



Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leão – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO
BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº 132/2022, Processo nº 082/2022. Capacitação para o Departamento Contábil e Financeiro do Comaja. IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA EPP - IGAM – CNPJ: 07.675.477/0001-16. No valor de R\$ 990,08 (novecentos e noventa reais com oito centavos).

COMAJA/RS, 14 de outubro de 2022.

Registre-se.
 Publique-se.

MARCIA ROSSATTO FREDI
 Presidente

Publicado por:
 Catherine Pedrotti
Código Identificador:DCB7C149

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EDITAL Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO
022/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

O Presidente do CIRENOR, comunica aos interessados que está procedendo licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a seleção de preços referentes à aquisição de **MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO e CORRELATOS – com 690 itens**. Abertura: dia 07/11/2022, às 9:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no site: <https://www.cirenor.rs.gov.br/> e/ou telefone: (54) 3343-3668.

Sananduva/RS, 18 outubro de 2022.

ULISSES CECCHIN
 Presidente

Publicado por:
 Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:2B612B4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 018/20022

PORTARIA Nº 018/20022

“PROMOVE A ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EM RAZÃO DA OCUPAÇÃO DE NOVO EMPREGO PÚBLICO NA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Leonardo Duarte Pascoal, Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - PROMOVER a alteração do contrato de trabalho, a contar de 17/10/2022, de **ROBERTA PATUZZI BERNARDES**, inscrita no CPF sob o nº 983.968.030-72, portadora do RG nº 1081792283, do emprego de Diretora Geral a Assessora Especial para o emprego de Confiança.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esteio, 17 de outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
 Presidente
 CONSÓRCIO PRÓ-SINOS

Publicado por:
 Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:B9BE4320

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 019/2022

PORTARIA Nº 019/2022

“ADMITE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EMPREGADO COMISSIONADO DE DIRETOR GERAL.”

Leonardo Duarte Pascoal, Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITE o **LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 780.228.350-72, portador do RG n.º 3061502278 para ocupar o emprego comissionado de **DIRETOR GERAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esteio, 17 de outubro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Presidente
CONSÓRCIO PRÓ-SINOS

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:E407416D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA Nº 020/2022

PORTARIA Nº 020/2022

“DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO”

Leonardo Duarte Pascoal, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNA a servidora, **ROBERTA PATUZZI BERNARDES**, inscrita no CPF de nº 983.968.030-72, e RG sob o nº 1081792283 como Fiscal de Contrato Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e **ROSELAINE RETAMOSO MOREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 502.093.700-25, portador do RG n.º 1025783356 e, como Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado.

Contrato nº 2.035/2022 celebrado entre o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos-Pró-Sinos e a contratada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA FUNDAÇÃO LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA**, CNPJ 87.226.171/0001-11 cujo objeto é a contratação de Espaço Conveniência, junto a Mostratéc Júnior, destinado a espaço de lazer e descanso com 100 m² oriundo do processo administrativo 2.035.2022 e Inexigibilidade nº 003/2022, no valor total de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 15 de setembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Presidente
CONSÓRCIO PRÓ-SINOS

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:EBDE75A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

**ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º
21/2022**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022

O Município de Alegria-RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.465.228/0001-75, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 284/2021, resolve RETIFICAR o edital do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 21/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA BASCULANTE METÁLICA DE 7 TONELADAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, nos termos abaixo especificados:

DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:

DA ALTERAÇÃO DO EDITAL:

- Fica retificado o item 13. DO CONTRATO E SUA EXECUÇÃO.

- Fica retificado o ANEXO V- MINUTA DO CONTRATO.

- Alteração da descrição do item 01 no ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA do Edital.

- Alteração da descrição do item 01 no ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS do Edital.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL:

- Fica alterada a data de abertura do certame para dia 03/11/2022 às 08 horas.

- Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

Alegria-RS, 18 de outubro de 2022.

SIMONE GOULART

Pregoeira Portaria Nº 284/2021

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:8C0A4422

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PORTARIA 568/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ARNO ANDRE LAURERT para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 06 outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de outubro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER

Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA

Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:43F1C3D7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PORTARIA 569/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **NEILA RODRIGUES DE SOUZA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 06 outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de outubro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A8CA6611

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PORTARIA 570/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ESTER ALVES DE OLIVEIRA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 06 outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de outubro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:E85267D7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PORTARIA 571/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **THAMMY DO CARMO OLEQUES AVILA**, das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 06 de outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de outubro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:331B5957

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PORTARIA 572/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **GABRIEL DA SILVA BUGALHO** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 06 de outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de outubro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:BA6369CE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PORTARIA 573/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **GABRIEL DA SILVA BUGALHO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Bancada, a contar de 07 outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 07 de outubro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:F01B3AD0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PORTARIA 573 A/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LUIS CLEBER TEIXEIRA DOS SANTOS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 07 outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 07 de outubro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:E3A6F002

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PORTARIA 573 B /2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MICHELE DE ASSIS MENEZES** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 10 outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 10 de outubro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:F0374871

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PORTARIA 573 C /2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR BRUNA FREITAS MACHADO para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 11 outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 11 de outubro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:05BA7441

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PORTARIA 574 A/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MAITE MESQUITA CHARÃO, das funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, a contar de 13 de outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 13 de outubro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:59B27461

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PORTARIA 574/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR VANESSA SODRE DOS SANTOS, das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 13 de outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 13 de outubro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:21227E61

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PORTARIA 575/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LEANDRO FLORES GIOVANELLA, das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 13 de outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 13 de outubro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:428999FA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PORTARIA 576/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VANESSA SODRE DOS SANTOS para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 14 outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de outubro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:65510614

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PORTARIA 577/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LEANDRO FLORES GIOVANELLA para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 14 outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de outubro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER

Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA

Diretor Geral

Publicado por:

Andrea da Silva Amorim Fagundes

Código Identificador:DA256317**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3280/2022**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Alterar a Portaria Municipal nº 678/2022 que designa os membros para compor a comissão responsável pela verificação da veracidade do pertencimento racial referente aos candidatos aprovados através do processo de reserva de Cotas de Pessoa Negra ou Índia – PNI dos concursos públicos, ficando conforme segue:

Titulares:

Paulo Roberto Ramos da Silva;
Leandro Antonio da Silva Faller;
Janice Fraga de Souza.

Suplentes:

Matheus Costa de Almeida;
Leandro Silva Brandão;
Lucas Machado de Almeida.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal
Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Machado de Almeida

Código Identificador:DD4DDB5E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3288/2022**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 02/2021, nos termos da Lei nº 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Carlos Andre Taborda	14º PNI (227º Geral)	Auxiliar Administrativo
Augusto Ramos Silveira	41º	Auxiliar Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Machado de Almeida

Código Identificador:CBAF6AC3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 55/2022**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 02/2021** abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 02/2021 – Quadro Geral

Nome	Colocação	Cargo
Carlos Andre Taborda	14 PNI (227º Geral)	Auxiliar Administrativo
Augusto Ramos Silveira	41º	Auxiliar Administrativo

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Machado de Almeida

Código Identificador:AEBEDBD0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019 C - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 024/2019**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019 C - Dispensa de Licitação nº 024/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**1.1. DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 02 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023, conforme Cláusula Sétima, Item 7.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo Nº 21380/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL

2.1. Na prorrogação da vigência o contrato permanece com o valor mensal de R\$10.000,00 (dez mil reais), e valor anual de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Valor Total Anual: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Contratada: Fátima Alair Paludo Carlesso.

Alvorada, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denian Josué Nunes Menezes

Código Identificador:20429291**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2021 C - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 040/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2021 C - Pregão Eletrônico nº 040/2021

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DO REAJUSTE**

Pelo presente Termo Aditivo Reajusta-se o valor do contrato de acordo com a solicitação da Contratada através do Processo nº 34944/2022, tendo como base o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), correspondente a 9,592796%, do período compreendido entre 11 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2022, tendo como resultado do reajuste o valor de R\$ 85,37 (oitenta e cinco reais e

trinta e sete centavos), passando o valor do contrato de R\$ 889,99 (oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 975,36 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme tabela abaixo:

Valor Mês Atual	Valor Anual Atual	Valor Mês Reajustado	Valor Anual Reajustado
R\$889,99	R\$10.679,88	R\$975,36	R\$11.704,38

O presente reajuste tem vigência a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Valor Total Anual: R\$ 11.704,38 (onze mil setecentos e quatro reais e trinta e oito centavos)

Contratada: ACEMAQ Engenharia e Manutenção Ltda., CNPJ sob o nº 16.642.651/0001-15.

Alvorada, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:CB3010BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 3172/2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3172/2022

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta de servidora e designação de PAULO DAMIÃO ARAUJO NORA – matrícula 2005.102543, GABRIEL ALMEIDA - matrícula 2013107156, e VIRGÍNIA SCHULZ WURDIG – matrícula 1992.001.183, para formarem a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 198 e seguintes da Lei 3670/2022.

PRAZO: noventa (90) dias úteis.

Alvorada, 06 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:3CE00531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150/2022

Objeto: Realização do curso presencial: Fiscalização de contratos, para os servidores: Alexsandro Lima Vieira CPF: 956.229.850-72, Jonas Almeida CPF: 026.707.360-76, Shirley Denise R. Oliveira CPF: 67343457004. No dia 14 de outubro de 2022, das 09h às 12h e das 13h às 17h.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	DPM EDUCAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO	SERV	3	R\$406,80	R\$1.220,40

Contratada: - DPM EDUCAÇÃO LTDA
Valor Total: R\$ 1.220,40 (mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos)

Alvorada, 18 de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:A4F54202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3176/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Everton Adriano Wegner	2º	Odontólogo
Gabriela Pedrosa Rodrigues	3º	Odontólogo
Nome	Colocação	Cargo
Wagner Longaray De Caldas	5º	Enfermeiro
Nome	Colocação	Cargo
Suelen Soares Boeira Da Cunha	24º	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:2DAD9DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3270/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente as nomeações dos candidatos relacionados abaixo, constantes na Portaria Municipal nº 3176/2022, de 06/10/2022, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público nº 02/2021, conforme segue:

Nome	Classificação	Cargo	Motivo
Everton Adriano Wegner	2º	Odontólogo	Não comparecimento no prazo legal
Nome	Classificação	Cargo	Motivo
Wagner Longaray De Caldas	5º	Enfermeiro	Não comparecimento no prazo legal

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:A8DCA9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE DECRETO MUNICIPAL Nº 150, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“FIXA A UNIDADE PADRÃO DE REFERÊNCIA – UPR PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso das atribuições e com fundamento nos arts. 49, inciso VIII e 84, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. O valor da UPR – Unidade Padrão de Referência do Município de Alvorada, a partir de 1º de janeiro de 2023 fica fixado em R\$ 243,58 (Duzentos e quarenta e três reais, cinquenta e oito centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:05D41766

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE DECRETO MUNICIPAL Nº 151, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipal durante a COPA DO MUNDO em dia de jogo da Seleção Brasileira”.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, em especial, com fundamento no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse da população brasileira pelo futebol como o esporte mais popular do País,

CONSIDERANDO o grande interesse da população em geral pela realização da Copa do Mundo de Futebol,

CONSIDERANDO que outros poderes e serviços estão definindo horários especiais para o dia de jogos da Seleção Brasileira,

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022, haverá alteração do horário de expediente nos serviços públicos municipais, mantendo-se, no entanto, os serviços essenciais e ininterruptos de atendimento indispensáveis à população.

Art. 2º. Nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro do corrente ano, quinta-feira e sexta-feira, respectivamente, o expediente terá início às 8h00 e encerrar-se-á às 14h00, sem intervalo para almoço.

Art. 3º. No dia 28 de novembro do corrente ano, segunda-feira, o expediente terá início às 8h00 e encerrar-se-á às 12h00, sem intervalo de almoço.

Art. 4º. Na hipótese de a Seleção Brasileira jogar a fase das oitavas de final da Copa do Mundo, no dia 05 de dezembro do corrente ano, sexta-feira, o expediente terá início às 8h00 e encerrar-se-á às 11h30; jogando no dia 13 de dezembro do corrente ano, terça-feira, ou jogando no dia 14 de dezembro do corrente ano, quarta-feira, o

expediente terá início às 8h00 e encerrar-se-á às 14h00, sem intervalo de almoço.

Art. 5º. O horário especial de expediente disposto neste Decreto Municipal não abrange os serviços essenciais, tais como: Serviços de Remoções – Ambulâncias e SAMU, Unidades Básicas de Saúde – UBS e de Pronto Atendimento – PAM, Fiscalização de Trânsito, Vigilância Patrimonial, Guarda Municipal, Cemitério Municipal, Coleta de Lixo Urbano e Seletiva e Abrigos Municipais que funcionarão normalmente.

Art. 6º. O funcionamento das Unidades de Ensino Municipal – UEM, deverão seguir as orientações e normativa da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:211D4359

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE DECRETO MUNICIPAL Nº 152, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

“ALTERA O ART. 9º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2015 E REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2021.”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado a denominação das secretarias municipais que compõem o Comitê Orçamentário e Financeiro – COF, previsto no artigo 9º, do Decreto Municipal nº 023/2015, alterado pelo artigo 1º do Decreto Municipal, nº 117/2021, passando vigor com a seguinte redação:

“**Art. 9º.** Fica instituído o Comitê Orçamentário e Financeiro – COF, representados pelos titulares das Secretarias Municipais de Administração – SMA; da Fazenda, Planejamento e Orçamento – SMFPO e, de Gabinete e Relações Comunitárias – SMGRC.”

Art. 2º. Revoga o Decreto Municipal nº 117, de 07 de julho de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:16FAF6FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2022**

Edital de Chamamento Público nº 001/2022

Resultado Preliminar

O MUNICÍPIO DE ALVORADA, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 100/2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o resultado preliminar referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, a saber:
Proposta classificada:

**1. CASA DE REPOUSO SANTA TEREZINHA
CNPJ nº 04.971.507/0001-43 – NOTA:85**

Interessados poderão interpor recurso administrativo endereçado à Comissão de Seleção de Chamamento Público, nos termos regulamentares.

Informações serão prestadas aos interessados no horário normal de expediente, na Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania, mediante solicitação feita por protocolo, onde poderão ser obtidas cópias do edital e demais documentos necessários.

Alvorada, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

JOCÉLIA WUNDER
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:AE655465

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 003/2022**

Edital de Chamamento Público nº 003/2022

Resultado Preliminar

O MUNICÍPIO DE ALVORADA, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 100/2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o resultado preliminar referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, a saber:

Propostas classificadas:

**1. ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29
CNPJ nº 36.751.059/0001-69 - NOTA: 85**

**2. ADRA – AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS –
CNPJ 17.578.142/0003-03 – NOTA 83**

**3.CASA DE REPOUSO SANTA TEREZINHA
CNPJ nº 04.971.507/0001-43 – NOTA:81**

**4. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO RESTAURAR
CNPJ nº 74.874.579/0001-58 – NOTA:78**

Interessados poderão interpor recurso administrativo endereçado à Comissão de Seleção de Chamamento Público, nos termos regulamentares.

Informações serão prestadas aos interessados no horário normal de expediente, na Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania, mediante solicitação feita por protocolo, onde poderão ser obtidas cópias do edital e demais documentos necessários.

Alvorada, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

JOCÉLIA WUNDER
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:18658473

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 004/2022**

Edital de Chamamento Público nº 004/2022

Resultado Preliminar

O MUNICÍPIO DE ALVORADA, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 100/2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o resultado preliminar referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022, a saber:

Propostas classificadas:

**1. ADRA – AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS –
CNPJ 17.578.142/0003-03 – NOTA 85**

**2. ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29
CNPJ nº 36.751.059/0001-69 - NOTA: 84**

**3.MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGÉLICO – MAE
CNPJ nº 00.622.196/0003-18 – NOTA:80**

Interessados poderão interpor recurso administrativo endereçado à Comissão de Seleção de Chamamento Público, nos termos regulamentares.

Informações serão prestadas aos interessados no horário normal de expediente, na Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania, mediante solicitação feita por protocolo, onde poderão ser obtidas cópias do edital e demais documentos necessários.

Alvorada, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

JOCÉLIA WUNDER
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:F20ED5F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 -. Serviço de reforma e manutenção de EMEI.
Data de Abertura: 03 de Novembro de 2022 Horas: 13h30min

Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura <https://www.ararica.rs.gov.br/> e no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Araricá, 18 de Outubro de 2022

Publicado por:
Janisse Riegel da Silva
Código Identificador:6CBC0393

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ERRATA

EDITAL REURB Nº. 002/2022: onde se lê “*INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB E – NÚCLEO WALDOMIRO ARTHUR SCHMIDT*”, lê-se: “*INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB E – NÚCLEO PAULO ROBERTO PAIM*”.

EDITAL REURB Nº. 003/2022: onde se lê “*INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB E – NÚCLEO WALDOMIRO ARTHUR SCHMIDT*”, lê-se: “*INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB E – NÚCLEO WALDEMIRO ARTHUR SCHMIDT*”.

PAULO ROBERTO SARAIVA
Diretor de Planejamento

Araricá/RS, 17/10/2022.

Publicado por:
Janisse Riegel da Silva
Código Identificador:20268128

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº13/2022 SERVENTE EDITAL DE PUBLICAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº13/2022
SERVENTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem final das inscrições do **Processo Seletivo Simplificado Nº 13/2022**. Segue abaixo a lista dos inscritos:

SERVENTE:

ANDRÉIA DA SILVA MACHADO
HELENA DE FRAGA
JÉSSICA DUARTE
JULIANA DA SILVA
MATHEUS FARIAS ALVES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:DB8B5D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 3432/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3432/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar 01 (um) Médico em caráter emergencial.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 1 (um) servidor para o cargo de Médico Geral Comunitário, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento básico de R\$ 12.000,00, (doze mil reais), de forma temporária, por excepcional interesse público, em conformidade com os artigos 192 e seguintes, da Lei Municipal nº 777/03 por um período de 6 (seis) meses, renovável por igual período, para atuar na Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, facultado o rompimento do contrato a qualquer tempo, se não mais presente a efetiva necessidade.

Parágrafo único – Ao contratado por esta Lei, fica assegurado o direito ao recebimento do valor correspondente ao adicional de insalubridade, de acordo com a avaliação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, atribuído ao cargo.

Art. 2º As atribuições decorrentes desta contratação constam no anexo I do presente projeto de lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela dotação: 2.039 – 3.1.90.04.00 - 287, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º A contratação obedecerá ordem de classificação de Processo Seletivo, para contratação Emergencial.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:1587A0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- PROCURADORIA JURIDICA TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo nº 1.478/2022, processo de dispensa de licitação por justificativa, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1.409/2022**, para contratação da empresa COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 88.212.113/0157-19, para aquisição, em caráter emergencial, do medicamento ULTRAHER 50MG/ML 30 ML, para atender demanda da crianças D.R.N.C e D.G.N.C, que estão acolhidas junto ao Lar Bom Pastor em Boa Vista do Buricá/RS, pelo valor total de R\$164,55 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 17 de outubro de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:2622470A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 1.483/2022, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 22/2022**, para a contratação da instituição de acolhimento LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ sob n.º 87.685.616/0001-21, para acolhimento do menor G.M.G.S., pelo valor mensal de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 18 de outubro de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:060277FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO 69/2022

Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.

Contratada: INSTITUTO LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL, inscrito no CNPJ sob n.º 87.685.616/0001-21.

Objeto: Permitir a proteção integral, em regime de internato, a menor, que teve seus direitos básicos violados e/ou ameaçados ou que esteja exposto a situação de vulnerabilidade social, em especial, o abandono, a negligência, os maus tratos físicos e psicológicos, conforme determina o ECA – Estatuto da Criança e Adolescente.

Vigência do Contrato: 17/10/2022 a 17/10/2023.

Valor do Contrato: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais.

Dotação Orçamentária: 2062 7493 3.3.90.39.

Processo Administrativo n.º 1.483/2022.

Inexigibilidade de Licitação n.º 22/2022.

Augusto Pestana/RS, 18 de outubro de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:DD6F70E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **Darci Sallet**, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **Tomada de Preço 10/2022**, tendo por objeto **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES DA E.M.E.I TURMA DA ESPERANÇA DO MUNICÍPIO**, conforme Edital e seus anexos.

Data limite para Cadastro até: 07/11/2022;

Data de abertura Sessão: 10/11/2022, às 09:00 hs. H/de Brasília.

Cópia do edital e seus anexos podem ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.com.br e/ou na Prefeitura Municipal. Demais Informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3334-4900.

Augusto Pestana 18 de outubro de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:CFB65CC4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA DE
03 LUGARES**

O Município de Barão de Cotegipe/ RS, torna público aos interessados que no dia **31 de Outubro de 2022** às 09:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao **Processo Licitatório n.º 135/22 - Pregão Presencial n.º 57/22 – Registro de Preços**, para Aquisição de Banco em madeira plástica 3 lugares. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a íntegra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 18 de Outubro de 2022.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:1D57A611

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 392, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 17 a 26 de outubro de 2022, (10 dias), a servidora **Carme Lucia de Almeida Giacomelli**, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 18 de outubro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:CCE06A50

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 393, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 03 a 12 de novembro de 2022 (10 dias), ao servidor Agnaldo Rogério Kellerman Landvoigt, ocupante do cargo efetivo de engenheiro agrônomo, padrão 11, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de junho de 2021 a 04 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 18 de outubro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:5C6DB647

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias, no período de 03 a 22 de novembro de 2022 (20 dias), a servidora, Ana Paula Betiolo, ocupante do cargo efetivo de Dentista, padrão 10, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 18 de outubro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0A0A295C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2022 (15 dias), ao servidor Claudio da Costa Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de maio de 2020 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 18 de outubro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:03FDFA7F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 19 a 28 de outubro de 2022 (10 dias), a servidora **Juliana Ryzak**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Padrão 11, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 04 de novembro de 2020 a 03 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 18 de outubro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se

data Supra

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:4CE66FC3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias, no período de 17 de novembro a 06 de dezembro de 2022 (20 dias), ao servidor, Caciano Menegat Colombelli, ocupante do cargo efetivo de Dentista, padrão 10, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 18 de abril de 2020 a 17 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 18 de outubro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E1AE6276

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 88/2022

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 88/2022.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. PAULO ROGERIO NUNES, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.463 de 23 de março de 2022.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL**, representado por seu Prefeito, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **PAULO ROGÉRIO NUNES**, brasileiro, casado, CPF nº 933.007.430/87, RG nº 9057947427, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 329, centro, em Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 14 de abril de 2022, prorrogado até 13 de abril de 2023, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.463 de 23 de março de 2022.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal-RS, 14 de outubro de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

PAULO ROGÉRIO NUNES
Contratado

Testemunhas:

Nome: Iris Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:B8A8630B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 039/2022, registro de preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de pedra basalto britada (brita) nº 0. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 04 de novembro de 2022, às 9 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 18 de outubro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:44EA0D93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022** – Registro de preços para aquisição futura de sacos plásticos e de papel. Propostas: até às 09 horas do dia 03/11/2022. Edital: site www.bll.org. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2022** – Registro de preços para aquisição futura de camisetas, bonés e canecas. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 04 de novembro de 2022 às 09:30hs. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2022** – Aquisição de mobiliário para a EMEF Irmãs Ramos. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 07 de novembro de 2022 às 09:30hs. Os editais encontram-se publicados no site <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 19 de outubro de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:A6B92852

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 156/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 156/2022
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 022/2022

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ARROIO DAS PEDRAS, CNPJ nº 92.122.977/0001-08.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.835/2020 (LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores – conforme Artigo 1º, inciso XVIII da lei), Inexigibilidade 022/2022, combinando com o Decreto Municipal nº 018/2017.

OBJETO: Consistente na compra e colocação de canos para um poço artesiano.

VALOR: R\$7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

BOM PRINCÍPIO, 18 DE OUTUBRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:2910E318

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
131/2022**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 131/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Locação de brinquedos inclusivos adaptados para a 3ª Feira do Livro de Campo Bom pelo período de 06 (seis) dias.

FORNECEDOR: FILIPE SILVA DA SILVA & CIA. LTDA, CNPJ 33.687.580/0001-96.

VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 13 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte

Código Identificador:7FBC0BED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
132/2022**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 132/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Confecção e Instalação de totem e letreiro para identificação da Academia de Saúde.

FORNECEDOR: DALVO HENRIQUES BRAGA FILHO, CNPJ 11.841.221/0001-09.

VALOR TOTAL: R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 10 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte

Código Identificador:DED90441

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
011/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 08h30min do dia 18 de novembro de 2022, realizará o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública para **Contratação de empresa com responsabilidade técnica para execução de obra de reforma do prédio da Assistência Social, localizada na Rua 12 de Outubro**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na aba **PORTAL LICITAÇÕES**. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 18 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte

Código Identificador:FE634FA3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.287, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de outubro de 2022, do servidor **DANIEL CASSIANO PINTO RIBEIRO**, matrícula nº 12620, titular do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado em 16 de setembro de 2019, pela Portaria nº 49.790, de 10 de setembro de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 1º de outubro de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,

Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte

Código Identificador:94F4019C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.283, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **FERNANDA CAROLINE KLEIN**, matrícula nº 13731, em 20 horas semanais, no período de 03 de outubro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:23D604BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.285, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE DESENHISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **VILSON TIAGO SCHNORENBARGER**, matrícula nº 14021, titular do cargo de Desenhista, passando do Nível 02 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de outubro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D5DD9C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.286, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **SABRINA GABRIELA SCHARLAU**, matrícula nº 13359, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de outubro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:02D47938

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.288, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 02 de julho de 2022, da servidora **MARICE GUTERREZ ROSO**, matrícula nº 12432, titular do cargo de Médico Pediatra, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 14 de junho de 2019, pela Portaria nº 49.125, de 13 de junho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 02 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:16B7A532

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 01 de novembro de 2022**, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, para eventos dentro e fora do Município. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na **Aba PORTAL LICITAÇÕES**, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 18 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8C4CA82B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
015/2022

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o edital em epígrafe, qual seja, **CREDENCIAMENTO de Leiloeiros Oficiais para a condução de leilões públicos visando a alienação onerosa de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Campo Bom** foi retificado. A retificação estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Campo Bom, 18 de outubro de 2022. Eveline S. Heps, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2811F9DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.125 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **ALINE DE MORAES SOARES**, matrícula nº **8664**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor**, 20 horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **D**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de OUTUBRO/2012, quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8752BE26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIAS REENQUADRA CARGOS DO MAGISTÉRIO

PORTARIA Nº 57.232 de 07 de outubro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **SERGIO DEVES**, matrícula nº **7958**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor** 20 horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **E**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de JUNHO/2011 quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 57.233 de 07 de outubro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **TAMARA SANT ANNA BISSIGO**, matrícula nº **7728**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor** 20 horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **E**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de JANEIRO/2011 quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 57.234 de 07 de outubro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **TANIA SALETE BAUTZ**, matrícula nº **7803**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **E**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de MARÇO/2011 quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 57.235 de 07 de outubro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **VERA LUCIA JACOBUS**, matrícula nº **7732**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **E**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de JANEIRO/2011 quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 57.236 de 07 de outubro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **VIVIANE FONSECA**, matrícula nº **7796**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **E**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de MARÇO/2011 quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 57.237 de 07 de outubro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **ADENEIDE TATIANA ZIMMER**, matrícula nº **7262**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **F**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de JANEIRO/2010 quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 57.238 de 07 de outubro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **ALINE BERNARDES**, matrícula nº **7333**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **F**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de MARÇO/2010 quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 57.239 de 07 de outubro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA SOUZA DE VARGAS**, matrícula nº **7245**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **F**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de JANEIRO/2010 quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 57.240 de 07 de outubro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **ANA PAULA MAGAGNIN BURIOL**, matrícula nº **6979**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **F**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de MARÇO/2009 quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 57.241 de 07 de outubro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **ANDRE LUIS MIGLIAVACCA LEAL**, matrícula nº **7057**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **F**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de MAIO/2009 quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 57.242 de 07 de outubro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **CAMILA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **7264**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **F**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de JANEIRO/2010 quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 57.243 de 07 de outubro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **CARLA LISIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº **7393**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **F**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de ABRIL/2010 quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 57.244 de 07 de outubro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **CLEITON ALBERTO BACKES**, matrícula nº **7328**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **F**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de FEVEREIRO/2010 quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 57.245 de 07 de outubro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **DEBORA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº **7274**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **F**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de JANEIRO/2010 quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 57.246 de 07 de outubro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **ELISANDRA DA SILVA LEAL**, matrícula nº **7388**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **F**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de ABRIL/2010 quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 57.247 de 07 de outubro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **ELISANDRA TONELLI**, matrícula nº **6947**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **F**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de MARÇO/2009 quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 57.248 de 07 de outubro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **EMELICE COIMBRA DE ALMEIDA**, matrícula nº **7357**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **F**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de MARÇO/2010 quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 57.249 de 07 de outubro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **EVA ROSI PADILHA VARGAS**, matrícula nº **7319**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **F**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de FEVEREIRO/2010 quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 57.250 de 07 de outubro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **GRASIELI KLEIN KRINDGES LAUTENSCHLEGER**, matrícula nº 7475, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **F**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de JUNHO/2010 quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 57.251 de 07 de outubro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **JAQUES SALIN FROHLICH**, matrícula nº 7289, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **F**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de FEVEREIRO/2010 quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 57.252 de 07 de outubro de 2022.

REENQUADRA PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **JENIFER MARISELE MULLER**, matrícula nº 7240, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, titular do Cargo efetivo de **Professor 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **F**, conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.

Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de JANEIRO/2010 quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte

Código Identificador:73026DB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022- AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA NO
MUNICÍPIO.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de materiais para decoração natalina no município, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).. **EDITAL:** disponível a partir do dia 19/10/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. **Sessão de Abertura:** dia 01/11/2022, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 18 de outubro de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Fernanda Bresolin Vieira

Código Identificador:C1761A1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

INSTITUI O TURNO ÚNICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO GODÓI.

Art. 1º Fica instituído o turno único na Câmara Municipal de Vereadores Cândido Godói a partir da data de sua aprovação.

Parágrafo Único. O turno único está sujeito a nova resolução estipulando seu termo final.

Art. 2º Durante o período de turno único, o horário de expediente ao público na Secretaria Executiva da Câmara, será das 07:00 às 13:00 horas, sem interrupção.

Parágrafo Único. Em dias de sessões ordinárias o atendimento será normal, compreendido entre às 08h às 11h e 30min, e das 13h e 30 min às 17h.

Art. 3º Ficam revogadas as portarias nº 01/2021 e 02/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói-RS, 18 de outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

DARLENE ROHLEDER

Presidente do Poder Legislativo Cândido Godói/RS

Publicado por:

Patricia Braun

Código Identificador:402F773C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 543/2022, DE 18 OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 543/2022, DE 18 OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER **10 (dez) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de **07.11.2022 a 16.11.2022**, referente ao período aquisitivo 25/03/2021 a 24/03/2022, a servidora **EDUARDA MARIS DE LIMA HECK**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de outubro de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

Publicado por:

Fernanda Kunz Griebeler

Código Identificador:217CA063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 544/2022, DE 18 OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 544/2022, DE 18 OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER **10 (dez) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de **19.10.2022 a 28.10.2022**, referente ao período aquisitivo 04/01/2021 a 03/01/2022, a servidora **GENI MARIA SEIBEL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de outubro de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

Publicado por:

Fernanda Kunz Griebeler

Código Identificador:AB5EB462

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 459/2022, de 28/09/2022

Contratada: GPA AMBIENTAL EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada para esgotamento de sumidouros para as escolas da rede municipal.

Valor R\$ 74.193,00.

AMAURI MAGNUS GERMANO,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Pinheiro das Neves

Código Identificador:471C222A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 460/2022, de 28/09/2022

Contratada: JERUSA DA SILVEIRA MATOS DA SILVA - ME

Objeto: Aquisição de refeições para o SCFV do CRAS Zona Norte da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

Valor R\$ 9.999,00.

AMAURI MAGNUS GERMANO,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Pinheiro das Neves

Código Identificador:0C7E512E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 461/2022, de 28/09/2022

Contratada: LAYOUT REFORMAS EIRELI

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias para a Secretaria de Educação.

Valor R\$ 3.882,48.

AMAURI MAGNUS GERMANO,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Pinheiro das Neves

Código Identificador:ED6C5AE1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 462/2022, de 29/09/2022

Contratada: GPA AMBIENTAL EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada para esgotamento de sumidouros para o Ginásio Municipal Otto Birlem.

Valor R\$ 1.589,85.

AMAURI MAGNUS GERMANO,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:4E7CD30A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 463/2022, de 29/09/2022
Contratada: P. R. INDÚSTRIA E LOCACAO DE ESTRUTURAS LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de estruturas para o Evento do 7º Open de Patinação no Ginásio de Esportes Otto Birlen
Valor R\$ 6.900,00.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:9FEC0662

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 464/2022, de 29/09/2022
Contratada: PROFISSIONAIS SA – CURADORIA DE PALESTRAS LTDA
Objeto Contratação de palestrante para o Evento da 14ª Feira do Livro.
Valor R\$ 37.000,00.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:8B894CA7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 465/2022, de 29/09/2022
Contratada: JOSÉ ELIO DA SILVA
Objeto Contratação de empresa de segurança para o Evento da Feira do Livro.
Valor R\$ 11.520,00.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:1A8D7E02

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 466/2022, de 29/09/2022
Contratada: LEONARDO ROSA DA SILVA
Objeto: Contratação emergencial de empresa para recolhimento de animais de grande porte (equinos), abandonados, mal tratados ou machucados em vias públicas.
Valor R\$ 57.000,00.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:8EC90AD2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 467/2022, de 30/09/2022
Contratada: ROBERTO ANTONIO LUCAS JUNIOR
Objeto: Contratação de “Roberto Antonio Lucas Junior” para show de arte em tela ao vivo dentro da programação da Feira do Livro.

Valor R\$ 1.000,00.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:90844CD2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 468/2022, de 30/09/2022
Contratada: RAPHAEL RIBEIRO RUSSOWSKY
Objeto: Contratação De “Raphael Ribeiro Russowsky” para show de acústico dentro da programação da Feira do Livro.
Valor R\$ 1.000,00.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:73E75ED8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 469/2022, de 30/09/2022
Contratada: M D PRODUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação De “Márcio Capelão” para apresentação artística dentro da programação da Feira do Livro.
Valor R\$ 1.000,00.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:517C2F20

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 470/2022, de 30/09/2022
Contratada: RODRIGO AZEVEDO DE LIMA
Objeto: Contratação De “Rodrigo Azevedo de Lima” para oficina de teatro, dentro da programação da Feira do Livro.
Valor R\$ 2.500,00.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:493DCC74

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 471/2022, de 30/09/2022
Contratada: MORGANA RODRIGUES DA ROSA
Objeto: Contratação de empresa para intervenção cênica, dentro da programação da Feira do Livro
Valor R\$ 1.200,00.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:6EF34CDD

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 472/2022, de 30/09/2022
Contratada: ESTER FABIANA STERENBERG

Objeto: Contratação de “Ester Fabiana” para intervenção artística pintura ao vivo de própria autoria dentro da programação da Feira do Livro.
Valor R\$ 1.200,00.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:B3E49089

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 473/2022, de 30/09/2022
Contratada: JARDEL ROCHA DA SILVA
Objeto: Contratação de “Jardel Rocha da Silva” para espetáculo teatral “Junho: Uma Aventura Imaginária, dentro da programação da Feira do Livro.
Valor R\$ 8.500,00.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:527D49A9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 474/2022, de 30/09/2022
Contratada: CASSIO DA CONCEIÇÃO
Objeto: Contratação de “Cássio da Conceição” para apresentação musical dentro da programação da Feira do Livro.
Valor R\$ 1.000,00.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:E7AE1B6A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 475/2022, de 30/09/2022
Contratada: RODRIGO AZEVEDO DE LIMA
Objeto: Contratação de “Os Filhos da Enxurrada” para apresentação teatral em homenagem ao Patrono da 14ª Feira do Livro.
Valor R\$ 8.000,00.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:98463770

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 476/2022, de 30/09/2022
Contratada: MOISES PERES RAMOS
Objeto: Contratação de “Moisés” para apresentação musical no dia 07 de outubro de 2022, dentro da programação da 14ª Feira do Livro.
Valor R\$ 1.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:57202A40

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 477/2022, de 30/09/2022
Contratada: CLÓVIS FORTES PEREIRA - ME
Objeto: Contratação de “Clóvis Fortes” para intervenção artística, dentro da programação da 14ª Feira do Livro.
Valor R\$ 3.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:6B61F806

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 478/2022, de 30/09/2022
Contratada: MORGANA RODRIGUES DA ROSA
Objeto: Contratação de “Morgana Rodrigues da Rosa” para recital cênico POET(R)IZAR, dentro da programação da 14ª Feira do Livro.
Valor R\$ 2.500,00.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:319C187E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 479/2022, de 30/09/2022
Contratada: JULIANO CANAL DE CASTRO
Objeto: Contratação de “Juliano Canal” para projeto “Deixa que a Gente Conta” trabalho de contação de histórias dentro da programação da 14ª Feira do Livro.
Valor R\$ 14.000,00.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:A03863CC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 480/2022, de 30/09/2022
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECONÔMICOS ECOLÓGICOS DE CAPÃO DA CANOA
Objeto: Contratação de empresa para coletar e reciclar o lixo seco do município.
Valor R\$ 1.900.395,12.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:C4251A7B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9254/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 18.10.2022 às 14h30min, até o dia 24.10.2022 às 14h30min, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Veículo para as Rondas da Vigilância**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 18 de outubro de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:EF4003F4

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10173/2022 COTAÇÃO
ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 18.10.2022 às 15h, até o dia 24.10.2022 às 15h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de Empresa para Filmagem, Gravação e Transmissão dos Jogos do Campeonato Municipal de Futsal**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de outubro de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D8A17200

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10246/2022 COTAÇÃO
ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 18.10.2022 às 14h30min, até o dia 24.10.2022 às 14h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Serviço de Recarga de Extintor de 4kg para Veículos Escolares**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de outubro de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B4E953DD

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10346/2022 COTAÇÃO
ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 18.10.2022 às 15h30min, até o dia 24.10.2022 às 15h30min, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Ferramentas para Serviços Manutenção de Veículos**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de outubro de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:BE264410

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 598**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "Contratação de empresa para prestação serviços de limpeza urbana com mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e veículos - lado Mar, DISPENSA NO ARTIGO 24, INCISO XI, DA LEI 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo administrativo nº 7222/2022.

CREDOR: M & F SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua João Pessoa, nº 190, sala 2, Bairro Centro

CNPJ nº 15.317.176/0001-17
VALOR: R\$ 1.356.000,00.

Capão da Canoa, 18 de outubro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C55403C1

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 755, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022. EDITAL DE
DESCLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber os candidatos convocados pelo Edital nº 749, de 14 de outubro de 2022, que estão DESCLASSIFICADOS conforme item 13.3 do Edital de Abertura nº 001/2019 do Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Edital nº 004 de 21 de janeiro de 2020.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	JONAS SETIM GNOATTO	65º

Capão da Canoa, 17 de outubro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

LUCIANA BARBOSA GOLDANI
Secretária de Gestão, Inovação e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Vieira Silva
Código Identificador:1EAC0C8D

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 756, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022. EDITAL DE
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Edital nº 004, de 21 de Janeiro de 2020, que estão **CONVOCADOS** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de apresentar a documentação necessária para admissão, bem como, observar os requisitos contidos no Edital de Concurso Público nº 001/2019 e o Decreto Municipal nº 680/2019, que estabelece normas para ingresso no serviço público municipal, os aprovados a seguir relacionados em seu respectivo cargo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELE SILVEIRA OSÓRIO	66º

CARGO: AUXILIAR DE DISCIPLINA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO MAXIMILIANO TASCHETTO DE ALMEIDA	56º

O(A) convocado(a) fica obrigado(a) a declarar por escrito se assumirá ou não a vaga para o cargo ou cargos que fora classificado.

O não comparecimento ou falta de pronunciamento dentro do prazo estipulado neste Edital acarretará na desclassificação do Concurso Público.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

LUCIANA BARBOSA GOLDANI

Secretária de Gestão, Inovação e Planejamento

Publicado por:

Vanessa Vieira Silva

Código Identificador:1275D033**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 755, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022. EDITAL DE
DESCLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber os candidatos convocados pelo Edital nº 749, de 14 de outubro de 2022, que estão **DESCLASSIFICADOS** conforme item 13.3 do Edital de Abertura nº 001/2019 do Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Edital nº 004 de 21 de janeiro de 2020.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	JONAS SETIM GNOATTO	65º

Capão da Canoa, 17 de outubro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

LUCIANA BARBOSA GOLDANI

Secretária de Gestão, Inovação e Planejamento

Publicado por:

Vanessa Vieira Silva

Código Identificador:66CD4854**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 711, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022. EDITAL DE
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Edital nº 004, de 21 de Janeiro de 2020, que estão **CONVOCADOS** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de apresentar a documentação necessária para admissão, bem como, observar os requisitos contidos no Edital de Concurso Público nº 001/2019 e o Decreto Municipal nº 680/2019, que estabelece normas para ingresso no serviço público municipal, os aprovados a seguir relacionados em seu respectivo cargo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE SIMON BRUCE	63º
MARCOS ALMEIDA PFEIFER	64º

CARGO: ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLA DA COSTA BARBOSA	21º

CARGO: PROFESSOR DE TURISMO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RITA DE CASSIA REIS DE SOUZA	4º

O(A) convocado(a) fica obrigado(a) a declarar por escrito se assumirá ou não a vaga para o cargo ou cargos que fora classificado.

O não comparecimento ou falta de pronunciamento dentro do prazo estipulado neste Edital acarretará na desclassificação do Concurso Público.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

LUCIANA BARBOSA GOLDANI

Secretária de Gestão, Inovação e Planejamento

Publicado por:

Vanessa Vieira Silva

Código Identificador:B96DC9C0**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 737, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022. EDITAL DE
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Edital nº 004, de 21 de Janeiro de 2020, que estão **CONVOCADOS** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de apresentar a documentação necessária para admissão, bem como, observar os requisitos contidos no Edital de Concurso Público nº 001/2019 e o Decreto Municipal nº 680/2019, que estabelece normas para ingresso no serviço público municipal, os aprovados a seguir relacionados em seu respectivo cargo:

CARGO: ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL NEVES DE ALVARENGA	22º

O(A) convocado(a) fica obrigado(a) a declarar por escrito se assumirá ou não a vaga para o cargo ou cargos que fora classificado.

O não comparecimento ou falta de pronunciamento dentro do prazo estipulado neste Edital acarretará na desclassificação do Concurso Público.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

LUCIANA BARBOSA GOLDANI

Secretária de Gestão, Inovação e Planejamento

Publicado por:

Vanessa Vieira Silva

Código Identificador:7573BA99**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52**

Pregão Eletrônico nº 52/2022. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de pneus. Data de abertura dia 03/11/2022 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Edital pelo site www.capaodocipo.rs.gov.br.

TIAGO OLÍMPIO TISSOT-

Prefeito de Capão do Cipó.

Publicado por:

Deolinda Luciane da Silva Machado

Código Identificador:794D45CB**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÕES****Pregão Presencial nº 15/2022 – Participação Exclusiva ME e EPP**

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para **Registro de Preços** para aquisição sob demanda de **Madeiras, Arames e Demais Materiais para Construção de Cercas**

e Pórticos no Parque Municipal de Eventos, às 09h00min do dia 01 de novembro de 2022.

Pregão Presencial nº 16/2022 – Participação Exclusiva ME e EPP

O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS estará recebendo propostas e documentos para **Contratação de Empresa para Construção de Cercas e Pórticos no Parque Municipal de Eventos**, às 14h15min do dia 01 de novembro de 2022.

Editais em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1120.

JARI HUNHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:56A1154E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso I, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem:
- Autorizar dispensa de licitação nº 090/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **BOX ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.719.730/0001-97, com sede na Rua do Comércio, nº. 95B, bairro centro no Município de Ibiçá/RS, CEP 99.940-000. O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica, para prestar serviços técnicos na área de Engenharia para projeto arquitetônico, fundação, estrutural e complementares, para ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza, Valor de R\$ 22.920,00.

Caseiros/RS, 18/10/2022.

LEO CESAR TESSARO.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:216ECE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **04/11/2022, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a de material gráfico, folha timbrada em papel sulfite e Folha de Sulfite A4, para serem utilizados nas Secretarias Municipais do Município de Caseiros-RS de acordo com o Edital Pregão Presencial nº 032/2022. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site <http://www.caseiros.rs.gov.br/>.

Caseiros 18/10/2022

LEO CESAR TESSARO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:6D2DB9BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 25/2022. Registro de preços para aquisição de materiais para a execução da decoração natalina em praças, parques e jardins municipais. Abertura das propostas às 9h do dia 28/10/2022. Edital em inteiro teor no site www.charrrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54) 3398-1065.

Charrua/RS, em 18 de outubro de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA

Prefeito.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:DB0EBDED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

NONO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Pregão Presencial 41/2021

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município, **Processo Administrativo nº 186/2021, Pregão Presencial 41/2021.**

Fica aditado a prorrogação da vigência contratual a contar da data do vencimento, por mais 30 (trinta) dias.

Fica aditado em 25% a aquisição do seguinte material: ÓLEO DIESEL S-10 a R\$ 6,75 (Seis reais e setenta e cinco centavos).

CONTRATADA: JOSE ANTONIO MATTIONI - ME

CNPJ: 08.455.457/0001-00

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:25109FB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

VIGÉSIMO SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Pregão Presencial 41/2021

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município, **Processo Administrativo nº 186/2021, Pregão Presencial 41/2021.**

Fica aditado a prorrogação da vigência contratual a contar da data do vencimento, por mais 30 (trinta) dias.

CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS-EPP

CNPJ: 06.351.497/0002-50

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:05FB7A09

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

VIGÉSIMO OITAVO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Pregão Presencial 41/2021

OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante à diminuição no valor de R\$, R\$ 0,07/Litro, no item gasolina comum, referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - DO OBJETO:

Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.

CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS-EPP

CNPJ: 06.351.497/0002-50

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Brum Almeida

Código Identificador:758E3C91

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de chapéus para distribuição aos homens na campanha do Novembro Azul

CONTRATO Nº 208/2022

VALOR: R\$ 7.250,00

CONTRATADA: INOVA UNIFORMES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ: 42.569.890/0001-05

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Brum Almeida

Código Identificador:D1FB1E1F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de prédio onde serão mantidos os veículos do Transporte Escolar, localizado na Rua Cel. Raul de Oliveira nº 1.127

CONTRATO Nº 209/2022

VALOR: R\$ 29.652,96

CONTRATADA: JAIR SOUTO

CPF: 355.246.420/49

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Brum Almeida

Código Identificador:AD66E4A5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de ônibus para viagem de estudos a Júlio de Castilhos para a Secretaria de Educação

CONTRATO Nº 210/2022

VALOR: R\$ 2.500,00

CONTRATADA: SANDRO TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ: 13.347.535/0001- 85

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Brum Almeida

Código Identificador:DEF29B18

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de camisetas em alusão ao Outubro Rosa e Novembro Azul para servidores da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 211/2022

VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATADA: MÁRCIO LOSEKAN, & CIA LTDA

CNPJ: 12.047.089/0001-20

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Brum Almeida

Código Identificador:75C0708C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de painel em estrutura metálica para Emei Pequeno Príncipe

CONTRATO Nº 212/2022

VALOR: R\$ 5.500,00

CONTRATADA: MARIELE LENIZE BRASIL 03463186020

CNPJ: 31.529.946/0001-73

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Brum Almeida

Código Identificador:C4119E15

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa visando a recapagem e vulcanização de pneus, para Secretaria de Infraestrutura

CONTRATO Nº 213/2022

VALOR: R\$ 5.000,00

CONTRATADA: EDEMAR LOPES DE SOUZA ME

CNPJ: 80.634.405/0001-10

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Brum Almeida

Código Identificador:844B7B82

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa visando a recapagem e vulcanização de pneus, para Secretaria de Infraestrutura

CONTRATO Nº 214/2022

VALOR: R\$ 10.466,00

CONTRATADA: EDEMAR LOPES DE SOUZA ME

CNPJ: 80.634.405/0001-10

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Brum Almeida

Código Identificador:1DF294FB**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.**OBJETO:** Contratação para aquisição de peças e mão de obra visando reparos no sistema de freios e embreagem do caminhão Ford Cargo, placa IOX 9706, lotado na Secretaria de Infraestrutura urbana**CONTRATO Nº** 215/2022**VALOR:** R\$ 16.151,64**CONTRATADA:** PAULO ROBERTO HAAS - ME**CNPJ:** 88.901.665/0001-17**EDER LUIS BOTH**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Brum Almeida

Código Identificador:F88F7B1F**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.**OBJETO:** Contratação de empresa visando o fornecimento de adaptadores, conexões e mangueiras para uso na oficina da Secretaria de infraestrutura**CONTRATO Nº** 216/2022**VALOR:** R\$ 17.591,40**CONTRATADA:** JESSICA HEINEMANN**CNPJ:** 41.259.479/0001-62**EDER LUIS BOTH**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Brum Almeida

Código Identificador:54EDC9C3**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.**OBJETO:** Contratação para aquisição de peças e mão de obra visando conserto da máquina Retro Escavadeira RK 406 B, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana.**CONTRATO Nº** 217/2022**VALOR:** R\$ 7.561,00**CONTRATADA:** RODRIGO GEHM ME**CNPJ:** 09.624.629/0001-87**EDER LUIS BOTH**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Brum Almeida

Código Identificador:BCB9219A**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.**OBJETO:** Aquisição de pneus e câmaras para máquinas da Secretaria de Infraestrutura Urbana**CONTRATO Nº** 224/2022**VALOR:** R\$ 9.534,00**CONTRATADA:** JONAS EDUARDO DE OLIVEIRA SCHMADECKE SIEDE 02771779013**CNPJ:** 34.737.550/0001-00**EDER LUIS BOTH**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Brum Almeida

Código Identificador:0248393C**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.**OBJETO:** Aquisição de câmaras de ar para o maquinário da Secretaria de Agricultura**CONTRATO Nº** 225/2022**VALOR:** R\$ 10.915,00**CONTRATADA:** JONAS EDUARDO DE OLIVEIRA SCHMADECKE SIEDE 02771779013**CNPJ:** 34.737.550/0001-00**EDER LUIS BOTH**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Brum Almeida

Código Identificador:4EE0E50E**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO****SÚMULA DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS**MODALIDADE:** Chamada Pública nº 04/2022**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para fornecimento de cestas básicas, para o funcionalismo público municipal, para 05 (cinco) meses, de Janeiro/2022 até Abril/2022.**CONTRATO:** 218/2022**VALOR:** R\$ 8.120,00 (Oito mil cento e vinte reais)**CONTRATADA:** ALCIDIO JOSÉ KRAEMER**CPF:** 309.279.430-34**CONTRATO:** Nº 219/2022**VALOR:** R\$ 7.830,00 (Sete mil oitocentos e trinta reais)**CONTRATADA:** IVONEI EDSON GARCIA DA SILVA**CPF:** 894.819.250-72**CONTRATO:** Nº 220/2022**VALOR:** R\$ 10.904,00 (Dez mil novecentos e quatro reais)**CONTRATADA:** JÉSSICA DE FÁTIMA DASSOW LOTTERMANN**CPF:** 027.902.960-81**CONTRATO:** Nº 221/2022**VALOR:** R\$ 14.848,00 (Quatorze mil oitocentos e quarenta e oito reais)**CONTRATADA:** LEANDRO JOSÉ KLIPSTEIN**CPF:** 027.119.090-06**CONTRATO:** Nº 222/2022**VALOR:** R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)**CONTRATADA:** LUIZ CARLOS DANELLI**CPF:** 463.381.440-00**CONTRATO:** Nº 223/2022**VALOR:** R\$ 20.880,00 (Vinte mil oitocentos e oitenta reais)**CONTRATADA:** VALCI MARIA CHAPPUIS THOMZACK**CPF:** 982.286.840-53

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:EAECED58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 33/2022 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 33/2022 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Objeto: Contratação de empresa para locação de Veículos para a Administração Municipal de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á no dia 03 de novembro 2022, às 09h00min, no portal de compras <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 18 de outubro de 2022.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:3C56FC14

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 34/2022 - AQUISIÇÃO DE MOTOR PARA VAN MASTER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 34/2022 - AQUISIÇÃO DE MOTOR PARA VAN MASTER

Objeto: Aquisição de Motor de Pistão de ignição, para o veículo VAM, da Secretaria de Educação do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação será dia 01 de novembro de 2022, às 08h00min, no portal de compras <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 18 de outubro de 2022.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:C9407A3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 07/2022 AO CONTRATO 81/2018

ESPÉCIE:ADITIVO 07/2022 AO CONTRATO 81/2018
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: BIOCITO ANÁLISES ESPECIALIZADAS LTDA - ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
DATA DO ADITIVO: INÍCIO: 05/10/2022 VIGÊNCIA:05/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** DIEGO LORENZON

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:A08B672A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR KM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 31 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 09 HORAS.LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS E DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE COXILHA ATÉ O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO E VICE-VERSA E DO MUNICÍPIO DE COXILHA AO DISTRITO DE ENGENHEIRO LUIZ ENGLERT, SERTÃO/RS. PARA A PREFEITURA DE COXILHA SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmccoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

- Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:3127BEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 52/2022

PREGÃO PRESENCIAL 52/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 31 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 14H00MIN. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA UM FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OFICINAS DO CRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmccoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:0906A7FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022

Contrato Nº 179/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Valor: R\$ 8.354,00
Vigência: Início 18/10/22 Término: 31/12/22
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 82/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Crissiumal, 18 de outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:98BAE9AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003-02/2022

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público que serão realizadas às licitações abaixo citadas, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações: **Contratação de Empresa especializada para intervenção de qualificação viária, mediante execução de Pista de Caminhada junto da Rua Frederico Germano Haenssger, bairro São Gabriel, em extensão de 1.000 (hum mil) metros, incluindo material e mão de obra, nos termos do Convênio nº 912519/2021-MDR, Contrato nº 1075340-67 firmado entre o Município de Cruzeiro do Sul/RS e o Ministério do Desenvolvimento Regional, tendo por agente intermediador CE REGOV/NH- Data de Abertura: 04/11/2022 às 09h.** Edital e anexos podem ser obtidos junto ao portal www.cruzeiro.rs.gov.br. Fone contato: (51)3764-1144 e (51) 98040-2041.

Cruzeiro do Sul/RS, 19 de Outubro de 2022.

JOÃO H. DULLIUS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:E915518C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2022. Objeto: Aquisição de material elétrico e enfeites natalinos. Empresa(s) vencedora(s): LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA - CNPJ 02.742.361/0002-10 - Valor R\$ 38.640,00; LUZES & DECOR LTDA - CNPJ 19.786.942/0001-75 - Valor R\$ 25.375,00;

Derrubadas/RS, 18 de outubro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:479A05E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 034/2022**

Termo Rescisão do Contrato nº 034/2022. Pregão Presencial nº 01/2022. Contratado: Camila Freitas Sant'Ana 03095670095. CNPJ nº 40.965.811/0001-41. Objeto: Fica ajustada entre as partes a rescisão do contrato a pedido da contratada, explanando que a responsável pela prestação de serviços foi aprovada em processo seletivo em outro município, ficando impossibilitada de dar continuidade aos serviços devido à incompatibilidade de horários. Assinatura do Termo de Rescisão: 14/10/2022.

Derrubadas/RS, 14 de Outubro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamiosio Fuhr
Código Identificador:25162661

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 116/2022**

Primeiro Termo Aditivo. Contrato nº 116/2021. Pregão Presencial nº 15/2021. Contratado: Márcia Paisagismo Ltda. CNPJ Nº 41.570.077/0001-84. Objeto: Fica ajustada entre as partes Renovação e prorrogação de vigência do Contrato supracitado por mais 12 (doze) meses e reajustado em 7,96% (sete vírgula noventa e seis por cento) conforme IPCA-E dos últimos doze meses. Valor: R\$ 26,99 (vinte e seis reais e noventa e nove centavos) o valor da hora. Vigência: 10/11/2022 à 10/11/2023. Assinatura do Termo Aditivo: 14/10/2022.

Derrubadas/RS, 14 de Outubro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamiosio Fuhr
Código Identificador:7E5D215E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Dispensa nº 15/2022

Nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para assessoria técnica para realização de planejamento e avaliação de dados de contratação de serviços hospitalares, ambulatoriais, urgência e emergência da média complexidade, estando assim especificado: GM CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA - CNPJ Nº 40.892.981/0001-43 - Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Edital de Dispensa nº 16/2022

Nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para manutenção preventiva dos equipamentos do laboratório de análises clínicas, estando assim especificado: BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 44.587.313/0001-63 - Valor: R\$ 11.780,00 (Onze mil, setecentos e oitenta reais)

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:2714067F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCruzilhada DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 53/2022**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para veículo de emergência ambulância resgate do Corpo de Bombeiros.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatório nº 860/2022** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2.738,00

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de outubro de 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:21F22971

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo de Chamamento Público Credenciamento nº 003/2022, para seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas em Entre Rios do Sul ou com representação atuante na região da Associação dos Municípios do Alto Uruguai - AMAU e na Associação dos Municípios da Zona da Produção - AMZOP, para a celebração de parceria em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do atendimento e acolhimento institucional a Crianças e Adolescentes (0 a 18 anos) sob medida protetiva de abrigo, que necessitem de um local provisório de cuidado e proteção, as quais são afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva ou em situação de vulnerabilidade social.

Início de inscrições: 19/10/2022 as 13h30min.

Data de julgamento: 18/11/2022 as 09h00min.

Entre Rios do Sul-RS, 18 de outubro de 2022.

RONALDO ANTONIO SECCO

Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:58307E72

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 021/2022, para contratação parcelada de horas máquinas para realizar melhorias na zona rural e urbana do Município.

Data de julgamento: 31/10/2022 Horário: 09h00min

Entre Rios do Sul-RS, 18 de outubro de 2022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO

Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:DA1A6B38

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS E DECRETOS DO EXECUTIVO**

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidos as seguintes Leis e Decreto:

LEI N.º 7.150, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022. - Estabelece a suspensão dos prazos de validades dos concursos públicos no período de 20 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

LEI N.º 7.151, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022. - Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário, 01 (um) Médico Veterinário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para execução de ações e serviços junto à Aurora Alimentos em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 04/2021 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

LEI N.º 7.152, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022. - Autoriza a implementação de uma Linha de Transporte Coletivo Urbano entre o Município de Erechim e o Distrito de Capoeirê.

DECRETO N.º 5.516, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - Define e Regulamenta a Premiação através do Termo de Adesão ao Uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício de 2023.

Erechim/RS, 18 de outubro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prata Vieira Pansera
Código Identificador:52CD280C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONCLUSÃO DO EIV**

**DIVULGAÇÃO DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE ESTUDO
DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO
VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, a conclusão do processo administrativo sob o N.º2022/18200 de Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, localizado Rodovia RS135 - nº605 KM 74 – Santo Antônio, Erechim/RS. O Processo completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e habitação, no prazo de 18/10/2022 à 23/10/2022, das 7h30min às 11h30min e da 13h às 17h. As manifestações poderão se realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim/RS, 18 de outubro de 2022.

RENAN N. MÜLLER

Diretor de Planejamento Urbano e Ambiental

Publicado por:
Thais Suiara Ferreira
Código Identificador:45620262

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO**

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADO: contrato nº 133/2022: LIGA DESPORTIVA REGIONAL, CNPJ: 31.807.246/0001-01. Valor por jogo: R\$ 600,00 (seiscentos reais), total de jogos: 27 (vinte e sete), valor total: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), através do processo de Dispensa de Licitação nº 35/2022, nos termos do artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para o campeonato Municipal de futebol de campo no Município de Ernestina

Ernestina, 23 de setembro de 2022.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:BDD09BEA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADO: contrato nº 143/2022: Empresa DANIELA DE LIMA GOBI - ME, inscrita no CNPJ: 19.859.358/0001-00,, através do processo de Dispensa de Licitação nº 37/2022, Art. 75 Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Objeto:

Constitui o objeto deste contrato, a contratação de empresa para fornecimento de Squeeze de alumínio 600ml, cor prata, com tampa plástica rosqueável, alça e tampa protetora para o bocal, com impressão personalizada e um lado e logan do Município, quantidade: 240,00 (duzentos e quarenta), valor unitário: R\$ 45,00 (quarenta e cinco), valor total: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), tendo como objetivo, brinde em homenagem ao dia do Servidor Público, data comemorativa em 28 de outubro, para os Servidores Públicos do Município de Ernestina, e garrafa plástica 450 ml degradê com tampa rosqueável, cor turquesa, com impressão personalizada de um lado e logan do Município, quantidade: 132 (cento e trinta e duas) unidades, valor unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), valor total: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), tendo como objetivo, brinde em homenagem ao dia do professor.

O valor total R\$ 14.100 (quatorze mil e cem reais).

Ernestina, 11 de outubro de 2022.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:E2607CE4

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 - CALÇAMENTO DE RUAS EM PISO INTERTRAVADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Tomada de Preços nº 09/2022, MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de empresa em regime de empreitada global, do Tipo Menor Preço, para a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra de pavimentação com bloco de concreto intertravados – PAVI-S, nas ruas Arthur Reinoldo Schultz, rua João Gonçalves da Silva e rua Ernesto Goedel no Município de Ernestina, de acordo com o projeto de engenharia.

Retifica-se o item 4.2. “QUALIFICAÇÃO TÉCNICA” letra “d”, que passa a ter a seguinte redação:

d) “Atestado de visita” ao local das obras fornecido ao Responsável Técnico pertencente ao quadro permanente da empresa licitante interessada, expedido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura e/ou responsável designado pelo Prefeito Municipal ou “Declaração” formal assinada pelo responsável legal da licitante, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros, cfe modelo abaixo:

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DE SUAS CONDIÇÕES

*À Prefeitura Municipal de Ernestina
Comissão Permanente de Licitações
Tomada de Preços nº 09/2022.*

A Empresa, através da Presente, declara para os devidos fins, que realizou vistorias nos locais de execução dos serviços e obras, realizando um exame detalhado, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise de solo, captação da água, luz, força, acesso, transportes, tendo pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere a Tomada de Preços nº 09/2022.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da Lei.

....., em ... de de 20.....

[Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal]

[Dados da Declarante: Razão Social e Carimbo do CNPJ]

A visita técnica caso o licitante julgar necessário, será realizada no dia 04/11/2022 as 8:30 horas, impreterivelmente nesta data, para os interessados, os quais deverão se apresentar previamente ao horário indicado junto ao setor de Engenharia do Município, (munido com a Carteira Profissional).

É facultado, porém, recomendável às licitantes realizarem vistoria no local onde serão executados os serviços, ocasião em que serão sanadas as dúvidas porventura existentes, não cabendo nenhuma alegação posterior por desconhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

A não realização da visita não admitirá à licitante qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para a execução do objeto ou obrigação decorrente desta licitação.

Independente da opção pela realização ou não da vistoria, a licitante deverá apresentar declaração formal assinada pelo responsável legal da licitante, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

Poderão Participar da Licitação todas as empresas interessadas, desde que cumpridas as formalidades e exigências do Presente Edital e que estejam regularmente cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ernestina Departamento de Licitações, até o dia 04 de novembro de 2022 das 8h às 11:30 e das 13:30h às 17:30 horas.

Permanecerá válido o cadastro e visita técnica das empresas que já realizaram.

A nova data para recebimento dos envelopes da documentação e propostas será no dia 09 de novembro de 2022, às 8:15 horas, na sala de licitações junto ao Centro Administrativo, sito à rua Júlio dos Santos, 2021, Centro, na cidade de Ernestina.

Permanece inalterados os demais itens e cláusulas do edital.

Caso algum documento venha vencer durante o período de cadastro até o recebimento dos envelopes, a empresa deverá fazer a atualização para novo CRC – Certificado de Registro de Cadastro.

DA RETIRADA DO EDITAL:

As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina: www.ernestina.rs.gov.br

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30 e das 13:30h às 17:30 horas, ou pelos fones 0 xx 54 3378 2022.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:0A5C0194

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
ANULA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 159/2022

FICA ANULADO PROCESSO Nº 159/2022 EDITAL DE
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022, maiores informações pelo fone
(55) 3748-1200 das 07:30h às 11:30h e das 13h às 16h.

Erval Seco, 17 de outubro de 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:016CB113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022
PROCESSO Nº 158/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **MECANICA DIESEL ROANI LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE
OBRA PARA CONserto DA CAIXA SATELITE E CAIXA
SUPORTE DO CAMINHÃO CARGO 2422 DA SECRETARIA DE
OBRAS.

VALOR TOTAL: R\$ 19.086,15 (DEZENOVE MIL OITENTA E
SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:40EFBBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2022 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 65/2022 PROCESSO Nº 158/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **MECANICA DIESEL ROANI LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE
OBRA PARA CONserto DA CAIXA SATELITE E CAIXA
SUPORTE DO CAMINHÃO CARGO 2422 DA SECRETARIA DE
OBRAS.

VALOR TOTAL: R\$ 19.086,15 (DEZENOVE MIL OITENTA E
SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B37EBFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
42/2022 PROCESSO Nº 161/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**

OBJETO: Serviços técnicos e especializados para o BOM-boletim
oficial municipal, e implantação dos atos e gerenciamentos dos atos
oficiais, para disponibilizar na plataforma online, para facilitar a
consulta direcionada no portal Oficial do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 4.098,00 (QUATRO MIL E NOVENTA E
OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 12 MESES.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8BFBF1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2022 DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2022 PROCESSO
Nº 161/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**

OBJETO: Serviços técnicos e especializados para o BOM-boletim
oficial municipal, e implantação dos atos e gerenciamentos dos atos
oficiais, para disponibilizar na plataforma online, para facilitar a
consulta direcionada no portal Oficial do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 4.098,00 (QUATRO MIL E NOVENTA E
OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 12 MESES.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0C3D7CB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
16º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018
16º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2019

OBJETO: Fica reduzido o objeto do presente contrato excluindo a
especialidade de **CLÍNICO GERAL**, a partir do dia **11/10/2022**.
Com relação a especialidade de **Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgião**
Geral e Intensivista Adulto, permanecem sem qualquer alteração,
conforme disposto no art. 65, I, b e §1º da Lei 8.666/93; todas as
demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas,
estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e
parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.

CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde LTDA.

CNPJ: 23.870.217/0001-58

Data da assinatura: 10 de Outubro de 2022.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:8D712228

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50115/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022

1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50115/2022

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022

OBJETO: Fica reajustado o valor do item abaixo conforme deferimento de reequilíbrio econômico financeiro: Hidrocortisona 500mg – passando o valor unitário para **R\$ 6,5208**.

Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei nº 8.666/93, no que couber.

CONTRATADA: RS Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 06.294.126/0001-00

Data da assinatura: 14 de Outubro de 2022.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:3C01E842

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 047/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de sistemas e aparelhos condicionadores de ar.

CONTRATO Nº 50197/2022

CONTRATADA: C. M. Pingo Ar Condicionado

CNPJ: 18.730.007/0001-24

VALOR MENSAL: R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais)
VALOR ANUAL: R\$ 83.160,00 (oitenta e três mil, cento e sessenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado/renovado até o limite de 60 meses.

Data da assinatura: 06 de Outubro de 2022.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:C1C3448E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2022

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento.

CONTRATADA: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme Ordem de Compra nº 926/2022.

DATA DA DISPENSA: 17 de Outubro de 2022.

FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:EB0A97CE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA Nº 879/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal nº 4.293/2010, **RESOLVE:** NOMEAR os servidores abaixo para comporem a Comissão de LGPD, (Lei Geral de Proteção de Dados)

Presidente: Vitor Augusto Oliveira da Silva – Gerente Administrativo

Vice Presidente: Leone Ricardo de Vargas Pinto

Membros:

Cleonice Terezinha da Silva Nunes – Coordenadora do SAME

Diego Monteiro – Supervisor de TI

Guilherme Gomes Teixeira – Gerente de Suprimentos

Isabel Cristina Peil – Coordenadora de Internação

Katia Silva Kowalski Kasper – Coordenador de Faturamento

Rafael Fontoura Iglesias – Gerente de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se

Esteio, 05 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral
Portaria nº 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:0A5FDF85

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA Nº 880/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal nº 4.293/2010, **RESOLVE:** DESIGNAR o servidor VITOR AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1646, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 05/10/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50177/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA, que tem por objetivo Aquisição de Extintores de Incêndio, vinculada a Adesão da Ata de Registro de Preços 003/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 153/2022. Memorando: 2022045371

Esteio, 06 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral
Portaria nº 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C95995BD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA Nº 881/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal nº 4.293/2010, **RESOLVE:** DESIGNAR o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS, matrícula nº 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 05/10/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50187/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada

SULCARD COMERCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO EIRELI, que tem por objetivo Aquisição de Crachás, Porta Crachás e Fita para Crachás, vinculada ao PE 071/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 141/2022.

Memorando: 2022045380

Esteio, 06 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral

Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:2FCD8BB5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 882/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora LAIANI DOS SANTOS ALVES, matrícula n.º 200315, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 05/10/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50173/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada MARCELO SIMONI, que tem por objetivo Aquisição Displays de Acrílico, vinculada a Adesão de Ata de Registro de Preço 002/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 152/2022.

Memorando: 2022045381

Esteio, 06 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral

Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:55FD902A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 883/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 05/10/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50189/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada NPMEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, que tem por objetivo aquisição de material médico hospitalar – Cânulas Descartáveis, vinculado ao PE 058/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 120/2022.

Memorando: 2022045367

Esteio, 06 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral

Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:915E7446

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 884/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º

4.293/2010, **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** a servidora CARMEN REGINA BARBOSA ELISEU, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1309, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora SAMARA REGINA LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1332 na Função Gratificada Padrão 3 – Assessor do Serviço de Roupas e Costura da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 7.000 de 24/10/2018, no seu período de férias de 13/10/2022 à 26/10/2022, com percepção proporcional de Função Gratificada.

Memorando: 2022046412

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 13 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral

Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:E1D86E16

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 885/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** a servidora ROSANE RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1513, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora SOLANGE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1991 na Função Gratificada Padrão 3 – Assessor de Roupas e Costura da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 7.000 de 24/10/2018, no seu período de férias de 13/10/2022 à 27/10/2022, com percepção proporcional de Função Gratificada.

Memorando: 2022046384

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 15 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral

Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:72AAD4CF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 886/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 05/10/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50178/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 078/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 160/2022.

Memorando: 2022045362.

Esteio, 15 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral

Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:F07D328F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 887/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 05/10/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50179/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 078/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 160/2022.

Memorando: 2022045362.

Esteio, 15 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:A8B080BD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 888/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 05/10/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50180/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 078/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 160/2022.

Memorando: 2022045362.

Esteio, 15 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:0A04E7B4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 889/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 05/10/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50181/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 078/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 160/2022.

Memorando: 2022045362.

Esteio, 15 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:119CE769

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 890/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 05/10/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50182/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 078/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 160/2022.

Memorando: 2022045362.

Esteio, 15 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:8E349056

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 891/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 05/10/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50183/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 078/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 160/2022.

Memorando: 2022045362.

Esteio, 15 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1C917436

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 892/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 05/10/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50184/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada ALTERMED

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 078/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 160/2022.
Memorando: 2022045362.

Esteio, 15 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:DCA32789

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 893/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 14/10/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50196/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 082/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 175/2022.

Memorando: 2022047068.

Esteio, 15 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:E492614E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 894/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 05/10/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50186/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 078/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 160/2022.

Memorando: 2022045362.

Esteio, 15 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:5DAAA35E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 895/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: NOMEAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão do Núcleo de Cuidados com a Pele - CONUPE

Coordenadora:

Carolline Fredes Dias – Enfermeira

Comissão:

Carlos Jochade Breda – Nutricionista RT

Cristian Chassot Benincasa – Médico RT UTI A

Dayane Medeiros Botezel Reiss – Fisioterapeuta RT UTI A

Eliana Pinto Sobrosa – Farmacêutica RT

Simone Santos Machado Moitoso – Enfermeira Gerente Área Internação Adulto

Taise Souza da Silva – Enfermeira Coordenadora Núcleo de Segurança do Paciente

Membros Assistenciais de Referência:

Ana Têssia Alves Neubauer – Enfermeira Assistencial UTI Neo

Carla Costa Alves – Enfermeira Assistencial P2

Carmem Lucia Martins Vilagrande – Enfermeira Assistencial P4

Carolina Karnopp – Enfermeira Assistencial UTI

Larissa Karoline Quini Kuhl – Enfermeira Assistencial BC/SR

Priscila Kegles Kepler Coronet – Enfermeira Assistencial P5

Obs.: Esta Portaria altera a Portaria n.º 502/2022.

Registre-se e publique-se

Esteio, 15 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral

Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:C3BEFDDC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 896/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora FERNANDA DE CARLI DE VARGAS BATTISTELLO, matrícula n.º 1657, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 14/10/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50174/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, que tem por objetivo Gestão Compartilhada da Emergência Adulto da FSPSCE, vinculado ao DL 095/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 192/2022.

Memorando: 2022047073

Esteio, 15 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral

Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:E43B9471

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 897/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 14/10/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50196/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada a PE 082/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 175/2022.

Memorando: 2022047068

Esteio, 15 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:59B49DFD

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 898/2022**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 14/10/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50195/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada SALVI, LOPES & CIA LTDA, que tem por objetivo aquisição de material médico hospitalar - Drenos, vinculado ao PE 076/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 158/2022.

Memorando: 2022047067

Esteio, 15 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:FAEE9855

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 899/2022**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 14/10/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50190/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, que tem por objetivo aquisição de material médico hospitalar – Líquidos e Frascos, vinculado ao PE 067/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 137/2022.

Memorando: 2022047066

Esteio, 15 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:EA299167

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 900/2022**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 14/10/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50191/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, que tem por objetivo aquisição de material médico hospitalar – Líquidos e Frascos, vinculado ao PE 067/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 137/2022.

Memorando: 2022047066

Esteio, 15 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:3F76F1E2

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 901/2022**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 14/10/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50192/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, que tem por objetivo aquisição de material médico hospitalar – Líquidos e Frascos, vinculado ao PE 067/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 137/2022.

Memorando: 2022047066

Esteio, 15 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:1BE5DE01

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 902/2022**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 14/10/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato n.º 50193/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objetivo aquisição de material médico hospitalar – Líquidos e Frascos, vinculado ao PE 067/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 137/2022.

Memorando: 2022047066

Esteio, 15 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:2AF4E261

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 903/2022**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal nº 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula nº 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 14/10/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50194/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI, que tem por objetivo aquisição de material médico hospitalar – Líquidos e Frascos, vinculado ao PE 067/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 137/2022.

Memorando: 2022047066

Esteio, 15 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral

Portaria nº 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:B999DC26

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA Nº 904/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal nº 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora FERNANDA DE CARLI DE VARGAS BATTISTELLO, matrícula nº 1657, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 14/10/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50176/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada NEFROCOR - SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA, que tem por objetivo Serviços de Hemodiálise, vinculado ao DL 108/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 239/2022.

Memorando: 2022047070

Esteio, 15 de outubro de 2022.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral

Portaria nº 8058/2021

Publicado por:

Cristiane Zucco

Código Identificador:08881972

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1864/2022

Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO** do processo em epígrafe por tempo indeterminado. Tal medida se faz necessária para análise da impugnação interposta. Oportunamente, será marcada nova data de abertura com as alterações, se houver, publicadas na imprensa oficial.

Publicado por:

Ana Paula Teixeira

Código Identificador:96EA3165

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS 13/2022

PROCESSO Nº 3125/2022

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do recurso interposto pela empresa **CONSTRUKUNTZLER CONST. E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, conforme decisão da CPL, analisada pela PGM e ratificada pela Autoridade Competente: O parecer é pelo provimento do recurso interposto pela Empresa Construktuntzler Const. e Saneamento Ambiental LTDA, reformando-se, portanto a sua inabilitação no certame. O parecer circunstanciado encontra-se à disposição, junto ao processo e no site de esteio. Os envelopes contendo as propostas financeiras serão abertos em sessão pública que ocorrerá em 21 de outubro, às 14hs, na sala de Licitações.

Publicado por:

Rita de Cassia Ferreira Machado

Código Identificador:62DADB1F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 7871/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, **RESOLVE**, ENQUADRAR no Nível III o (a) servidor (a) Zenilda da Roza Moraes, Professor de Espanhol, matrícula 47750, Estatutário, a partir de 24.08.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:0EC16131

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 7872/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, **RESOLVE**, ENQUADRAR no Nível II o (a) servidor (a) Carolina de Macedo Martins Crestani, Professor de Espanhol, matrícula 47751, Estatutário, a partir de 01.09.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:A9644F8F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 7873/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, **RESOLVE**, ENQUADRAR no Nível III o (a) servidor (a) Patricia Bernardo Pereira, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47752, a partir de 06.09.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:FD5EAE56

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 7874/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, **RESOLVE**, ENQUADRAR no Nível III o (a) servidor (a) Glaziéle Ongaratto, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47753, a partir de 06.09.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:97DA2EEF**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7875/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o (a) servidor (a) Andressa dos Santos Simon, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47754, a partir de 06.09.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:39A4672E**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7876/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II o (a) servidor (a) Brenda Henz Silveira, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47755, a partir de 06.09.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:9C520BF7**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7877/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o (a) servidor (a) Vislenny Batista Dias, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47756, a partir de 06.09.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:23757A43**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7878/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o (a) servidor (a) Cinthia Aparecida Cardoso Rocha, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47757, a partir de 06.09.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:26E0C885**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7879/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o (a) servidor (a) Tatiana Mendes Santoro, Professor de Educação Física, Estatutário, matrícula nº 47758, a partir de 06.09.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:CED7D6DF**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7880/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o (a) servidor (a) Merquiene Freitas Abreu, Professor de Educação Física, Estatutário, matrícula nº 47759, a partir de 06.09.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:BA47CFB5**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7881/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o (a) servidor (a) Paula Juliana Gasparetto, Professor de Educação Física, Estatutário, matrícula nº 47760, a partir de 06.09.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:DD9B4E79**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7882/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o (a) servidor (a) Débora Rodrigues da Silva, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47761, a partir de 06.09.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:775FB177**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7883/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II o (a) servidor (a) Charles Bueno da Silva, Professor de Espanhol, Estatutário, matrícula nº 47762, a partir de 06.09.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:757105DC**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7884/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II o (a) servidor (a) Rafael de Medeiros Dorneles Oliveira, Professor de Espanhol, Estatutário, matrícula nº 47763, a partir de 06.09.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:0E3C8A34**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7885/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível V o (a) servidor (a) Jeverton Soares dos Santos, Professor de Filosofia, Estatutário, matrícula nº 47764, a partir de 06.09.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:7E47DBBA**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7886/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II o (a) servidor (a) Perla Galvao Pires da Silva, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47765, a partir de 06.09.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:EABD315A**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7887/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o (a) servidor (a) Mariana Ghisleni, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47766, a partir de 06.09.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:ADAE319**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7888/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível IV o (a) servidor (a) Raphaela Machado Monteiro Chittolina, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 47767, a partir de 06.09.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:0D9A99B5**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7889/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II o (a) servidor (a) Carine Coimbra Sobe, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47769, a partir de 06.09.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:C5A5EBBB**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7890/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o (a) servidor (a) Cleuza Klein Silvino, Professor de Libras, Estatutário, matrícula nº 47770, a partir de 06.09.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:CF119FA8**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7891/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II o (a) servidor (a) Eduarda Santos de Oliveira, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 47771, a partir de 06.09.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:7636678D**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7892/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o (a) servidor (a) Pablo Oliveira da Silva, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47772, a partir de 06.09.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2F97541C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS 16/2022 - Processo Nº 3484/2022

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Env. 01 (documentos de habilitação): **HABILITAR** a empresa **LN ENGENHARIA LTDA.** Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentarem recurso da decisão informada acima. Se não houver interposição de recurso, o Env. 02 será aberto, às 13h30min do dia 27/10/2022. A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo e no sítio oficial de Esteio.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:F2BE6F0F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2560/2022**

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que os itens 19 e 20 serão revogados do processo. O parecer circunstanciado com a exposição de motivos encontra-se à disposição dos licitantes junto o Portal de compras Públicas.

**ERRATA I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2560/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022, Processo Administrativo nº 2560/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS - SMGG. Participação: QUALQUER EMPRESA. Critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Data e hora da abertura da sessão pública: fica prorrogada para: dia 03 de novembro de 2022, às 14:00 horas. Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:9E08F177

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7893/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Enio Veronezi Junior, matrícula nº 30077, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Rodrigo Adam, matrícula nº 6959, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, abaixo relacionado:

- Contrato nº 235/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Metos Brasil Importação e Exportação LTDA, que tem por objeto a aquisição e instalação de estação meteorológica automática com instalação para a Defesa Civil - SMSP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 175/2022, oriunda do processo administrativo nº 3639/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B9A871B4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7894/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gabriela da Silva da Rocha, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30024, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 13/10/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7A6F18A8

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7895/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eva Jamili Vencato, Médico Psiquiatra, Estatutário, matrícula nº 30357, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 12.10.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:36CE9B79

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7896/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Priscila Vieira Granja, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41438, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 18.10.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1440974D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7897/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Marilaine Santos da Silva, Telefonista, Estatutário, matrícula nº 30190, o período de férias, a partir de 31/10/2022, ficando 15 (quinze) dias restantes, a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5A20C96C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7898/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER

para Sheila Natali do Nascimento de C. Souto, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30716, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/10/2022 a 14/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:F9A355AF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7899/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Maria Silveira Bezerra, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7404, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/10/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:C410DB9E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7900/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Leandro Silva Fernandes, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30110, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7369/2022, no dia 14/10/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:FA10CDAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da lei federal 6437 de 20/08/77 a Coordenação da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Esteio RS, torna pública a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário (PAS):

Processo: 08/22

Autuado: Aline Bianca Borba Mattana

CNPJ: 200930510002-01

Data da Autuação: 15/03/2022

Localidade: Av. Senador Salgado Filho, 2025 Esteio RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:

1- Ausência do farmacêutico e/ou denúncia preventiva da ouvidoria;
2- Venda de medicamento de controle especial sem a presença do profissional farmacêutico conforme verificadas nas receitas e relato da funcionária (recitas datadas de 14/09/22) Obs: data do auto de infração 15/03/22;

3- Constatado risco eminente a Saúde Pública. Tipificação: Artigo 3º CAPUT da Lei Federal 5991/73 Artigo 17º da Lei 5991/73 C/C Artigo 67º da Portaria M.S 344/98. Foi oportunizado ao autuado convite a presença de um procurador ou técnico jurídico no momento da autuação conforme Artigo 3º Inciso XIII da Lei Municipal 7255/19. Decisão final: Multa no valor de R\$5000,00

Data da decisão final: 14/06/2022

Publicado por:

Angélica de Oliveira Pacheco

Código Identificador:1FE2F7AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso XIII do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para PARCERIA COM O SEBRAE, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2547/2022

**NOME: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
(MATRIZ E FILIAIS) - SEBRAE/RS**

CNPJ: 87.112.736/0001-30

VALOR R\$ 57.660,00

Glorinha, 17 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina da Rosa

Código Identificador:47ECE69F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2022**

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicado Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária, por prazo determinado, de **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA** – 40h/s (quarenta horas semanais), para a Secretaria Municipal de Saúde, através de análise de currículos (Prova Títulos). **INSCRIÇÃO: de 20 de outubro de 2022 a 04 de novembro de 2022**, no horário das 8h30min às 12h e das 13h às 16h30min, na **SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**, na Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº 23.400, Centro de Glorinha. Edital em inteiro teor encontra-se disponível no Atrio de Publicações Oficiais da Prefeitura e no site www.glorinha.rs.gov.br. Informações pelo fone 51 34871020, Ramal 213.

Glorinha, 19 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina da Rosa

Código Identificador:7DE84A99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS
LOUREIROS**

**SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2022**

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no art. 24 da Lei nº 8.666/93, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa: VALDECIR ANTONIO DE VALLE ME, inscrita no CNPJ nº : 44.246.158/0001-11. OBJETO contratação de empresa para prestação de serviços de colocação de tubos de concreto, confecção das bocas de lobo e cabeceiras de bueiros nas vias públicas do Município de Gramado dos

Loureiros/RS. VALOR TOTAL: R\$ 17.450,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Gramado dos Loureiros – RS. 14/10/2022.

ARTUR CEREZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:8CBAB39E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2022

FORNECEDOR: CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL E GERIATRIA

CNPJ: 05.014.138/0001-63

OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL E GERIATRIA, PARA ATENDIMENTO DE UM ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, PELO PERÍODO DE 60 DIAS A CONTAR DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022 ATÉ O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022. CONFORME PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO Nº 5002358-17.2019.821.0068/RS.

VALOR TOTAL: R\$ 12.200,00
DATA DE EMISSÃO: 10/10/2022

Harmonia/RS, 19 de outubro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:5F428D98

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 050/2022

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃO HARMOARTES

CNPJ: 05.105.476/0001-00

OBJETO: O REPASSE DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃO HARMOARTES, PARA ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO E DA ARTE, ATRAVÉS DE OFICINAS DE ARTE, EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS CONFECCIONADOS E REALIZAÇÃO DE CAFÉ COM PRODUTOS COLONIAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
DATA DE EMISSÃO: 18/10/2022

Harmonia/RS, 19 de outubro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:C8C569FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 126/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

PAULO ANTÔNIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a **republicação do edital de Pregão Eletrônico nº 043/2022, Processo Licitatório nº 126/2022**, referente aquisição de um veículo novo (0km), tipo Van, com capacidade para 15 (quinze) passageiros mais motorista, para a Secretaria Municipal De Saúde, que havia sido suspenso para análise do termo de referência. Após a referida análise, o mesmo permanecerá inalterado, mantendo-se o termo de referência já publicado anteriormente. **Fica mantida a data de abertura do certame licitatório em epígrafe para o dia 31 de outubro de 2022, às 13h30min.** Aos interessados, informação e o Edital completo estará à disposição no site do Município: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/, na Prefeitura Municipal de Humaitá, situada na Av. João Pessoa, nº 414, centro, e-mail: compras@humaita.rs.gov.br ou através do telefone nº (55) 3525-1166, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Humaitá/RS, 18 de outubro de 2022.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:2B1ED08A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

OBJETO: Eventual e futura aquisição de areia média para atender as demandas do município. **ABERTURA:** Dia 01/11/2022 às 13h30min, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:9785BB7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 581/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Auxílio-Doença a Servidora Municipal.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio-Doença, a servidora municipal **Silvana Ribeiro Pimentel**, Matrícula nº 3851-2, a partir de 14/10/2022, conforme estipulado no atestado médico fornecido pela médica Luiza Seganfredo Mainardi, CRM 42.476, ou até a data determinada pela Perícia Médica realizada pelo INSS, a ser suportado pelo município nos primeiros 15 dias e após pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/10/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

CLAUDINEI RECH

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de outubro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:20701C15

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 582/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

Exonera, a pedido, o Servidor Ricardo Monteiro dos Santos do cargo de Motorista.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido protocolado sob nº 783/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor municipal **Ricardo Monteiro dos Santos**, matrícula nº 3861-0, do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, a contar de 19 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CLAUDINEI RECH

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 18 de outubro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:11B50194

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2022**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo nº 158/2022 o Sr. Prefeito Municipal em Exercício Claudinei Rech, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Jonathas Gaboardi Engenharia, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para contratação de pessoa jurídica para realização de estudo e elaboração de projeto de poço artesiano para comunidade indígena Monte Caseros. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso I.

Publique-se.

Ibiraíaras/RS, 18 de outubro de 2022.

CLAUDINEI RECH

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:EED4AC1C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2022**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo nº 145/2022 o Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Claudinei Rech, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Otimiza Assessoria e Treinamentos, no valor total de R\$ 3.255,00 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), para contratação de pessoa jurídica para realização de palestra Show alusiva à Campanha do Novembro Azul no dia 25 de novembro de 2022. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraíaras/RS, 18 de outubro de 2022.

CLAUDINEI RECH

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:33F1B55B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 095/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MERENDEIRA SERVENTE

O Prefeito Municipal de Ibiraíaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2022, para contratação por prazo determinado de merendeira servente, aberto pelo Edital 0088/2022, em especial na Ata da Comissão de nº 044/2022, torna público o que segue:

1. Divulga o RESULTADO FINAL, nos termos do Processo Seletivo 012/2022 aberto pelo Edital nº 0088/2022, conforme segue:

CARGO: MERENDEIRA SERVENTE – 40 HORAS			
Nº inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
01	NACHELI VITÓRIA PUERARI	20 pontos	1º Lugar
03	CLAUDIA NAIARA DA FONSECA	10 pontos	2º Lugar
04	KARINA CEQUIM	10 pontos	2º Lugar
02	SÔNIA MARA GARCIA	10 pontos	2º Lugar

Gabinete do Prefeito Municipal.

Ibiraíaras, 18 de outubro de 2022.

CLAUDINEI RECH

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em 18 de outubro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO

Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Cristina Zapparoli

Código Identificador:E471E898

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ****ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 055-2021**

Pregão Presencial 012-2021.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Transquinze Comércio e Transportes Ltda.

Objeto: Altera a Cláusula Primeira do contrato de Transporte Escolar, datado de 19/04/21, passando o transporte ser feito para o Tr. 14 com o veículo espécie/tipo PAS/ÔNIBUS, marca/modelo VW/MPOLLO TORINO U, placa LPE 1H43, chassi 9BWRL82W68R825102, de propriedade da CONTRATADA, conforme Laudo de Avaliação.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:ECF2A680

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO Nº 088-2021.**

Vinculado ao Pregão Presencial nº 040-2021.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: AGROPET MAIER E OLIVEIRA LTDA.

Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de castração de animais (cães e gatos – machos e fêmeas) e cuidados pós-operatórios, datado de 27/10/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 26 de outubro de 2023.

Valor mensal: R\$ 7.503,30.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:0DEF5E7E

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2020.**

Dispensa nº 034-20 – Processo nº 120-20.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: VM2GEO ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

Objeto: Manutenção e atualização de sistema integrado de geoprocessamento e avaliação de imóveis para a instituição e gestão de um observatório urbano de valores imobiliários, constituído por módulos para a elaboração e manutenção da planta de valores genéricos utilizado modelagem geoestatística e avaliação de imóveis em conformidade com a NBR 14.653-2, contendo ferramentas para a coleta, processamento, edição e modelagem dos dados georreferenciados do mercado imobiliário e disponibilização do valor do metro quadrado em portal web.

Prazo: 01/11/2022 até 31/10/2023.

Valor mensal: R\$ 1.500,65.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:F87469B1

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076-2022
MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Cestas Básicas (sacolões) com entregas quinzenais, ou quando houver a necessidade, durante a vigência da ata, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

Vinculado ao Pregão Presencial PMI044-2022 - SRP

Lotes: 01

Contratada: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA

CNPJ 14.904.244/0001-03

Valor global: R\$ 213.600,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:281D6AAE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13538/22**

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Adelir Wilsmann.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 073/2022, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **ADELIR WILSMANN**, matrícula n.º 1562/00, a contar de 29 de setembro de 2022, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de outubro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7DB38686

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13539/22**

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Paulo Sérgio Winck de Lima.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 074/2022, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **PAULO SÉRGIO WINCK DE LIMA**, matrícula n.º 1230/00, a contar de 29 de setembro de 2022, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de outubro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:3A6C52D8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 13540/22

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Gabriela Zenatti Ely.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 081/2022, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **GABRIELA ZENATTI ELY**, matrícula n.º 1716/00, a contar de 06 de outubro de 2022, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Especialização em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de outubro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:9B91DBB4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 13541/22

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Angela Birkhan.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 083/2022, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **ANGELA BIRKHAN**, matrícula n.º 1568/00, a contar de 10 de outubro de 2022, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de outubro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:99E0AC30

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 13542/22

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Adriana Birgeier de Jesus.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **ADRIANA BIRGEIER DE JESUS**, Auxiliar de Ensino, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 27 de setembro de 2022 a 27 de novembro de 2022, conforme Inspeção de Saúde n.º 073/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de outubro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:CA258AB7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 13516/22

EXTRATO DA PORTARIA N.º 13.516/2022
PROCESSO N.º 077/2021

OBJETO: aplicação de penalidade ao servidor **AVELINO JORGE ALFLEN**, no cargo de Assessor de Gabinete do Secretário de Obras e Viação.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 81, da Lei Complementar n.º 009/03 – Estatuto dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de setembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:AEB9A8C6

GABINETE DO PREFEITO RETIFICA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 047-2022 – Processo 150-2022, para fins contratação da empresa: DANILO CAMARGO PIMENTEL 00553817078 – CNPJ 23.271.897/0001-93, para prestação dos serviços de organização dos enfeites natalinos deste ano, no período de outubro a janeiro, pelo valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), conforme solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 278-2022.

Ibirubá - RS, 18 de outubro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:49A4C84F

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI044-2022, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Cestas Básicas (sacolões) com entregas quinzenais, ou quando houver a necessidade, durante a vigência da ata, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação – Lote: 01– Empresa: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA – CNPJ 14.904.244/0001-03, pelo valor global de R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 18 de outubro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:38515A43

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI047-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 01 de novembro de 2022, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI047-2022, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é Aquisição de 2.500 brinquedos (vai e vem colorido), para distribuição no Natal em Comunidade de Ibirubá, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. Os interessados deverão retirar o Edital no site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 19 de outubro de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B2614339

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016-2022

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 04 de novembro de 2022, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 016-2022, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de Reperfilamento Asfáltico de 1.040,00 m², na rua Jacob Sefrin, Distrito de Alfredo Brenner, no município de Ibirubá - RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 01 de novembro de 2022. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 19 de outubro de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E5C74ABC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2293/2022 “REVOGA PORTARIA Nº 2269/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO”

PORTARIA Nº 2293/2022

“REVOGA PORTARIA Nº 2269/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 14 de outubro de 2022, a **Portaria nº 2269/2022**, que NOMEOU **MILENA DA SILVA CORREA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência de Desistência, conforme Processo nº 14.800/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D14CB33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2294/2022 “REVOGA A PORTARIA Nº 1921/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO”

PORTARIA Nº 2294/2022

“REVOGA A PORTARIA Nº 1921/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 14 de outubro de 2022, a **Portaria nº 1921/2022**, que NOMEOU **ROSELAINE VIEIRA DIAS**, aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 05 de junho de 2022, para ocupar o Cargo de Provedor Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Albatroz, conforme Edital de Homologação nº 09, de 04/08/2022, para preencher vaga existente, em decorrência de POSTERGAÇÃO, conforme Processo nº 14.797/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas

Código Identificador:0DB00EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2295/2022 “DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO”

PORTARIA Nº 2295/2022

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **17/10/2022**, conforme abaixo, o Agente de Contratação (Titular e Suplente) e a Equipe de Apoio do Pedido de Compras nº 1.571/2022 – Processo nº 13.990/ 2022, Contratação de empresa para produção de troféus, para a premiação no evento: Campeonato Municipal de Futebol de Campo, que está sendo realizado de 20/08/2022 com previsão de término no final de Novembro/2022. Campeonato sendo realizado nos campos do Bal. Harmonia e Santa Terezinha. (Não Possui RP), segue orçamentos em anexo. Portaria de Gestores de Fiscais nº 388/2021.

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Agente de Contratação Titular	Esther Mazocatto de Medeiros	6570	Auxiliar Administrativo
Agente de Contratação Suplente	Alyne Gomez	6551	Bacharel em Turismo
Equipe de Apoio	Izadora de Souza Grassi	16288	Assessor Especial
Equipe de Apoio	Vainer Dias Fernandes	16114	Diretor de Desporto
Equipe de Apoio	Luis Gustavo Pretto	14250	Assessor Técnico

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação designado no Art. 1º, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Compete à Equipe de Apoio designada no Art. 1º, auxiliar o Agente de Contratação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Parágrafo único Cumpre ao Agente de Contratação Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas

Código Identificador:25C80032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2296/2022 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 2296/2022

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **03/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 063/2022, que tem como objeto Registro de preço, visando eventual e futura aquisição de Papéis e encadernados.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Henrique Bernardes de Aguiar	14196	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato Suplente	Patrícia da Silva Dimer	16134	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	16284	Auxiliar de Higieneização
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Téc. em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	José Fernando Vargas dos Santos	14096	Oficial Geral de Manutenção

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Gestor de Contrato Suplente	Cristiano Germano Neves	15389	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Marcia Silvestre de Oliveira	14835	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Jordana Groth Mingurre	15108	Chefe de Setor

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 063/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:E636ABB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2297/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2297/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **JANICE BARBOSA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **CONTADOR**, Padrão 11, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 5º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:8F6E7BFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2298/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2298/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **MARCOS PAULO WALTHER DA SILVA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 45º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:0C9A1274

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2299/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2299/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **JULIANA GONÇALVES SILVA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 46º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:E9EA8096

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2300/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2300/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **ANDRÉ OLEA BENINI**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 47º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:2272496D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2301/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2301/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **LUCIANO EVANDRO DUTRA FORTUNA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 48º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Publicado por:**

Sirlene Viegas

Código Identificador:9B5E8ECA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2302/2022 “NOMEIA SERVIDOR”****PORTARIA Nº 2302/2022**

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **GABRIEL CAMPOS DOS ANJOS**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 49º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Publicado por:**

Sirlene Viegas

Código Identificador:5B168F88**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2303/2022 “NOMEIA SERVIDOR”****PORTARIA Nº 2303/2022**

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **LUCIANA SEWALD BONATO**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 50º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Publicado por:**

Sirlene Viegas

Código Identificador:B5460B9B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2304/2022 “NOMEIA SERVIDOR”****PORTARIA Nº 2304/2022**

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **FABIANA ISSLER DA SILVA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 51º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Publicado por:**

Sirlene Viegas

Código Identificador:DEE1385F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2305/2022 “NOMEIA SERVIDOR”****PORTARIA Nº 2305/2022**

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **INGRID DE PAULA MARQUES**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 52º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Publicado por:**

Sirlene Viegas

Código Identificador:99CD9694**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2306/2022 “NOMEIA SERVIDOR”****PORTARIA Nº 2306/2022**

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **DIEGO MARADONA MAIA TEIXEIRA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 53º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:1D58C98B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2307/2022 “NOMEIA SERVIDOR”****PORTARIA Nº 2307/2022**

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **RAFAEL DA SILVA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 54º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:9A53B129**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2308/2022 “NOMEIA SERVIDOR”****PORTARIA Nº 2308/2022**

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **MARINA DORA DE VARGAS** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE EXECUÇÃO FISCAL**, Padrão 6, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 5º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:5C936129**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2309/2022 “NOMEIA SERVIDOR”****PORTARIA Nº 2309/2022**

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **GISLEI DE OLIVEIRA HOMEM**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ELETRICISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:8FE7B031**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2310/2022 “NOMEIA SERVIDOR”****PORTARIA Nº 2310/2022**

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **TONI DI MAGGIO TESTONI**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ELETRICISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:95EB0A51**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2311/2022 “NOMEIA SERVIDOR”****PORTARIA Nº 2311/2022**

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **FELIPE GONÇALVES TIMM**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ELETRICISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:D2CF6530

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2312/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2312/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **JULIO MARCELO FAGUNDES**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ELETRICISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 5º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:34AA05F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2313/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2313/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **RENAN NUNES DE MIRANDA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ELETRICISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 6º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:57E38C62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2314/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2314/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ELETRICISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 7º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:24CBBF4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2315/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2315/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **CAMILE DE VARGAS**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, Padrão 11, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:76FE9CAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2316/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2316/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 54º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:4E3FBBD8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2317/2022 “NOMEIA SERVIDOR”****PORTARIA Nº 2317/2022**

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **VALDINÉIA RAMOS SILVEIRA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 39º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:08DD8F52**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2318/2022 “NOMEIA SERVIDOR”****PORTARIA Nº 2318/2022**

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **FRANCINI HELEN ROSA ALVES**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 40º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:72AE25C2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2319/2022 “NOMEIA SERVIDOR”****PORTARIA Nº 2319/2022**

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **SANDRA SENIW RIBEIRO**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 41º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:FB1A03D0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2320/2022 “NOMEIA SERVIDOR”****PORTARIA Nº 2320/2022**

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **LUZIA RODRIGUES FERREIRA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 42º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:8CC69313**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2321/2022 “NOMEIA SERVIDOR”****PORTARIA Nº 2321/2022**

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **JULIANO PEIXOTO PEREIRA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 43º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:1A1E90FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2322/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2322/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **SIMONE CAETANO GARCIA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 44º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:7043D263

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2323/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2323/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **ROCHELI DE MELO COSTA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 45º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:16B1CFC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2324/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2324/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do

Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **FRANCIELLE DE SOUZA RIBEIRO**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 46º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:5AB2E616

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2325/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2325/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **CLAUDETE SALLES**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 47º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:4FA603A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2326/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2326/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **MARISOL INÁCIO**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 48º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D4BB25A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2327/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2327/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **MARILDA ESPINDOLA BRAZ**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 49º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D301BD7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2328/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2328/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **GILNEI DA SILVA SESTERHEIN**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 50º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E317E28B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2329/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2329/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data,

RAFAEL DE OLIVEIRA MAGNUS, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:9C0C1318

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2330/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2330/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **CRISTIAN COSTA BORGES**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D56F331C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2331/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2331/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **PRISCILA DE FATIMA DA SILVA PACHECO PERES**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E340C4E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2332/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2332/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **CLAITON GIL SOUZA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 5º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:67020F73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2333/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2333/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **ROSANGELA LAUERMANN**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 6º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D1CA42C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2334/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2334/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data,

VALDIR CESAR HABOWSKI, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 7º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:AC47BF10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2335/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2335/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **EDUARDO REGIS FREITAS DA SILVA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 8º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:4BCEC115

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2336/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2336/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **JOSEANE BRUM DOS SANTOS**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 9º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:4F4B1D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2337/2022 “NOMEIA SERVIDOR”

PORTARIA Nº 2337/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **MARCELO DA SILVA HIEGER**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 10º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:B9069723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2338/2022 “NOMEIA SERVIDOR”

PORTARIA Nº 2338/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **CLEITON MARIA DA SILVA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 11º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:1AA5BEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2339/2022 “NOMEIA SERVIDOR”

PORTARIA Nº 2339/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data,

FELIPE DE AZEVEDO SEITENFUS, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 12º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:3CA33315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2340/2022 “NOMEIA SERVIDOR”

PORTARIA Nº 2340/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **ADRIANA COSTA BORGES**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 13º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:8721B223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2341/2022 “NOMEIA SERVIDOR”

PORTARIA Nº 2341/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **FRANCIELE RIBEIRO SAMPAIO**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 14º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6A0F40AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2342/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2342/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **HENRIQUE DE OLIVEIRA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 15º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:06D16016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2343/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2343/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **RAFAEL FRAGOZO KAMINSKI**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, Padrão 7, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 17º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:ADC8BD61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2344/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2344/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do

Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **MATEUS BLASIDO DE FREITAS BRANDT**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, Padrão 7, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 18º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E96B4793

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2345/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2345/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **VAGNER RAMOS LUSSANA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TESOUREIRO**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 1º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:BCF8DD25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2346/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2346/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **EDSON ÁLVARO DA PAIXÃO GAL**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:5288B5A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2347/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2347/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **CARLOS FILIPE VIEIRA CORREA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:CBE1BD79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2348/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2348/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **ALEXANDRE ARJONA GONÇALVES**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:A38265B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2349/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2349/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data,

MATHEUS AZAMBUJA BERTEI, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 5º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:BFD6BA7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2350/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2350/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **RICARDO GARCIA DE SOUZA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 6º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F93628A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2351/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2351/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **FILIPE EMERIM DA SILVA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 26º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:91AB50BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2352/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2352/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **RUTHIELLI MORGANA NUNES DA SILVA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **OFICIAL GERAL DE MANUTENÇÃO**, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 20º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:81B8D36E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2354/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2354/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **ALINE DE CASSIA CORREA DE NEGREIROS**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **OFICIAL GERAL DE MANUTENÇÃO**, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 22º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:DE885F66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2355/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2355/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **JULIANO ESTEVAM PEREIRA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **OFICIAL GERAL DE MANUTENÇÃO**, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 23º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:3A87F92B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2356/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2356/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **LISIANE GOMES MOHR**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 11º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:7B383896

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2357/2022 “NOMEIA SERVIDOR”**

PORTARIA Nº 2357/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2022, do Processo Seletivo Público nº 001/2022, **NOMEIA**, a partir desta data, **EDILENE TERESINHA DA SILVA**, aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 05 de junho de 2022, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área da Comunidade Bairro Albatroz**, conforme Edital de Homologação nº 09, de 04/08/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 6º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:13108E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2358/2022 “REVOGA A PORTARIA Nº
1282/2022 E DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 2358/2022

“REVOGA A PORTARIA Nº 1282/2022 E
DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE
IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810,
de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **13/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor
de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato
Administrativo nº 011/2020, que tem como objeto a locação de
imóvel para sede da Casa de Acolhimento do Município, localizado na
rua Sapucaia nº 174, centro (sito setor 45, quadra 37, lotes 16, 17 e
18). Pelo período de 12 meses, para a Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Alessandra Machado	14158	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Silvana Jardim Nunes	15081	Assistente Social
Fiscal de Contrato	Patricia dos Santos	13944	Coordenador da Casa de Acolhimento
Fiscal de Contrato	Fabiana Linhatti Feliciano	16286	Assistente Social
Fiscal de Contrato	Natan Cardoso Brasil	16248	Agente Administrativo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato
designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato
Administrativo nº 011/2020, conforme o disposto no Decreto
Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e
impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao
Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1282, de 30/06/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E6FCD479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2359/2022 “REVOGA A PORTARIA Nº
1279/2022 E DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 2359/2022

“REVOGA A PORTARIA Nº 1279/2022 E
DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE
IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810,
de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **13/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor
de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato
Administrativo nº 087/2021, que tem como objeto a contratação de
empresa especializada para prestação de serviço de sistema digital de
gestão das capacitações da Assistência Social.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Alessandra Machado	14158	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Silvana Jardim Nunes	15081	Assistente Social
Fiscal de Contrato	Patricia dos Santos	13944	Coordenador da Casa de Acolhimento
Fiscal de Contrato	Fabiana Linhatti Feliciano	16286	Assistente Social
Fiscal de Contrato	Natan Cardoso Brasil	16248	Agente Administrativo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato
designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato
Administrativo nº 087/2021, conforme o disposto no Decreto
Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e
impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao
Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1279, de 30/06/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:0DAFFCED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2360/2022 “REVOGA A PORTARIA Nº 438/2021
E DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 2360/2022

“REVOGA A PORTARIA Nº 438/2021 E
DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE
IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810,
de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **13/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor
de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato
Administrativo nº 032/2021, que tem como objeto Credenciamento de
funerárias para a prestação de serviços de auxílio funeral concedido
pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a pessoas em
vulnerabilidade social.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Alessandra Machado	14158	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Silvana Jardim Nunes	15081	Assistente Social
Fiscal de Contrato	Patricia dos Santos	13944	Coordenador da Casa de Acolhimento
Fiscal de Contrato	Fabiana Linhatti Feliciano	16286	Assistente Social
Fiscal de Contrato	Natan Cardoso Brasil	16248	Agente Administrativo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato
designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato
Administrativo nº 032/2021, conforme o disposto no Decreto
Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 438, de 05/03/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:533FF9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2361/2022 “REVOGA A PORTARIA Nº
1564/2022 E DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 2361/2022

“REVOGA A PORTARIA Nº 1564/2022 E
DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **13/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato das Dispensas de Licitação e Inexigibilidade, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, que não venham a gerar um Contrato Administrativo, tendo como relação jurídica com a contratada apenas a Nota de Empenho, nos termos do 3º do Artigo 4º do Decreto nº 3.810, de 11 de novembro de 2020.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Aquisição de bens			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Alessandra Machado	14158	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Silvana Jardim Nunes	15081	Assistente Social
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	16284	Auxiliar de Higieneização
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Serviços Comuns			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Alessandra Machado	14158	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Silvana Jardim Nunes	15081	Assistente Social
Fiscal de Contrato	Patricia dos Santos	13944	Coordenador da Casa de Acolhimento
Fiscal de Contrato	Fabiana Linhatti Feliciano	16286	Assistente Social
Fiscal de Contrato	Natan Cardoso Brasil	16248	Agente Administrativo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 032/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1564, de 27/07/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:3DBD4D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2362/2022 “REVOGA A PORTARIA Nº 720/2022
E DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 2362/2022

“REVOGA A PORTARIA Nº 720/2022 E
DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **14/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 014/2019, que tem como objeto contratação de empresa para serviços de locação de cabines sanitárias, destinadas a Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Indústria e Comércio.

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Indústria e Comércio			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Esther Mazocatto de Medeiros	6570	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Alyne Gómez	6551	Bacharel em Turismo
Fiscal de Contrato	Izadora de Souza Grassi	16288	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Luis Gustavo Pretto	14250	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Vainer Dias Fernandes	16114	Diretor de Desporto

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 014/2019, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 720, de 23/03/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:4A2D44F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2363/2022 “REVOGA A PORTARIA Nº 388/2021
E DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 2363/2022

“REVOGA A PORTARIA Nº 388/2021 E
DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **14/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato das Dispensas de Licitação e Inexigibilidade, no âmbito da Secretaria de Turismo, Desporto, Indústria e Comércio, que não venham a gerar um Contrato Administrativo, tendo como relação jurídica com a contratada apenas a Nota de Empenho, nos termos do 3º do Artigo 4º do Decreto nº 3.810, de 11 de novembro de 2020.

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Indústria e Comércio – Aquisição de bens			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Esther Mazocatto de Medeiros	6570	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Alyne Gómez	6551	Bacharel em Turismo
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	16284	Auxiliar de Higieneização
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Indústria e Comércio – Serviços Comuns			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Esther Mazocatto de Medeiros	6570	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Alyne Gómez	6551	Bacharel em Turismo
Fiscal de Contrato	Izadora de Souza Grassi	16288	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Luis Gustavo Pretto	14250	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Vainer Dias Fernandes	16114	Diretor de Desporto

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 014/2019, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 388, de 05/04/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:FF57A9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2365/2022 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 2365/2022

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **06/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 098/2022, que tem como objeto a aquisição de ingressos para culminância do projeto "Construindo Vivências" no Parque Quinta da Estância.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Téc. em Contabilidade

Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72+443	Professor Área 1
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	José Fernando Vargas dos Santos	14096	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 098/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:6D9F0838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2367/2022 “REVOGA A PORTARIA Nº 588/2021 E DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 2367/2022

“REVOGA A PORTARIA Nº 588/2021 E DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **11/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato das Dispensas de Licitação e Inexigibilidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Viação, que não venham a gerar um Contrato Administrativo, tendo como relação jurídica com a contratada apenas a Nota de Empenho, nos termos do 3º do Artigo 4º do Decreto nº 3.810, de 11 de novembro de 2020.

Secretaria Municipal de Obras e Viação - Aquisição de bens			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	16284	Auxiliar de Higieneização
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução das Dispensas de Licitação e Inexigibilidade visando a aquisição de bens, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 588, de 21/06/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:3CE8D9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2368/2022 “REVOGA A PORTARIA Nº
1281/2022 E DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 2368/2022

“REVOGA A PORTARIA Nº 1281/2022 E
DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **13/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 064/2018, que tem como objeto a locação de imóveis para instalações de Centro Público de Convivência, para executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, sendo em área de maior vulnerabilidade pelo perfil das demandas advinhas a Assistência Social.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Alessandra Machado	14158	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Silvana Jardim Nunes	15081	Assistente Social
Fiscal de Contrato	Quelen Cristina Barbieri	16107	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Fabiana Linhatti Feliciano	16286	Assistente Social
Fiscal de Contrato	Natan Cardoso Brasil	16248	Agente Administrativo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 064/2018, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1281, de 30/06/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:23C93031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2369/2022 “REVOGA A PORTARIA Nº
1280/2022 E DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 2369/2022

“REVOGA A PORTARIA Nº 1280/2022 E
DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **13/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 087/2018, que tem como objeto a locação de imóvel pelo período de 12 meses (a contar do mês de julho de 2018), para as instalações do CRAS e Bolsa Família, localizado na rua Santa Maria nº 1016, para a Secretaria de Ação Social.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Alessandra Machado	14158	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Silvana Jardim Nunes	15081	Assistente Social
Fiscal de Contrato	Patricia dos Santos	13944	Coordenador da Casa de Acolhimento
Fiscal de Contrato	Fabiana Linhatti Feliciano	16286	Assistente Social
Fiscal de Contrato	Natan Cardoso Brasil	16248	Agente Administrativo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 087/2018, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1280, de 30/06/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:40A37861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2370/2022 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 2370/2022

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **17/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Nota de Empenho nº 2022/6301, originada a partir do Pedido de Compras nº 2022/1343, que tem como objeto Contratação de empresa via dispensa de licitação para realizar a instalação de central de gás da E.M.E.F Tiradentes, localizada na Av. Paraguassú, 2365 Lotes 54 e 53, quadra 238 Centro Imbé RS.

Secretaria Municipal Finanças e Planejamento Estratégico			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Téc. em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Asafe Bonisoni Fagundes	14086	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Renato Trevisan Duarte	6058	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Fabiana Kenia de Avila	10729	Assessor de Engenharia e

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização dos serviços prestados referente a Nota de Empenho nº 2022/6301, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas

Código Identificador:E1FAB8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2372/2022 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 2372/2022

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **06/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 066/2022, que tem como objeto Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos injetáveis para uso nas Unidades de Saúde do Município.

Secretaria Municipal de Saúde				
Designação	Nome	Matrícula	Cargo	
Gestor de Contrato Titular	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial	
Gestor de Contrato Suplente	Cristiano Germano Neves	15389	Assessor Especial	
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	14835	Assessor Especial	
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Dirigente de Setor	
Fiscal de Contrato	Jordana Groth Mingurre	15108	Chefe de Setor	
Fiscal de Contrato	Marcia Pinarello Prior	15958	Farmacêutico	
Fiscal de Contrato	Maurício Machado Ferreira	13606	Farmacêutico	

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 066/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas

Código Identificador:9AF713DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2373/2022 “NOMEIA SERVIDOR”

PORTARIA Nº 2373/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **ANA PAULA RIBEIRO**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 27º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas

Código Identificador:6B044561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2374/2022 “NOMEIA SERVIDOR”

PORTARIA Nº 2374/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **JULIANO FERREIRA BARBOSA DA SILVA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 28º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas

Código Identificador:BDD05AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2375/2022 “NOMEIA SERVIDOR”

PORTARIA Nº 2375/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **MARIONE CLAUDETE CARDOSO DIMER**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 29º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:AA02A1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2376/2022 “NOMEIA SERVIDOR”

PORTARIA Nº 2376/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **JULIANA DE SANTIS ROSSI**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 30º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D2C50B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2377/2022 “NOMEIA SERVIDOR”

PORTARIA Nº 2377/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **MARIA JUSSARA DOS REIS LIMA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 31º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D2DBC0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2378/2022 “NOMEIA SERVIDOR”

PORTARIA Nº 2378/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **BRUNA MARTINS PEREIRA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 32º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:2FF51072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2379/2022 “NOMEIA SERVIDOR”

PORTARIA Nº 2379/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **STEFHANI ZIMMER DA SILVEIRA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 33º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:AB340D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2380/2022 “NOMEIA SERVIDOR”

PORTARIA Nº 2380/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **FRANCIELI SARAIVA BECKER**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 34º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:7D4D480E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2381/2022 “NOMEIA SERVIDOR”

PORTARIA Nº 2381/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **ROSIANE OLIVEIRA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 35º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:936CEDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2382/2022 “NOMEIA SERVIDOR”

PORTARIA Nº 2382/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **VERA LUCIA DA ROSA PASA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 36º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6F075FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2383/2022 “NOMEIA SERVIDOR”

PORTARIA Nº 2383/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **JOSIANE SILVEIRA COLOMBO**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 37º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:3D0FE042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2384/2022 “NOMEIA SERVIDOR”

PORTARIA Nº 2384/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **LUCIANE MESSA SOARES**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 38º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:2C8BD48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2385/2022 “NOMEIA SERVIDOR”

PORTARIA Nº 2385/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **JANAINA MORAIS DA ROSA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 39º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D78C51C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2353/2022 “NOMEIA SERVIDOR”

PORTARIA Nº 2353/2022

“NOMEIA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA**, a partir desta data, **JULIANO PEREIRA QUEVEDO**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **OFICIAL GERAL DE MANUTENÇÃO**, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 21º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:C083ACF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2280/2022 “DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO”

PORTARIA Nº 2280/2022

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **14/10/2022**, conforme abaixo, o Agente de Contratação (Titular e Suplente) e a Equipe de Apoio do Pedido de Compras nº 1758/2022 – Processo nº 14.780 2022, que tem como objeto a Aquisição de passagens aéreas para ida no dia 19 e volta dia 21 de outubro de 2022, traslado do Prefeito e Assessor

Governamental para Brasília, visando a participação em audiência no STJ, em Brasília no dia 20 de outubro de 2022. Conforme documento e orçamentos em anexo. Portaria de Gestores e Fiscais nº 1844/2022.

Gabinete Do Prefeito			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Agente de Contratação Titular	Talis Ramon Machado Pereira	12955	Assistente Administrativo
Agente de Contratação Suplente	Gabriela Bach da Silva	16280	Agente Administrativo
Equipe de Apoio	Jéssica Port do Prado	15277	Assessor Especial
Equipe de Apoio	Rodrigo Daniel Pereda	12811	Assessor Executivo Governamental

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação designado no Art. 1º, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Compete à Equipe de Apoio designada no Art. 1º, auxiliar o Agente de Contratação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Parágrafo único Cumpre ao Agente de Contratação Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 17 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:26789E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2281/2022 “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

PORTARIA Nº 2281/2022

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Fabíola Pereira Réus Miguel**, Professor Área II - Matemática, matrícula nº 12.511, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 14.496/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:B26FE07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2282/2022 “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

PORTARIA Nº 2282/2022

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Wagner Castanheiro da Cruz Silva**, Vigia, Padrão 1, matrícula nº 6.070, correspondente ao 3º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 14.468/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:7C97BE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2283/2022 “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

PORTARIA Nº 2283/2022

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Simone Fortes**, Cozinheiro, Padrão 3, matrícula nº 12.515, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 11.246/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:65A322EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2284/2022 “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

PORTARIA Nº 2284/2022

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** ao servidor **Moysés Pereira Laguna Júnior**, Motorista, Padrão 4, matrícula nº 12.817, correspondente ao 2º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 13.116/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:781265E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2285/2022 “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

PORTARIA Nº 2285/2022

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Ritielli Francisco de Andrade**, Auxiliar de Educação Infantil, Padrão 2, matrícula nº 12.240, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 12.706/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E905BC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2286/2022 “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

PORTARIA Nº 2286/2022

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Cristiane de Borba Costa**, Professor Área II – Língua Portuguesa, matrícula nº 12.505, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 10.960/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:7AFD7993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2287/2022 “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

PORTARIA Nº 2287/2022

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Carla Cristiane dos Santos Cardoso**, Orientador Educacional, matrícula nº 12.499, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 10.940/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:1964F4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2288/2022 “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

PORTARIA Nº 2288/2022

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Viviani dos Santos Tancredo**, Professor Área II - Geografia, matrícula nº 12.819, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 13.724/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6A61E258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2289/2022 “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

PORTARIA Nº 2289/2022

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Roselma Costa**, Professor Área I, matrícula nº 443, correspondente ao 6º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 7.828/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:339691A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2290/2022 “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

PORTARIA Nº 2290/2022

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Ediles Hagemann da Cunha Nogueira**, Servente, Padrão 1, matrícula nº 12.314, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 14.119/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:74DAB385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2291/2022 “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

PORTARIA Nº 2291/2022

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** ao servidor **José Elizeu Feliciano Neto**, Professor de Educação Física, matrícula nº 12.504, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 14.136/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:A6E80D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2292/2022 “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

PORTARIA Nº 2292/2022

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Cynara Silva de Araújo**, Técnico em Informática, Padrão 7, matrícula nº 16.336, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 14.353/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:39C2CB0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022 SRP Nº
45/2022 PROCESSO Nº 444/2022 - EDITAL Nº 94/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA COM PARECER TÉCNICO, para a Secretaria Municipal de Administração. No dia dezoito de outubro de 2022, no Setor de Licitações compareceram no certame as Empresas MASTERPLAN LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.366.026/0001-01, e ORTHOS – URGE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ Nº 09.193.786/0001-85. A Empresa ORTHOS – URGE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS foi considerada inabilitada, e questionada quanto a intenção de interpor recurso esta se manifestou positivamente, segue então o prazo de 03 dias corridos para tal manifestação. Demais informações encontram-se na íntegra no site do município.

Independência, 17 de outubro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

1

Publicado por:
Maria Salette Brikalski
Código Identificador:2AEEA9E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 76, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado.

EDITAL Nº 76/2022

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 72/2022, **DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS** ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado em número de 02(dois) Operadores de Máquinas + CR, para desempenhar funções, junto à Secretaria de Agricultura, conforme segue:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS – SECRETARIA DE AGRICULTURA
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
ARI MELLER CHRISCHON
EDUARDO PRAISSLER FRANK
FLÁVIO RUARO
JAIR SANCANDI
JANIR JOSÉ ALVARISTO
TIAGO FERNANDO DE BARROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:D7CC1AB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 263/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área da saúde, através de sessões de fisioterapia, em pacientes encaminhados pela

Secretaria da Saúde e Assistência Social do Município. As propostas serão recebidas no dia 10 de novembro de 2022, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 18 de outubro de 2022.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:B88A6B14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 264/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 RETIFICA O EDITAL Nº 256/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

O Município de Ivoti, torna público que, o Edital nº 256/2022 do Pregão Eletrônico nº 78/2022, relativo a aquisição de materiais (brita, bica corrida, rachão de basalto e rachão de saibro), foi retificado em sua íntegra, em razão do que a data da sessão pública fica transferida para o dia 04/11/2022 às 9 horas, devendo as propostas e documentos a serem apresentadas no site www.portaldecompraspublicas.com.br até as 08h55min deste mesmo dia. Cópia do Edital de retificação se encontra no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ivoti, 18 de outubro de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:41883746

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 266/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de serviços de mão de obra com fornecimento de material para a construção de jazigos adulto no Cemitério Municipal, localizado na Rua Chapada, nº 280, Bairro morada do Sol, no Município de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 21 de novembro de 2022, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo fone: 51 3563-8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br –

Ivoti, 18 de outubro de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:5B0D5601

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 21-2022

Aviso
DL 21-2022

OSNEI DO SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 76-2022 DL 21-2022, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **JULIANO PEZZINI HAUCH** CNPJ nº10.395.293/0001-07, Aquisição de 275 bolas de Futebol para Distribuição no Natal das Crianças no valor de R\$ 38,00 cada, totalizando um valor total de R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).

Jari, 18 de outubro de 2022.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:7E68C89C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 22/2022****Aviso****DL 22-2022**

OSNEI DO SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 77-2022 DL 22-2022, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **KIFAH S.M. HARFOUSH** CNPJ nº08.998.010/0003-31, Aquisição de 275 bonecas para Distribuição no Natal das Crianças no valor de R\$ 25,42 cada, totalizando um valor total de R\$ 6.990,50 (seis mil novecentos e noventa reais com cinquenta centavos).

Jari, 18 de outubro de 2022.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:F7687E15**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE****LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 107/2022**

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 18/10/2022 as 08:00 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 170/2022, do tipo menor preço por item para **Compra de gêneros de alimentação para atividades Oficinas NAAB**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 18 de Outubro de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:Aldrin Hert
Código Identificador:459F0151**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA****SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 054/2022 ELETRÔNICO**

O Presidente da Câmara de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 01 de novembro de 2022 às 09 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade, "Pregão na forma Eletrônica, para Aquisição de Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponíveis na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, Câmara de Vereadores, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no Portal de compras Públicas.

Manoel Viana-RS, 17 de outubro de 2022.

CARLOS WALLAU

Presidente da Câmara

Publicado por:Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:876D944D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 457/2022 MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 35/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL LEI 10.520 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA IRREGULAR E REGULAR DE BASALTO, CORREÇÃO DE MEIO FIO E REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS.

A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 01/11/2022, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial Lei 10.520 nº 35/2022, visando à Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Correção em Pavimentação de Pedra Irregular e Regular de Basalto, Correção de Meio Fio e Redes Coletoras de Águas Pluviais em Diversas Ruas do Município de Marcelino Ramos. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 17 de Outubro de 2022.

RODRIGO VECCHI

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:0DAAAC28**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PORTARIA Nº 1049/2022, DE
06 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família”

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul na Edição nº 3420.

Onde se lê:

CONCEDER, 04 (quatro) dias de licença para cuidar de pessoa da família (esposa), que tem direito o Senhor JAIME PERES LOPES JUNIOR, retroagindo seus efeitos a data de 04 de Outubro de 2022, conforme previsto em Lei.

Leia-se:

CONCEDER, 04 (quatro) dias de licença para cuidar de pessoa da família (esposa), que tem direito o Senhor JAIME PERIS LOPES JUNIOR, retroagindo seus efeitos a data de 04 de Outubro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 06 de Outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ELIANE VITÓRIA BUENO BARBOSA

Servidora Designada

Publicado por:

Maria Elaine Moreira Solagna

Código Identificador:36178FFD**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1066/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa servidores para compor a Comissão.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pelo art. 100, inciso XXXV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 158 da Lei nº 246, de 28 de novembro de 2001;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, inciso II, da Lei nº 246, de 28 de novembro de 2001;

CONSIDERANDO a decisão final exarada pelo Prefeito Municipal na Sindicância instaurada pela Portaria nº 527, de 11 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1050, de 06 de outubro de 2022, que encerrou a Sindicância Investigatória e determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Leandro da Rocha, inscrito na matrícula 732, Luiziane Madalozzo Scalcon, inscrita na matrícula 1205 e, Sandra Jardim da Rosa Palma, inscrita na matrícula 275, para sob a presidência desta última, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as condutas das servidoras Carla Aparecida Santos Moraes De Bona, escriturária, matrícula 749, por supostamente ter incorrido no artigo 130, incisos I; VI; VII e IX; artigo 131 inciso X; artigo 145, incisos I, V e X, com base no artigo 140, III, todos da Lei Municipal n.º 246/2001, e Eliane Manfroi Zancanaro, professora, matrícula 642, por supostamente ter incorrido no artigo 130, incisos I; VI; VII e IX; artigo 131 inciso X; artigo 145, incisos I, V e X, com base no artigo 140, III, todos da Lei Municipal n.º 246/2001, conforme Processo Interno ADM 10/2021, que trata da apuração de eventuais irregularidades na prestação de serviço de transporte escolar no período de 2017 a 2020, sob a suspeita de que era pago aos transportadores contratados por quilometragens não realizadas, em que as distâncias das linhas eram pagas a maior do que efetivamente era percorrido.

Art. 2º Eventual recusa de participação de quaisquer dos membros elencados no art. 1º, acima mencionado, deverá manifestar-se diretamente ao Prefeito Municipal, de forma objetiva com indicação expressa da motivação plausível, se necessário, com juntada de documentos comprobatórios.

Art. 3º O trabalho da "Comissão de Processo Administrativo Disciplinar" será prestado em horário regular de trabalho de seus integrantes que, para tanto, serão dispensados pela sua chefia imediata.

Parágrafo único. Não haverá remuneração especial aos membros designados, decorrente do cumprimento das atribuições aqui previstas.

Art. 4º Caberá pedido de prorrogação do prazo estabelecido no art. 1º desde que acompanhado de exposição de motivos, indicando os atos e etapas processuais que já foram praticadas e os motivos que ensejaram a não conclusão do procedimento no prazo legal previsto.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria se esgotarão juntamente com o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 13 de outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ELIANE VITÓRIA BUENO BARBOSA

Servidora Designada

Publicado por:

Maria Elaine Moreira Solagna

Código Identificador:EE6201AD**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1067/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre Interrupção de Férias”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias da Senhora MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA, a partir de 17 de Outubro de 2022, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, sendo designado posteriormente 18 (dezoito) dias para gozar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 17 de Outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ELIANE VITÓRIA BUENO BARBOSA

Servidora Designada

Publicado por:

Maria Elaine Moreira Solagna

Código Identificador:90E43E36**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1068/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer o cargo de Assessor de Imprensa (CC-03) o Senhor RICARDO MANFROI, a partir de 17 de Outubro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 17 de Outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:55B18979

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1069/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Licença Saúde”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora VALÉRIA ELISABETE FRANÇA, retroagindo seus efeitos a data de 11 de Outubro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 17 de Outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:DFE35EE2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1070/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Licença Saúde”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença saúde que tem direito o Senhor FLÁVIO VAILATI, retroagindo seus efeitos a data de 13 de Outubro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 17 de Outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8813369A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1071/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (esposa), que tem direito o Senhor ALBERTO SANTINI, retroagindo seus efeitos a data de 10 de Outubro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 17 de Outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D36196E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1072/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Licença Saúde”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora MARCIA GONÇALVES GIRALDELLO, retroagindo seus efeitos a data de 11 de Outubro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 17 de Outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9AA4AD8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1073/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Licença Saúde”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora VALÉRIA ELISABETE FRANÇA, retroagindo seus efeitos a data de 13 de Outubro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 17 de Outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Elaine Moreira Solagna

Código Identificador:D90522CD**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1074/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo para Conclusão de Sindicância”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância, conforme prevê o art. 3º da Portaria nº 991/2022, de 12 de Setembro de 2022, retroagindo seus efeitos a data de 14 de Outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 17 de Outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Elaine Moreira Solagna

Código Identificador:9A5E1FD5**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1075/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre Licença Saúde”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora JESSICA NOVELLO BASSANESI, retroagindo seus efeitos a data de 11 de Outubro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 17 de Outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Elaine Moreira Solagna

Código Identificador:BF4D2B9F**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 191/2022 DISPENSA
DE LICITAÇÃO 146/2022

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 146/2022.

REQUERENTE: Secretaria de Obras.

OBJETO: Aquisição do conjunto hidráulico 4” VBOP63 VAMBRO, usado para manutenção de um poço artesiano localizado próximo a propriedade de Itamar Dieckel.

VALOR: R\$ 2.994,89(dois mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA – Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 146/2022.

REQUERENTE: Secretaria de Obras.

OBJETO: Aquisição do conjunto hidráulico 4” VBOP63 VAMBRO, usado para manutenção de um poço artesiano localizado próximo a propriedade de Itamar Dieckel.

VALOR: R\$ 2.994,89(dois mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Elisangela Bellaver

Código Identificador:D5324718
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 PROCESSO Nº 167
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n.º 21/2022 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 1º de novembro de 2022, às 09:30 horas. Local Auditório da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Municipal. Município de Mato Castelhano/RS, Rua Silvío Manfroí, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisangela Bellaver

Código Identificador:02611E4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **9hs** do dia **04/11/2022** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 55/2022, para aquisição de móveis para as escolas municipais**. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail: licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 18 de outubro de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Everton Norenberg Neujhar

Código Identificador:A61CF1E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 283/2022

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: Soluções Integradas Verdes Vales LTDA.

CNPJ nº 04.685.837/0001-72

Objeto: aquisição de peças para patola John Deere, diesel, 2019/2019 de placas IZN2G45, SMOSTT.

Valor Contratual R\$1.466,72 (mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de outubro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Rodrigues da Silva Júnior

Código Identificador:24E65D7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

A Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, torna público que no dia **10 de novembro de 2022, às 09:00 horas**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, se reunirá a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber, abrir e julgar as propostas para seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de Obra de Drenagem Superficial (Águas Pluviais) e plantação de grama, na área ao lado do ginásio do bairro Operário, cidade Nonoai-RS, com fornecimento de materiais, insumos e serviços inerentes ao desempenho de atividade relativa a execução (Empreitada Por Preço Global), conforme descrições contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nonoai/RS, 17 de outubro de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jeferson Clayton Poncio

Código Identificador:263D34D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022

O Município de Nova Alvorada – RS, comunica a todos os interessados que no dia 03 de novembro 2022, às 14h estará recebendo as propostas para a Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola – Ano/Modelo Mínimo 2011, com pneus novos. Cópia do edital no site <http://www.novaalvorada.rs.gov.br>

EDILSON ANTONIO ROMANINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Padova

Código Identificador:38604B5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO 2022/01

EDITAL Nº.2022/117

FLAVIO EMILIO JOST, Prefeito Municipal de Nova Hartz/RS, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados em Concurso Público para tomar posse:

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: OPERADOR(A) DE VEÍCULOS - **CLEITON RAY CAMPOS**, classificado(a) em 5º lugar.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. Apresentar documentos para a posse. Contato com a Secretaria Municipal de Administração, no endereço Rua Emilio Jost, 387 – Bairro Centro, Nova Hartz/RS, telefone (51) 3565-1111.

Nova Hartz/RS, 19 de outubro de 2022.

Registre e publique-se:

FLAVIO EMILIO JOST

Prefeito Municipal

SIDINEI ANTONIO FERRARI DE QUADROS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jean Jeison Fuhr

Código Identificador:9ACA3A12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO 2022/04

EXTRATO DE EDITAL Nº.2022/116

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, através da Secretaria Municipal da Saúde e do suporte da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº.2620, de 13 de outubro de 2022, e demais legislações pertinentes e alterações posteriores, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar as seguintes funções: **Médico Pediatra, Médico Ginecologista, Médico Plantonista, Médico Clínico Geral e Médico de Saúde Coletiva**. O período das inscrições é de **19/10/2022 até 31/10/2022** na recepção do Centro Administrativo do Município de Nova Hartz, no horário das

12hs30min às 18hs30min de segunda à quinta-feira e das 7hs30min até 13hs30min em sextas-feiras. O edital na íntegra está divulgado no PAINEL de Publicação da Prefeitura Municipal disponível no site <http://www.pmnovahartz.com.br/>.

Nova Hartz/RS, 19 de outubro 2022.

FLAVIO EMILIO JOST

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Jeison Fuhr

Código Identificador:576F410C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICACAO P.E. 27.2022**

RETIFICAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ – RS torna público, para o conhecimento dos interessados, a inclusão referente a exclusivamente a participação de empresas Beneficiárias da Lei Complementar n.º 123/2006, fazendo se constar no edital o seguinte: **“Esta licitação será destinada exclusivamente a participação de empresas Beneficiárias da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014. Esta exclusividade atende ao disposto na legislação citada, visto que existem de acordo com os orçamentos pelo menos três empresas que se enquadram nesta categoria na região”**. Processo Licitatório n.º 3660/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS STFC VOIP VIA CLOUD, COM O MONTANTE DE ATÉ 20 LINHAS TELEFÔNICAS E 90 RAMAIS E URA DE AUTO ATENDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS EM TODOS PONTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO IV) DO EDITAL. Não houve alteração na data de abertura da sessão pública, que será realizada através do site www.pregaobanrisul.com.br **no dia 27 de outubro de 2022 as 14 horas**. Esta retificação está disponível no site do Município www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 18 de outubro de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Simoni Rejane da Costa Luft

Código Identificador:C1D4CBC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.858/2022**

De 06 de outubro de 2022.

PROCESSO Nº 2929/2020

OBJETO: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta de servidor que encontra-se com CNH cassada, habilitação necessária para o exercício do cargo, e designação dos servidores Lisiane Santos Rodrigues, Agente Administrativo, matr. 11576-1, Rosângela Carvalho de Oliveira, Enfermeira, matr. 8982-1 e Solange Lewandoski Laubine, Professora, matr. 7900-1, membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 187, Inciso XVII; e Art. 201, XVIII da Lei nº 88/1993

PRAZO: Sessenta (60) dias

DATA: 06/10/2022

RODRIGO AMDEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:6FE2C88E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.834 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 14.338/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora REGINA DA SILVA AVILA, matrícula 11290-1, cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, 3 (meses) Licença Prêmio em Pecúnia, considerando o período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:DA7CEAE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.845 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 14.862/22, resolve:

Art. 1º DESIGNAR membros para compor a Comissão Municipal de Incentivos Fiscais, conforme relacionados abaixo:

Representantes do Poder Executivo

- NILSON BRZOWSKI SILVA, Mat. 1515-1
- MOACIR SERPA GODOI, Mat. 5007402-2

Representantes da ACISA

- FLÁVIO ROBERTO MULLER
- GIOVANE DORNELLES

Art. 2º REVOGAR os efeitos da portaria nº 580/2021.

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (04/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:723C6620**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 1.846, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora NATHÁLIA APARECIDA DE MELO PIACENTINI, matrícula nº 15938-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estável no cargo de Assistente de Educação Infantil, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (04/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:9DB4A318**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 1.848, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 16161-1, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, estável no cargo de Técnico em Enfermagem, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 3 de outubro de 2022 (03/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (04/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:7FF062B0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 1.847, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora MÁRCIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 9296-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estável no cargo de Assistente de Educação Infantil, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (04/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:FAB14C50**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 1.849, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora CANNANDA AQUINO BACCON, matrícula nº 16378-1, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, estável no cargo de Técnico em Farmácia, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 3 de outubro de 2022 (03/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (04/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:E5182D4A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 1.850, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora VANÍCIA MOLIN, matrícula nº 16402-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estável no cargo de Nutricionista, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 3 de outubro de 2022 (03/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (04/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:0549866D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 1.851, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 18151/22, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. ALEXANDRE BELLO MACHADO, nomeado pela Portaria nº. 1.811 de 2022, onde obteve a classificação de 2º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 01/2022 para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme item 12.9 do presente Edital, uma vez que o candidato assinou o termo de reclassificação, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte e passando para último colocado na lista de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (04/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:DB565A3A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 1.852, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 17.649/22, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 1.762 de 16 de setembro de 2022, que nomeou o Sr. Dilson Gabriel Nunes da Silva, conforme segue:

Onde se lê: "(...) para o cargo em comissão de Assessor de Secretaria – CC-N (...)"

Leia-se: "(...) para o cargo em comissão de Dirigente de Equipe – CC-M (...)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de setembro de 2022 (21/09/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (05/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:2EE20D47**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 1.853 DE 5 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 107,37 (cento e sete reais e trinta e sete centavos) a servidora citada abaixo, para realização do treinamento no SINE seguro desemprego e intermediação e mão de obra o curso será realizado na agência da FGTAS/SINE situada junto a prefeitura municipal de Esteio - RS . AV. Eng. Hener de Souza nunes 150 - centro em Esteio.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSOS	
MICHELE KONZEN	8012730-1	SMTCAS	17.711/2022	29 a 30/09/2022

Art. 2º CONCEDER 1 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 107,37 (cento e sete reais e trinta e sete centavos) a servidora citada abaixo, para participar do curso presencial Agente de Convocação e multiplicadores para a Intermediação de Mão de Obra – FGTS, na cidade de Porto Alegre. IV Encontro e Plenária do FEUSUAS/RS.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSOS	PERÍODO
KAMILA ANDRESSA DE OLIVEIRA LIMA	15210-1	SMTCAS	17.677/2022	17/11/2022

Art. 3º CONCEDER 1 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 107,37 (cento e sete reais e trinta e sete centavos) as servidoras citadas abaixo, para participação no II Encontro Intermunicipal de Plantas

Bioativas e I Encontro Intermunicipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSOS	PERÍODO
KELLEN TEIXEIRA MOTA	11428-1	SMS	17.867/2022	15/09/2022
ROSANGELA CARVALHO OLIVEIRA	8982-1	SMS	17.863/2022	15/09/2022

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês outubro do ano de dois mil e vinte e dois (05/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:928DCFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1854, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 18.168/2022, resolve

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal do servidor, Sr. ELTON MATEUS DA SILVEIRA RAMOS, de matrícula nº 663-01, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento, o **Tempo de Serviço Prestado ao Serviço Público**, constante na Certidão nº 031/2022, emitida pelo Canoasprev em 26/05/2022, num total de 395 dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias ao Canoasprev, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado ao Serviço Público				
Ente	Período	Tempo		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	03/12/1991 a 31/12/1992	01ano, 01mês, 00dia		

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data**, revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (05/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:A174ADA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.855, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº. 18.080/22, resolve:

Art. 1º **EXONERAR** do cargo de Coordenador de Unidade de Serviço CC-L, a Sra. JAQUELINE BELMUDES ABREU, Mat. 5003903-3, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

Art. 2º **NOMEÁ-LA** para o cargo de Assessor Superior- CC-G, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na mesma Secretaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2022 (03/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (05/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:E0A503C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1856, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 18.217/2022, resolve

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora, Sra. LETÍCIA CRISTINA LINN VIANA, de matrícula nº 612-01, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o **Tempo de Serviço Prestado ao Serviço Público**, constante na Certidão nº 040/2022, emitida pelo Canoasprev em 05/09/2022, num total de 668 dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias ao Canoasprev, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado ao Serviço Público				
Ente	Período	Tempo		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	05/03/1991 a 31/12/1992	01ano, 10meses, 03dias		

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data**, revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (05/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:48A20AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.857 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 18.231/2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido do servidor, Sr. ADÃO AURI JUNIOR WALTER, Matrícula nº 16182-1, do cargo de Guarda Municipal Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento - SMICD.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (06/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:17B81314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1859, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 18.338/2022, resolve

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora, Sra. MARIÂNGELA MORAES, de matrícula nº 5924-01, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o **Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada e ao Serviço Público**, constante na Certidão nº 14021020.1.00122/22-0, emitida pelo INSS em 07/10/2022, num total de 1680 dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias ao INSS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada		
Ente	Período	Tempo
VALMI MODAS INFANTIS LTDA.	07/04/1980 A 08/07/1981	1ano, 3meses, 2dias
SABINA MODAS COMERCIO LTDA	29/08/1991 a 11/11/1991	0ano, 2meses, 2dias
PER. CONTR. CNIS 4	01/11/1991 A 30/04/1992	0ano, 6meses, 0dia
PER. CONTR. CNIS 5	01/05/1992 a 31/01/1993	0ano, 9meses, 0dia
PER. CONTR. CNIS 6	01/03/1993 A 30/09/1993	0ano, 7meses, 0d

Tempo de Serviço Prestado ao Serviço Público		
Ente	Período	Tempo
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	25/03/1999 A 31/07/2000	1ano, 4meses, 6dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data**, revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (07/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C0D0F02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.860 DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 18.286/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Paternidade (15 Dias), a partir do dia 4 de outubro de 2022, para o servidor DANIEL DOS REIS GUIMARÃES, matrícula 15458-1, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Meio ambiente - SMMA, pelo nascimento de seu filho, de acordo com a Certidão de Nascimento nº 096602 01 55 2022 1 00648 180 0211940 10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de outubro de 2022 (04/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (07/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9AC029F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.861 DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 17.175/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora LETICIA MEDEIROS MAIA, matrícula 12556 -1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMEC, 3 (meses) Licença Prêmio em Pecúnia, considerando o período aquisitivo de 2016/2022, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993. Percebendo no mês de outubro de 2022 o valor de R\$ 4.552,80 e no mês de novembro de 2022 o valor restante de R\$ 4.221,84.

§1º A referida Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (07/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:189D1F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.862, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando Memorando GP nº. 124/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a sra. ANATERRA ALVES SOUZA, para o cargo em Comissão de Coordenador de Unidade de Serviço - CC-L, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2022(03/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (07/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:DFE1D5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.863, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando Memorando GP nº. 122/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a sra. JULIANA BITTENCOURT WEBER, para o cargo em Comissão de Assessor de Secretaria - CC-N, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de outubro de 2022(10/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (07/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:5BF62A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.864 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerandoo Processo nº. 16.284/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNARo servidor, Sr. EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA, cargo de Professor, Mat. 3069206 – SEDUC/RS, como Diretor da EMEF Miguel Couto.

Parágrafo único.O servidor foi cedido pelo Estado do Rio Grande do Sul a partir de 29 de setembro de 2022, com ônus para origem mediante ressarcimento.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao dia 29 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimodia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (10/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:8B0A2C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.866 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 18.323/2022, resolve:

Art. 1º DELIMITAR as funções da servidora RAQUEL STEIL, matrícula nº 6238-1, cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, de acordo com o laudo da Junta Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 13 de outubro 2022 (13/10/2022), válidos até o dia 31 de dezembro de 2022 (31/12/2022), quando a servidora deverá passar por nova avaliação da Junta Médica Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (10/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D5C7A34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.867 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 18.122/2022, resolve:

Art. 1º DELIMITAR as funções da servidora MARLOVA PRISCILA MAZETTI NUNES, matrícula nº 9768-1, cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, de acordo com o laudo da Junta Médica Municipal, conforme segue:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de outubro 2022 (07/10/2022) e válidos pelo período de 6 meses, até o dia 05 de abril de 2023 (05/04/2023), quando a servidora deverá passar por nova avaliação da Junta Médica Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (10/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:DF768118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.868 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso I do Artigo 141 da Lei Municipal nº 88/1993 e conforme o Processo nº 18.409/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Gala de oito (8) dias, no período de 08 de outubro a 15 de outubro de 2022 (08/10/2022 a 15/10/2022), a servidora MARA ANDRESSA FERREIRA DE JESUS, matrícula nº 16599-1, cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de outubro de 2022 (08/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (10/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B93412D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.869 DE 11 OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 18.242/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período, 15 de outubro a 1º de março de 2023 (15/10/2022 a 01/03/2023), para MARCIA PORTELA MARTINS MORAS matrícula nº 8257-1, cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 15 de outubro de 2022 (15/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (11/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B0841AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.871, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora FERNANDA CARDIAS, matrícula nº 14079-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estável no cargo de Professora de Séries Finais - Geografia, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (11/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1D75B42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.872, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora FERNANDA GARCAS DA ROSA, matrícula nº 16382-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estável no cargo de Professora de Séries Finais - Ciências, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (11/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:175BC96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.873, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora SILVANA TREVISOL, matrícula nº 16396-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estável no cargo de Professora de Anos Iniciais, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (11/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:0F307403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.874, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica

Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR o servidor RODRIGO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 16332-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estável no cargo de Professor de Séries Finais - Ciências, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (11/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:63169EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.875, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR o servidor RODRIGO DE MELLO CAVALCANTE, matrícula nº 15288-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estável no cargo de Professor de Séries Finais - Ciências, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (11/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:4F84F28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.876, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR o servidor RENATO FOGAÇA E SILVA, matrícula nº 16376-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estável no cargo de Professor de Séries Finais - Português, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (11/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:BDDCAF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.877, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR o servidor MICHEL MATHEUS MACHADO PEDROSO, matrícula nº 16331-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estável no cargo de Professor de Séries Finais – Educação Física, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (11/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:2A8911CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.878, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR o servidor ARLEI ANTONIO CASTRO, matrícula nº 13021-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

estável no cargo de Professor de Séries Finais, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (11/10/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:4817674A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.684, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: “INSTITUI A “SEMANA DO EMPREENDEDORISMO” NO MUNICÍPIO DE OSÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DATA: 17/10/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:90DCC8A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.685, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre descrição de informações sobre locações de imóvel através de fixação de placa ou painel.

DATA: 18/10/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:DE02F0DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.686, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: Denomina de Rua Joaquina Osório Cardoso, uma via localizada na Localidade do Sertão, Distrito de Agupés.

DATA: 18/10/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:503BA44C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 172/2022

EMENTA: Altera o Decreto Municipal n.º 02, de 12 de janeiro de 2021, que “Designa membros para Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Especiais e Sindicâncias Administrativas”.

DATA: 17/10/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:53A39158

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 142/2022

CONTRATADA: IESA VEÍCULOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aquisição de veículo tipo carroceria SUV para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, visando proporcionar maior produtividade e melhor atendimento nos trabalhos setor de fiscalização e do setor de licenciamento Ambiental.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 111.790,00 (cento e onze mil, setecentos e noventa reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

EXPEDIENTE: 14700/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Paula Cardoso Vargas

Código Identificador:0AC42E62

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 147/2022

CONTRATADA: TECMATH EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE “SSD”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), com exclusividade para empresas enquadradas como me/epp.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 1.137,00 (um mil, cento e trinta e sete reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022

EXPEDIENTE: 16629/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Paula Cardoso Vargas

Código Identificador:B893DE23

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 148/2022

CONTRATADA: FINOTECH SOLUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE 01 (UM) NOTEBOOK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), com exclusividade para empresas enquadradas como me/epp.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 6.699,00 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022

EXPEDIENTE: 16629/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Paula Cardoso Vargas

Código Identificador:04DDE63A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 149/2022

CONTRATADA: ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Prestação de curso preparatório, na modalidade presencial, para as provas de certificação profissional RPPS, nível básico e intermediário, para até 18 (dezoito) pessoas, destinado aos membros do Conselho Municipal de Previdência, Comitê de Investimentos, Coordenação Administrativa e Coordenação de Finanças e Investimentos do RPPS de Osório;

PRAZO: 3 meses

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022

EXPEDIENTE: 22944/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Paula Cardoso Vargas

Código Identificador:51DAD20A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 056/2022

CREDENCIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE CANTINHO DO CÉU

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Credenciamento de até 12 (doze) vagas para acolhimento de pessoas idosas, com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, em diferentes níveis de dependência, de grau I ao III, Resolução nº 283/2005 da ANVISA, alterada pela Resolução RDC nº 94, de 31 de dezembro de 2007 da ANVISA e Estatuto do Idoso, em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), não havendo, garantias individuais mínimas de vagas para cada credenciado.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Paula Cardoso Vargas

Código Identificador:695E454D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2057/2022**

Portaria nº 2057/2022 de 18/10/2022 – Transfere de lotação o servidor **JULIO CESAR AIROLDI COSTA**, matrícula 3170-01, do cargo de operário, padrão 01, da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude para a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, a partir de 01 de agosto de 2022.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:661E94C9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2058/2022**

Portaria nº 2058/2022 de 18/10/2022 – Transfere de lotação o servidor **RAFAEL SANTOS**, matrícula 2683-01, do cargo de operador especializado, padrão 06, da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária para a Secretaria de Obras e Saneamento, a partir de 17 de outubro de 2022, conforme processo nº 26888/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DE26D3F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2060/2022

Portaria nº 2060/2022 de 18/10/2022 – **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor **ALMIR DE ANDRADE FIGUEIREDO**, matrícula 114-01, cargo de Professor, padrão E3, regime jurídico estatutário, 20 (vinte) horas semanais, falecido em 01 de agosto de 2022, sendo que 100% (cem por cento) desta pensão corresponde a R\$ 1.889,06 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e seis centavos), distribuídos da seguinte forma: **LOIVA MARIA NEVES FIGUEIREDO**, cônjuge, a contar de 01 de agosto de 2022, no valor de R\$ 1.889,06 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e seis centavos), em decorrência da aplicação das regras previstas no art. 24, § 2º, I da EC 103/2019, de acumulação de benefício de aposentadoria, concedida através da Portaria nº 1044/2004 e retificação de aposentadoria pela Portaria nº 415/2005, com pensão, de acordo com o processo nº 23193/2022. A pensão será custeada por FPSMO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C0689CC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2061/2022

Portaria nº 2061/2022 de 18/10/2022 – Altera o cargo comissionado e o padrão do servidor **SAMUEL LIMA MARTINS**, matrícula 5779-05, passando do cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, padrão CC3 para Coordenador de Unidade Financeira, padrão CC4, a partir de 15 de setembro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3BF1A807

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2062/2022

Portaria nº 2062/2022 de 18/10/2022 – Altera o cargo comissionado e o padrão da servidora **ANA PAULA ROSA COUTINHO**, matrícula 5643-04, passando do cargo de Assessor de Educação, padrão CC5 para Coordenador de Unidade de Transporte Escolar, padrão CC4, a partir de 15 de setembro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:12CFC667

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2063/2022

Portaria nº 2063/2022 de 18/10/2022 – Altera a nomenclatura do cargo, permanecendo inalterado o padrão de vencimento, da servidora **ANGELITA DA ROCHA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula 4449-02, passando do cargo de Assessora de Planejamento Pedagógico, para Assessora de Educação, padrão CC5, a partir de 15 de setembro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A47AFEE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2064/2022

Portaria nº 2064/2022 de 18/10/2022 – Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório.

Art. 1º Designa para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação as servidoras: Alice Caroline Lourenço, matrícula 3723-01, Ciberen Quadros Ouriques matrícula 6229-02, Peterson Borba da

Silva, matrícula 6413-01. A mesma será presidida por Alice Caroline Lourenço, matrícula 3723-01.

Art. 2º Ficam designados, como suplentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores Karina de Andrade Lopes, matrícula 6441-01, Rosângela Machado Karkling, matrícula 3724-01 e Lieli Ferreira, matrícula 6799-01.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 1191 de 23 de junho de 2022, conforme processo nº 26943/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7C7F1618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2065/2022

Portaria nº 2065/2022 de 18/10/2022 – Revoga a designação efetuada através da portaria nº 2013/2021 para o servidor **RICARDO VELHO PACHECO**, matrícula 4470-03, do cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, dirigir veículo oficial do Município de Osório, a contar de 20 de outubro de 2022, conforme processo nº 23786/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:579D1F87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2059/2022

Portaria nº 2059/2022 de 18/10/2022 – De acordo com o expediente protocolado pelo nº 2243/2022, **TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS NºS 2043/2002 E 2047/2022 QUE REVISA AS PORTARIAS NºS 1044/2014 E 415/2005 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **LOIVA MARIA NEVES FIGUEIREDO**, E A **PORTARIA Nº 2043/2022 QUE CONCEDE PENSÃO A SERVIDORA LOIVA MARIA NEVES FIGUEIREDO**.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1BDFE850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 167/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022: Comunicamos a retificação na data do edital. Objeto: Registrar preços para aquisição de materiais de construção para manutenção e benfeitorias nas estruturas da prefeitura municipal de Osório. Data de abertura das propostas: 31/10/2022 às 9h. Data da disputa do pregão: 31/10/2022 às 14h. Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com.

Osório/RS, 19 de outubro de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:222E7AEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 184/2022

Processo: 26245/2022 Valor: R\$ 3.240,00 INEXIG 184/2022
Credor: OSORIO INSPEÇÕES VEICULARES LTDA

Objetivo: PAGAMENTO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO PARECER ESCOLAR PARA OS 12 ÔNIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 270,00. Art 25 caput, lei 8666/93.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 19 de outubro de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Tairez Peretti Gasparin

Código Identificador:10CA1572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº25.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:

TOMADA DE PREÇOS Nº25.2022: Contratação de empresa para construção de reservatório na EMEF Major Antônio de Alencar e na EMEF José Paulo da Silva em Osório-RS. Comunicamos o deferimento do recurso e a classificação da proposta da empresa MRS Soluções em Engenharia Ltda com o valor global de R\$ 96.763,43, mantendo-se classificada a proposta da empresa FRO Engenharia Eireli com o valor global de R\$ 99.240,69 e permanecendo desclassificada a proposta da empresa MV Rosa Construtora e Pavimentadora Ltda, desta forma altera-se o julgamento inicial, restando vencedora do certame a proposta da empresa MRS Soluções em Engenharia Ltda, que apresentou o menor valor global. Nada mais. Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com.

Osório/RS, 19 de outubro de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Tairez Peretti Gasparin

Código Identificador:95984340

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 157/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022: Contratação de empresa para elaboração, manutenção e hospedagem de um site para a Câmara Municipal de Vereadores de Osório. Data de abertura das propostas: 31/10/2022 às 9h. Data da disputa do pregão: 31/10/2022 às 10h. Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com.

Osório/RS, 19 de outubro de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Tairez Peretti Gasparin

Código Identificador:9B8F92AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 250/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: **CHAMADA PÚBLICA Nº 250/2022 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - Abertura às**

09:00 horas do dia **18/11/2022**. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para **Projetos de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs**, Cadastradas no **COMDICA** para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palmeira das Missões/RS, **conforme edital**.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br/publicacoes/licitacoes/editais

Palmeira das Missões/RS, 18 de outubro de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Daniel Costa Pereira

Código Identificador:D6FF80EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 55-2022

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeada pela Portaria nº 150/2022 com a finalidade de julgar o recurso interposto pela empresa Mohamed no **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2022**, para fins de proceder a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS**, visando seu controle populacional. Após análise da documentação apresentada, com base no Parecer Jurídico nº 225/2022, a Comissão declara apta a empresa **MOHAMED AHMED ALI AZAB**. Os autos serão remetidos ao Sr. Prefeito Municipal sugerindo a formalização dos Termos de Credenciamentos/Contratos. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros.

TAIRONE DAL CASTEL

Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO

Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS

Membro

Publicado por:

Tairone dal Castel

Código Identificador:6F844966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de forma parcelada de **CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml SISTEMA FECHADO** para distribuição na Farmácia Básica do Município e para uso ambulatorial nos atendimentos das UBS – Unidades Básicas de Saúde do município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário. Sessão Pública: 01/11/2022, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br ou tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 18 de OUTUBRO de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:FEDE9C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 56-2022

ATA Nº 056/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Licitações, no 6º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 150/2022, com a finalidade de processar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022**, referente à Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e mão de obra, para execução de um **CENTRO TECNOLÓGICO** em material modular metálico, sito à Rua Erechim, lote 01 e 02, Bairro Emancipação, Parobé/RS, tudo conforme Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, onde participam da presente licitação as empresas **P+P PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** – CNPJ nº 33.238.753/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Daygon Natanael Pilatti, inscrito no CPF sob nº 027.304.530-08, **LUCCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO** – CNPJ nº 10.742.119/0001-93 (EPP), neste ato representada pelo Sr. Diego Emilio Santos de Lucca, inscrito no CPF sob nº 829.863.200-15, **CONSTRUTORA ANJO LTDA ME** – CNPJ nº 10.952.669/0001-37 (ME), neste ato representada pela Sra. Tâmilis Krupp Vargas, CPF nº 041.709.570-83 e **KAJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** – CNPJ nº 05.495.827/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Gastal, inscrito no CPF sob nº 622.227.670-91. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes nºs 01 e 02 e solicitou aos membros da comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e que rubricassem os envelopes. Aberta a palavra, a representante da empresa Construtora Anjo pediu para constar em ata que as empresas **P+P PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** e **KAJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** não apresentaram a Certidão da Junta Comercial, conforme exigência do item 3.1, inciso VIII, para utilizar os benefícios da LC 123/06. Depois de dar vistas nos documentos, a Comissão decidiu suspender a sessão para **DILIGENCIAR** o processo licitatório à Secretaria de Planejamento Urbano, para análise dos atestados técnicos apresentados, acerca do atendimento do exigido no inciso V, item 3 do edital. Uma vez retornado o processo com o Parecer Técnico, a Comissão reunir-se-á novamente em sessão, para o julgamento da Habilitação e a concessão do devido prazo recursal. Os envelopes de nº 02 - da proposta, ficará lacrado e de posse da Comissão, sendo que sua abertura ocorrerá somente depois de resolvida a fase de habilitação. As licitantes serão comunicadas dos atos via Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:DA70F83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 57

ATA Nº 057/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na Sala de Licitações, no 6º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 150/2022, com a finalidade de processar a licitação na modalidade **TOMADA DE**

PREÇOS Nº 020/2022, referente à Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e mão de obra, para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RUA COBERTA**, incluindo a construção de uma nova ao lado e a reforma da existente, tudo conforme Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. As empresas **MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** – CNPJ nº 37.292.538/0001-27, **P+P PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** – CNPJ nº 33.238.753/0001-99 e **KAJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** – CNPJ nº 05.495.827/0001-37, deixaram os envelopes de números 01 e 02 com a Comissão de Licitação. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, onde participam da presente licitação as empresas **LUCCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO** – CNPJ nº 10.742.119/0001-93 (EPP), neste ato representada pelo Sr. Diego Emilio Santos de Lucca, inscrito no CPF sob nº 829.863.200-15 e **CONSTRUTORA ANJO LTDA ME** – CNPJ nº 10.952.669/0001-37 (ME), neste ato representada pela Sra. Tâmilis Krupp Vargas, CPF nº 041.709.570-83. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos envelopes nºs 01 e 02 e solicitou aos membros da comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e que rubricassem os envelopes. Aberta a palavra, foi constatado que as **P+P PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, **KAJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** e **MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** não apresentaram a Certidão da Junta Comercial, conforme exigência do item 3.1, inciso VIII, para utilizar os benefícios da LC 123/06, e a empresa Muller também não apresentou a Declaração conforme anexo X do Edital. A representante da empresa Construtora Anjo, pediu para constar em ata, que os atestados técnicos apresentados pela empresa **MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** não condiz com o objeto licitado, ou seja, apresentou um atestado referente a estrutura metálica (toldo metálico) com o quantitativo inferior a 10% do item do objeto. Depois de dar vistas nos documentos, a Comissão decidiu suspender a sessão para **DILIGENCIAR** o processo licitatório à Secretaria de Planejamento Urbano, para análise dos atestados técnicos apresentados, acerca do atendimento do exigido no inciso V, item 3 do edital. Uma vez retornado o processo com o Parecer Técnico, a Comissão reunir-se-á novamente em sessão, para o julgamento da Habilitação e a concessão do devido prazo recursal. Os envelopes de nº 02 - da proposta, ficará lacrado e de posse da Comissão, sendo que sua abertura ocorrerá somente depois de resolvida a fase de habilitação. As licitantes serão comunicadas dos atos via Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

CONSTRUTORA ANJO LTDA ME
Lucca Engenharia e Construção

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:CDEDDF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

O Município de Parobé/RS torna público que **SUSPENDE** o processo nº 3596/2022, edital de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**, referente à contratação de empresa especializada para operar o sistema de **TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE PAROBÉ**, com locação de veículos automotores, tipo ônibus urbano, com motorista, combustível e sistema de monitoramento de veículos através de plataforma digital, que se encontrava agendada para o dia 21/10/2022, às 10h00min. O edital e seus anexos serão reavaliados em

função de questionamentos apresentados em impugnações interpostas por licitantes, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Parobé, 18 de Outubro de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tairone dal Castel

Código Identificador:03A1E467

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 114/2022**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 - PROCESSO Nº
5405/2022 – CONTRATO nº 136/2022**

O Município de Parobé/RS, torna público o presente aviso de ANULAÇÃO do procedimento licitatório acima identificado, nos termos do Art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição e garantia de 01 (um) CAMINHÃO NOVO, para uso da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parobé/RS, pelo motivo da descrição do objeto ter sido solicitada erroneamente, à pedido da secretaria responsável. Novo processo será marcado posteriormente.

Parobé, 18 de Outubro de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luigi Seffrin Baratto

Código Identificador:0F9E57AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 02 CONTRATO 69/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: MARJANA MADEIRA MONTEIRO
Modalidade: Dispensa nº 647/2022
Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação do Ginásio e Complexo | Esportivo (GUPA)
Contrato: nº 69/2022
Aditivo 02
Valor: R\$ 1.658,90 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)
Vigência: 22/10/2022 a 21/11/2022.
Dotação: 339036250000

Pedras Altas, 18 de outubro de 2022.

Publicado por:

Jane Centena Pereira

Código Identificador:E887B4C3

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
ADITIVO 04 CONTRATO 55/2018**

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado Ernesto Sousa Nunes Modalidade
Dispensa 762/2018.
Objeto Interpretação e Emissão de Laudos de Raio X
Contrato nº 55/2018
Aditivo 04
Vigência 1º/11/2022 a 31/10/2023
Valor R\$ 4.419,48
Dotação 33.90.39.50.00.00

Pedras Altas, 18 de outubro de 2022

Publicado por:

Jane Centena Pereira

Código Identificador:99C59632

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 50**

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Gestão A+ Desenvolvimento Ltda - Me
OBJETO: Curso Presencial- Prático- Procedimentos de Auditoria de Controle Interno Municipal, com o Módulo I- Dias 18 e 19/10/2022 e Módulo II - Dias 08 e 09/11/2022 para o Servidor Gerci Rogério da Rosa Pires
VALOR: 1.264,00 (um mil duzentos sessenta e quatro reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº50/2022
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - Artigo 25 caput

Pedras Altas, 17 de outubro de 2022.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele Goulart Oliveira

Código Identificador:BC23EFE7

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 51/2022**

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Dpm Educação Ltda
OBJETO: Curso Presencial: O Estágio Probatório dos Servidores Públicos: Teoria e Prática, na Cidade de Porto Alegre nos Dias 13 e 14 de Outubro de 2022 - Servidora Rosiane da Rosa Caetano.
VALOR: 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº51/2022
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - Artigo 25 Inciso II

Pedras Altas, 17 de outubro de 2022.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele Goulart Oliveira

Código Identificador:C25F9DB6

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA 873/2022**

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Uvel Pelotas
OBJETO: Serviço, material referente a Revisão de 70.000 Km
VALOR: 3.183,38 (três mil ,cento e oitenta e três reais, trinta e oito centavos)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa nº873/2022
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - Artigo 24 Inciso XVII

Pedras Altas, 18 de outubro de 2022.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele Goulart Oliveira

Código Identificador:D3EFAEE6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA AO DECRETO Nº 6.632, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a constatação de erro de digitação do número da matrícula do representante do Sindicato dos Municípios de Pelotas – SIMP nomeado para o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPOL;

Republica, nesta data, o Decreto com a matrícula correta, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos retroativos à data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 5 de setembro de 2022.

Onde se lê:

“Art. 1º

.....

II – representante do Sindicato dos Municípios de Pelotas – SIMP:

Titular: Mauro Coelho Lindemann – matrícula nº 25336.”

Leia-se:

“Art. 1º

.....

II – representante do Sindicato dos Municípios de Pelotas – SIMP:

Titular: Mauro Coelho Lindemann – matrícula nº 30141.”

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 13 de outubro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
 Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
 Secretário de Governo

Publicado por:
 Liara Souza Mattei
Código Identificador:7D1BF375

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
– SMG

O Município de Pelotas, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, torna público, por meio do presente edital, a Chamada Pública nº 001/2022 – SMG de representantes da Sociedade Civil para integrarem o Comitê Diretor do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), devendo o pedido de habilitação ser protocolado através do endereço eletrônico: sgaepelotas@gmail.com, no período de **17 a 31 de outubro de 2022**, conforme as condições estabelecidas no presente Edital, cujo arquivo na íntegra poderá ser acessado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pelotas, através do seguinte endereço: http://transparencia.pelotas.com.br/informacoespublicas/publicacoes/lista.php?id_categoria_publicacao=44

Pelotas, 17 de outubro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
 Prefeita

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
 Secretário de Governo

Publicado por:
 Liara Souza Mattei
Código Identificador:AA294BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
LISTAGEM PRELIMINAR - CANDIDATOS(AS)
HABILITADOS(AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE
CIVIL CONSELHO LGBTQIA+

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Cidadania LGBT de Pelotas torna pública a lista das inscrições preliminares dos(as) candidatos(as) habilitados dos representantes da sociedade civil para ocupar 03 (três) vagas para titulares e 05 (cinco) vagas para suplentes, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.129.

PROTOCOLO 001

Candidata: Ana Nicoly Damasceno Vasconcellos

Indeferido – faltou incluir item C e/ou D do Regimento Especial Eleitoral

PROTOCOLO 002

Candidata: Marina Gomes Barbosa

Indeferido – faltou incluir item C e/ou D do Regimento Especial Eleitoral

PROTOCOLO 003

Candidata: Ivana Gomes da Silva

Indeferido – faltou incluir item C e/ou D do Regimento Especial Eleitoral

PROTOCOLO 004

Candidata: Paula Geórgia Mauro de Matos

Deferido

PROTOCOLO 005

Candidato: Otávio Santiago Gomes da Silva

Deferido

CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES (PRAZOS):

18/10/2022 – Divulgação das inscrições preliminares dos(as) candidatos(as) habilitados(as);
 19 e 20/10/2022 – Prazo para interposição de Recursos;
 21 e 24/10/2022 – Análise dos recursos;
 26/10/2022 – Publicação do resultado final e homologação da relação dos candidatos(as)
 da Sociedade Civil habilitados(as);

Pelotas, 18 de outubro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DA ELEIÇÃO

Publicado por:
 Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:8FD15550

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA E EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que alterou a data e edital da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 155/2022 – SMED, aquisição de móveis II. **Nova Data** de Abertura: 09h do dia 21/10/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 18 de outubro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:ED9004E9**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 077/2022 SMED**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº077/2022 - SMED**, para Aquisição de Eletroeletrônicos.

Empresas vencedoras:

Item 01: Darlan Moraes da Silva ME, no valor total de R\$22.200,00.

Item 02: Mondust Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda, no valor total de R\$12.700,00.

Item 03: Office do Brasil Importação e Exportação Eireli EPP, no valor total de R\$66.200,00.

Item 04: Web Tecnologia Ltda, no valor total de R\$28.600,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitapelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 18 de outubro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:168124B1**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços 21/2022 (Pavimentação e Iluminação Rua Francisco Lima e Rua Um)

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e iluminação pública de 1.803,44m² da Rua Francisco Lima e Rua Um, contemplando concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e sinalização viária, horizontal e vertical, no município de Pelotas/RS. **DATA E HORA DA ABERTURA: 04 de novembro de 2022 às 10:30 horas.** **LOCAL:** Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. **EDITAL:** www.pelotas.com.br; **INFORMAÇÕES:** seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8h e 14h. O edital estará disponível em até 15 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

VINICIUS PIRES FERREIRA –

Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:

Charles dos Santos Pereira

Código Identificador:616CA3E9**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO -
MEM/008323/2022- SMS**

Nº Processo: MEM/008323/2022. Objeto: Termo Aditivo 01/2022 ao Termo de Colaboração nº 002-2022. Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. Objeto: Tem por objeto prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do Termo de Colaboração 02/2021. Alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, ficando a lista de códigos de Códigos dos atendimentos de pacientes com deficiência intelectual e autismo. Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA

RESCISÃO, incluindo o Inciso III – Rescindido, consensualmente, por vontade de ambos os partícipes. ROBERTA PAGANINI L. RIBEIRO. Secretária Municipal de Saúde. PAULA SCHILD MASCARENHAS. Prefeita Municipal. Termo de Colaboração 002-2022. Valor Global: R\$ 275.607,48, Prazo: 12 (doze) meses. CONTRATADA: Associação Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 89.875.090/0001-78. Dotação orçamentária 10.302.0103.2030.00 Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00; Fonte 4501.

Publicado por:

Ângela Roberta Alves Lima

Código Identificador:130BD336**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL****SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 04 de novembro de 2022, às 9; 00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, na sala de Licitações, procederá a Licitação Edital de Tomada de Preços nº 18/2022, contratação de empresa para executar as obras de construção da cozinha/banheiro e escritório, no galpão distrito industrial II. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 3754 1103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 18 de outubro de 2022

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Olivio Camara de Souza

Código Identificador:F6D7F097**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº2285/2022**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear exames, consultas médicas com especialistas e procedimentos, e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear exames e procedimentos médicos, para pessoas de baixa renda.

a) Dentre os exames e procedimentos que o município poderá custear estão os seguintes:

1. Ressonâncias;
2. Ecocardiografia Transtorácica;
3. Biópsia;
4. Ultrassom (partes moles e articulações);
5. Holter 24 horas;
6. Doppler Venoso;
7. Eletro Encefalograma (em sono e vigília);
8. Teste Ergométrico;
9. Eletro Neuromiografia;
10. Espirometria;
11. Cintilografia miocárdica (de repouso e esforço);
12. Cintilografia Óssea;
13. Ecocardiograma fetal;
14. Urutografia e
15. Tomografia.

b) As consultas médicas que o município poderá custear são de todas as especialidades.

Art. 2º- Para ter acesso aos exames, consultas e procedimentos citados anteriormente, o beneficiário deverá:

apresentar receituário médico emitido através do Sistema Único de Saúde-SUS, recomendando a realização do exame, consulta, procedimento, com no máximo 30 (trinta) da data de emissão; comprovar residência no Município de Piratini;

Parágrafo único. Terão prioridade no benefício as pessoas com deficiência, idosos e crianças.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a buscar orçamentos escolher a contratação desta empresa/profissional para execução do exame, consulta, procedimento, pelo **menor valor**.

Art. 4º - Os beneficiários serão cadastrados pelo setor competente e poderão ser acompanhados sempre que solicitado pelo Poder Executivo ou pelas unidades de saúde, a fim de monitorar o andamento e situação de cada beneficiário.

Art.5º- Os auxílios previstos nesta lei serão concedidos conforme disponibilidade financeira e orçamentária do Município, não ficando o mesmo obrigado a custear qualquer item aqui descrito caso não tenha recursos disponíveis.

Art. 6º- Para critério de análise dos casos que serão atendidos com maior urgência, a priorização das pessoas que já estão aguardando nas filas dos sistemas públicos de saúde.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente Lei.

Art. 9º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA

Secretário Municipal de Governança

Publicado por:

Juliane Porto de Almeida

Código Identificador:E96CCB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº200 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Declara Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos Municipais.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Municipal n.424/2002, artigo 241 – “O dia do Servidor Público será comemorado na data de vinte e oito de outubro”; Considerando que dia 15 de outubro é comemorado o Dia do Professor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 28 (Sexta-feira) de outubro do corrente ano, sem prejuízo dos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo e entulho, serviços de saúde de urgência e emergência.

Parágrafo único - Os critérios para a compensação do horário ficarão sob a responsabilidade dos Secretários Municipais, consideradas as peculiaridades de cada Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA

Secretário Municipal de Governança

Publicado por:

Juliane Porto de Almeida

Código Identificador:8BE1491A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL TOMADA DE PREÇOS 06/2022

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o Edital de Tomada de Preços nº 06/2022 objetivando a contratação de empresa especializada para realização de obra de recapeamento asfáltico sobre piso de calçamento na rua Navegantes e pavimentação com piso intertravado em faixa extra da rua Almirante Barroso, com recurso do Ministério do Desenvolvimento Regional e contrapartida do Município, com abertura marcada para o dia 07 de novembro de 2022 as 09:00h na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 18 de outubro de 2022.

LEOCIR WEISS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Cesar Aimi

Código Identificador:043BE34A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 002/2022

Aviso de Licitação

LEILÃO PÚBLICO nº 002/2022 - Processo nº 410/2022

O Município de Riozinho- RS torna público que realizará Leilão Público, às 08:00hs do dia 04/11/2022, tendo como objeto Alienação de bens móveis inservíveis para a Administração Pública Municipal. Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Riozinho, no site <http://www.pmriozinho.rs.gov.br/> ou solicitar através do e-mail licitacao@pmriozinho.com.br. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 08h às 17hs de segunda a quinta e das 07hs às 13hs as sextas-feiras.

Riozinho/RS, 19 de outubro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Maria Wolff

Código Identificador:5538FC98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº71/2022

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da Lei nº 10.520/02 e legislação pertinente, que retificara a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico nº71/2022**. Objeto: Registro de preços para materiais de construção, elétricos e equipamentos. Complementação dos descritivos dos itens nº 6, 15, 16, 19, 25, 27, 86, 102, 120, 121, 122, 123 e nº172 .A Sessão permanece marcada para o Dia 28.10.2022,

às 9h. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:9D1164C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº77/2022

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da Lei nº 10.520/02 e legislação pertinente, que retificará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº77/2022**. Objeto: Registro de preços para tubos e galerias de concreto armado. Alterou-se o descritivo dos itens nº3 e nº4. **A Sessão permanece marcada para o Dia 31.10.2022, às 9h.** Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:84409294

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÕES DE EDITAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA
001/22 E PREGÃO ELETRÔNICO 021/22

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022 – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, RETIFICA a data da Concorrência Pública nº 001/2022, para concessão do Parque Municipal de Exposições Victor Hugo Borowski. A data correta da abertura do certame será dia 17/11/2022, às 09 horas, e não no dia 17/10, como divulgado anteriormente.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
– Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022 – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, RETIFICA a data do Pregão Eletrônico 021/2022, para aquisição de móveis, equipamentos e eletrônicos diversos. A data correta da abertura do certame será dia 27/10/2022, às 14h35min, e não no dia 28/10, como divulgado anteriormente.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:EC88D482

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 606/2021

Processo Administrativo nº 2159/2021 – Tomada de Preços 004-2021. **CONTRATADO:** COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ 06.139.082/0001-36).

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedos de basalto regular em um trecho da Rua 10 de Março. Prorroga o prazo de execução de 19/07/2022 a 16/11/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Salto do Jacuí, 18 de outubro de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:5B481A8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 38/2022: MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO

AVISO RETIFICAÇÃO DE DATAS

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 56/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 38/2022, Registro de Preço nº 27/2022**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO**. Início das **Propostas: 07:59h do dia 19/10/2022 até às 07:59h do dia 03/11/2022. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 03/11/2022**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 18/10/2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:EEFB0812

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO PRESENCIAL 10/2022: SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório nº 57/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 10/2022, REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2022** no tipo menor global. Objeto *Contratação de Serviços Gerais*. Na data de **03 de novembro de 2022 – às 10 horas**. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br

Santa Bárbara do Sul, RS, 18/10/2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:C69CD52C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 903/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **JOSE FRANCISCO URRUTH NETO**, Matrícula **3006-6**, Operador de Máquinas, Classe A, Padrão 7, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **16.11.2022 a 15.12.2022**, referente ao período aquisitivo de **25.01.2021 a 24.01.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:29CD38F2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 904/2022**

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA**, a pedido, a contar de **19.10.2022**, o Servidor **BRUNO SOUZA DA SILVA**, matrícula **3851-2**, do cargo de Médico Pediatra, Classe A, Padrão 40.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:DF6D7AB7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2022**

Contrato: nº 391/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Objeto: Aquisição de fenobarbital sódico Lote 162 Item 01 e haloperidol Lote 190 Item 01

Vinculação: Pregão Eletrônico nº 011/2022 – Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPEs

Valor: R\$ 269,80 (Duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

Vigência: 07 (sete) meses

Data da Assinatura: 17/10/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 18 de outubro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:E1C2462B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 401/2022**

Contrato: nº 401/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 13.128.503/0001-99

Objeto: Aquisição de material de construção

Vinculação: Pregão Eletrônico SRP nº 057/2022

Valor: R\$ 9.025,48 (Nove mil e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 17/10/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 18 de outubro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:6E041062**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 392/2022**

Contrato: nº 392/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Objeto: Aquisição de topiramato, dosagem: 50 MG, lote 338 item 01
Vinculação: Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022 – Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPEs

Valor: R\$ 199,90 (Cento e noventa e nove reais e noventa centavos)

Vigência: 07 (sete) meses

Data da Assinatura: 17/10/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 18 de outubro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:A617EDC0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 393/2022**

Contrato: nº 393/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23

Objeto: Aquisição de Furosemida Item 01 Lote 181

Vinculação: Pregão Eletrônico nº 011/2022 – Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPEs

Valor: R\$ 224,50 (Duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 17/10/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 18 de outubro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:949E5C66**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

PROCESSO Nº 102/2022.

DISPENSA 093/2022.

CONTRATO Nº 06/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de vaga de estacionamento e lavagem de veículo para veículo oficial do Poder Legislativo Municipal de Sant'Ana do Livramento pelo período de 01 (um) ano.

CONTRATADA: IVAN DOS SANTOS BRAZ. CNPJ: 11278844/0001-15.

PERÍODO: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 10.046,00 (dez mil e quarenta e seis reais),

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Sant'Ana do Livramento, 10 de outubro de 2022.

LUCIANA D. ELESBÃO

Gestora do Contrato

Publicado por:

Carolina Allende Torres da Cunha

Código Identificador:EC5E1A99

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL 004/2018
CONTRATO Nº 04/2018
ADITIVO Nº 04

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula 5ª do contrato de fornecimento, administração, gerenciamento, emissão e distribuição do cartão Vale-Alimentação para atendimento ao Programa de Alimentação do Servidor - PAS, conforme Lei Municipal nº 7.298, de 28 de dezembro de 2017, vinculado ao Processo nº 024/2018, Pregão Presencial nº 004/2018, que foi celebrado entre as partes em 19 de outubro de 2018.

VIGÊNCIA: Até 19/10/2023.

EMPRESA CONTRATADA: Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços.

CNPJ: 92.559.830/0001-71.

VALOR MENSAL: O percentual mensal da taxa de administração contratada é de zero % (zero por cento).

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.01.031.0001.2.005.3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e demais Legislações vigentes aplicáveis.

Sant'Ana do Livramento, 18 de outubro de 2022.

LUCIANA D. ELESBÃO

Gestora do Contrato

Publicado por:

Carolina Allende Torres da Cunha

Código Identificador:4FC6AF6E

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2022 - RELAÇÃO OFICIAL DE CLASSIFICAÇÃO 1º FASE (ANÁLISE CURRICULAR)

RELAÇÃO OFICIAL DE CLASSIFICAÇÃO
1º FASE (ANÁLISE CURRICULAR)

Cargo: Engenheiro de Controle e Automação

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	Leandro do Espírito Santo Soares	Classificado

Santana do Livramento, 17 de outubro de 2022.

Comissão PS nº 02/2022

Port. 386 de 21.09.2022

Publicado por:

Vinicius Gomes Maciel

Código Identificador:6A92CC36

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2022 - CONVOCAÇÃO ENTREVISTA (2º FASE)

CONVOCAÇÃO ENTREVISTA (2º FASE)

DATA/HORÁRIO: 20.10.2022 às 8h30min

LOCAL: Sala anexa ao S. Licitações- DAE

1	Leandro do Espírito Santo Soares
---	----------------------------------

Santana do Livramento, 18 de outubro de 2022.

Comissão PS nº 02/2022

Port. 386 de 21.09.2022

Publicado por:

Vinicius Gomes Maciel

Código Identificador:6662F9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE RETIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0061/2022

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 7048/2022

Objeto: **Registro de Preço Para Aquisição de Suplementos Nutricionais**, Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo de Julgamento: menor Preço Por Item.

Com Itens Exclusivos, de Ampla Concorrência e Item com cota reservada de Até 25% para ME, EPP e Demais Pessoas Jurídicas definidas pelo Art. 3º da Lei Complementar Nº 123/2006.

Com Itens Exclusivos, de Ampla Concorrência e Item com cota reservada de até 25% para ME, EPP e a elas equiparadas, nos Termos dos Arts. 47 e 48, I e III da Lei Complementar Nº 147/2014.

- Onde se Lê: **“Data: 28/10/2022 – 09h01min”**, Leia-se: **“Data: 31/10/2022 – 9h01min”**.

- Em atendimento aos prazos mínimos para publicidade estabelecidos pela Lei 10.520/2002, fica alterada a data de abertura do certame para o dia **31 de outubro de 2022, às 9h**, na plataforma www.pregaobanrisul.com.br.

MOTIVO: 28/10/2022 – FERIADO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Permanecem inalteradas as demais condições.

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014.

E-mail:

pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 18 de outubro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:89D71453**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.146, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.000,00 – SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 77.000,00** (Setenta e sete mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal da Saúde, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.302.0235.4567	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	77.000,00	87417-5	4501*

(*) Recurso 4501 – FEDERAL – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.301.0235.4556	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	40.000,00	87411-6	4501*
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	87435-3	4501*
08.02.10.301.0235.4556	3.33.90.91	Sentenças Judiciais	27.000,00	87409-4	4501*
		T o t a l	77.000,00		

(*) Recurso 4501 – FEDERAL – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de outubro de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:848C5CCC**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO****DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022**

Tomada de Preços nº 034/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELO REGIME DE EMPREITADA

GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E RESTAURO DO PREDIO DA ANTIGA PREFEITURA PARA ABRIGAR O MUSEU HISTORICO DAS MISSOES, CONFORME PROJETO APROVADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO EDITAL 10/2021 – MUSEUS MUNICIPAIS – CONTRATO DE REPASSE/CONVENIO 75/2022 CONFORME PROCESSO 21/1100-0002292-4.; Protocolo de Propostas: até 09h do dia 04/11/2022. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Centro; Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:40073C33**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2022**

Edital de Pregão Eletrônico nº. 079/2022. Objeto: registro de preços de tintas e materiais para pintura. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 20/10/2022 até as 08 horas do dia 31/10/2022, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 31/10/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:382B3ECB**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE REAGENDAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022**

Aviso de Alteração de Reagendamento do Pregão Eletrônico nº. 41/2022. Objeto: Registro de preços de computadores e notebooks, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos. Propostas: deverão ser postadas até as 08 horas do dia 03/11/2022, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: às 9 horas da mesma data. Alterações feitas no item 3.4.3. Mais informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:E1979177**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1585/SMGRH/2022**

De 18 de outubro de 2022

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **EDISON ROBERTO DE FREITAS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº 42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Vigilante, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº 02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
18 de outubro de 2022.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Camila Beck Cordeiro

Código Identificador:2993AA47

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1586/SMGRH/2022**

De 18 de outubro de 2022

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **CÉSAR ROGÉRIO LIMAS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº 42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Vigilante, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº 02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
18 de outubro de 2022.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Camila Beck Cordeiro

Código Identificador:D4342D36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.417, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 15.000,00, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
695-TURISMO
0017-Turismo SAP
2066-Manutenção do Calendário de Eventos
33.50.41-Contribuições, dot. 1488, rec. 0001, dest.
00000.....R\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$ 15.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário, conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência e Reserva do RPPS, dot. 161 rec.
0001, dest. 00000.....R\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$ 15.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:E0413530

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.418, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.487, de 21 de março de 2012, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídos os seguintes cargos das Categorias Funcionais abaixo relacionadas, previstas no Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, constante no artigo 3.º da Lei Municipal 6.487, de 21 de março de 2012, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, como segue:

Denominação da Categoria Funcional	N.º de Cargos	Padrão
Atendente de Farmácia	01	13
Farmacêutico	01	20

Art. 2.º Ficam incluídos no ANEXO I - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Municipal nº 6.487, de março de 2012, as categorias funcionais de Atendente de Farmácia e Farmacêutico, com as seguintes descrições:

“Categoria Funcional: ATENDENTE DE FARMÁCIA

Atribuições:

Descrição Sintética: Realização de dispensação de especialidades farmacêuticas e correlatas sob supervisão de profissional farmacêutico no sistema de informática da unidade de farmácia ou dispensário.

Descrição Analítica: Realização de dispensação de especialidades farmacêuticas de acordo com a receita médica apresentada; controle de estoque dos medicamentos da unidade de farmácia ou dispensário; conferência e armazenamento de todos os medicamentos entregues na

unidade de farmácia ou dispensário; controle do prazo de validade de todos os fármacos existentes na unidade de farmácia ou dispensário; realizar pedidos de medicamentos para o almoxarifado central via sistema de informática; organização geral da unidade de farmácia ou dispensário incluindo limpeza das prateleiras onde são armazenados os medicamentos; fazer o registro diário da temperatura das geladeiras presentes nas unidades de farmácia ou dispensário; zelar pelo patrimônio do município; bem como executar outras tarefas afins, sendo que todas essas atividades citadas serão realizadas sob supervisão de um profissional farmacêutico.

Condições de Trabalho:

Geral: Carga Horária de 40 horas semanais.

Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de Uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, atendimento ao Público em geral e exercer atividades no Setor de Medicamentos Especiais do Município.

Requisitos para Provimento:

Idade: 18 anos

Instrução: Ensino Médio Completo e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos em serviços de farmácia.

c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Concurso.

Categoria Funcional: FARMACÊUTICO

a) Descrição sintética: Assumir as responsabilidades técnicas de todos os atos farmacêuticos praticados no âmbito da Administração Municipal (Unidades Básicas de Saúde, Unidades Básicas de Saúde da Família, Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Farmácia Municipal e Dispensários, Farmácia de Medicamentos Especiais, Vigilância Epidemiológica, que pode atuar conforme necessidades e demandas de cada setor.

b) Descrição analítica: Esclarecer ao público o modo de utilização de medicamentos e seus possíveis efeitos colaterais. Prestar a atenção farmacêutica, com o acompanhamento fármaco-terapêutico, detectando, analisando e resolvendo problemas relacionados com os medicamentos, atuando na área de farmácia clínica podendo realizar consultas farmacêuticas em programas já estabelecidos no Município. Manter os medicamentos em bom estado de conservação, garantindo a qualidade, eficácia e segurança do produto, bem como a conservação e a limpeza do próprio estabelecimento. Realizar a Gestão do Almoxarifado de Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares e outros insumos considerados produtos para saúde, participar do processo de seleção e aquisição de medicamentos do Município, fazer parte da comissão de farmácia e terapêutica instituída no Município. Colaborar com os Conselhos de Farmácia e autoridades sanitárias sobre irregularidades detectadas em medicamentos nos setores sob sua responsabilidade técnica. Dispensar medicamentos conforme prescrições médicas. Dar Assistência Farmacêutica nas farmácias das Unidades de Saúde e na Farmácia Central do Município. Fomentar e executar as políticas da assistência farmacêutica dos SUS, sejam elas do Secretaria Estadual de Saúde ou do Governo Federal. Montar processos administrativos de medicamentos participando efetivamente na gestão da Farmácia de Medicamentos Especiais e atuar nos processos de medicamentos judiciais (Alto Custo). Elaborar manual de boas práticas de distribuição, estocagem e transporte de medicamentos, como também, a confecção dos POPs - Procedimentos Operacionais Padronizados. Atuar efetivamente nos Programas do Ministério da Saúde, como: Programa Nacional de Controle do Tabagismo, Programa Nacional de Combate à Hanseníase, Programa Nacional de Controle da Tuberculose, Programa de Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis, Programa HiperDia (Hipertensão e Diabetes). Atuar efetivamente na Vigilância Epidemiológica, nos Programas de notificação compulsória (doenças transmissíveis) e na UDM (Unidades Dispensadora de Medicamentos) que funciona através do SICLON (Sistema de Controle Logístico de Medicamentos) que é um sistema do Ministério da Saúde para gerenciamentos das ações referentes a distribuição de medicamentos relacionados ao HIV e Hepatites B e C. Realizar supervisão, capacitação e treinamento de recursos humanos necessários à área de atuação, visando o desenvolvimento e

aperfeiçoamento dos serviços prestados. Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise. Participar de equipe multiprofissional no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde coletiva. Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho, observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público. Comunicar imediatamente às chefias fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do ofício profissional. Contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnico-administrativos estabelecidos atendam às legislações Federal, Estadual e Municipal. Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminação e acidentes. Manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços. Receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contatando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas. Zelar pela observância dos procedimentos legais e administrativos para que sejam obedecidas as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos do Município. Realizar o exercício pessoal e efetivo da profissão na direção e responsabilidade técnica, quando do desempenho de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde. Assessoramento e consultoria em geral na fiscalização de produtos ou serviços de natureza farmacêutica. Elaboração de laudos técnicos para verificação de perdas decorrentes da destruição ou inutilização de produtos farmacêuticos deteriorados. Participar de perícias técnicas legais. Estudos e emissão de pareceres sobre produtos ou serviços de natureza farmacêutica. Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

Condições de Trabalho:

a) Regime de Trabalho Geral: Cumprir carga horária semanal de 40 horas.

b) Regime de Trabalho Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para provimento:

a) Idade: Mínima de 18 anos.

b) Instrução: Ensino Superior Completo em Farmácia.

c) Habilitação Funcional: Bacharel em Farmácia com registro profissional regular no Conselho profissional competente.”

Art. 3.º Ficam alteradas as atribuições das categorias funcionais de Educador Social com habilidades em Artes, Educador Social com habilidades em Dança, Educador Social com habilidades em Esporte e Lazer, Educador Social com habilidades em Meio Ambiente, Educador Social com habilidades em Musicalidade, constantes no ANEXO I - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Municipal n.º 6.487, de março de 2012, passando a vigorar com as seguintes descrições:

“Categoria Funcional: EDUCADOR SOCIAL COM HABILIDADES EM ARTES

Atribuições:

a) Descrição Sintética: Buscar o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e idosos investindo em ações sócio-educativas, lúdicas,

artísticas e culturais, visando sua participação no processo de construção de um estado de bem-estar social.

b)Descrição Analítica: Trabalhar com a Política de Assistência social, Educação e/ ou Saúde na prestação de serviço, com o público prioritário, do qual se refere a crianças, adolescentes, idosas e pessoas com deficiência e suas respectivas famílias, construindo espaços de participação, autonomia e conquista da cidadania. Executar, sob supervisão da equipe técnica, atividades tais como: desenvolvimento de oficinas, atividades de lazer, cultura e artes; realizar atividades recreativas e esportivas; desenvolver dinâmicas de grupos; dialogar com os usuários; monitorar usuários com deficiência; elaborar relatórios referentes às atividades desenvolvidas; participar nas reuniões periódicas de equipe; desenvolver planejamento das ações junto com a equipe multidisciplinar; participar de programas e atividades, incluindo ações sócio-educativas de convivência e promoção social; desenvolver atividades voltadas para a preparação de adolescentes para o mercado de trabalho; prestar informações e orientações aos usuários e suas famílias quanto aos seus direitos e deveres. Buscar o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e idosos investindo em ações sócio-educativas, lúdicas, artísticas e culturais, visando sua participação no processo de construção de um estado de bem-estar social, executar outras tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a)Geral: carga horária de 20 horas semanais.

b)Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:

a)Idade: 18 anos.

b)Instrução: Licenciatura em Artes.

c)Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Concurso.

Categoria Funcional:EDUCADOR SOCIAL COM HABILIDADES EM DANÇA

Atribuições:

a)Descrição Sintética: Desenvolver atividades com diferentes estilos de dança possibilitando a convivência em grupos e o fortalecimento de vínculos dos envolvidos.

b)Descrição Analítica: Trabalhar com a Política de Assistência social, Educação e/ ou Saúde na prestação de serviço, com o público prioritário, do qual se refere a crianças, adolescentes, idosas e pessoas com deficiência e suas respectivas famílias, construindo espaços de participação, autonomia e conquista da cidadania. Executar, sob supervisão da equipe técnica, atividades com diferentes estilos de dança possibilitando a convivência em grupos e o fortalecimento de vínculos dos envolvidos; desenvolver dinâmicas de grupos; dialogar com os usuários; monitorar usuários com deficiência; elaborar relatórios referentes às atividades desenvolvidas; participar nas reuniões periódicas de equipe; desenvolver planejamento das ações junto com a equipe multidisciplinar; participar de programas e atividades, incluindo ações sócio-educativas de convivência e promoção social; desenvolver atividades voltadas para a preparação de adolescentes para o mercado de trabalho; prestar informações e orientações aos usuários e suas famílias quanto aos seus direitos e deveres. Desenvolver atividades com diferentes estilos de dança possibilitando a convivência em grupos e o fortalecimento de vínculos dos envolvidos, executar outras tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a)Geral: carga horária de 30 horas semanais.

b)Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:

a)Idade: 18 anos.

b)Instrução: Licenciatura em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe.

c)Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Concurso.

Categoria Funcional:EDUCADOR SOCIAL COM HABILIDADES EM ESPORTE E LAZER

Atribuições:

a)Descrição Sintética: Desenvolver atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local, possibilitando a convivência em grupos e o fortalecimento de vínculos dos envolvidos.

b)Descrição Analítica: Trabalhar com a Política de Assistência social, Educação e/ ou Saúde na prestação de serviço, com o público prioritário, do qual se refere a crianças, adolescentes, idosas e pessoas com deficiência e suas respectivas famílias, construindo espaços de participação, autonomia e conquista da cidadania. Executar, sob supervisão da equipe técnica, atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local, possibilitando a convivência em grupos e o fortalecimento de vínculos dos envolvidos; desenvolver dinâmicas de grupos; dialogar com os usuários; monitorar usuários com deficiência; elaborar relatórios referentes às atividades desenvolvidas; participar nas reuniões periódicas de equipe; desenvolver planejamento das ações junto com a equipe multidisciplinar; participar de programas e atividades, incluindo ações sócio-educativas de convivência e promoção social; desenvolver atividades voltadas para a preparação de adolescentes para o mercado de trabalho; prestar informações e orientações aos usuários e suas famílias quanto aos seus direitos e deveres; executar outras tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a)Geral: carga horária de 30 horas semanais.

b)Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:

a)Idade: 18 anos.

b)Instrução: Licenciatura em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe.

c)Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Concurso.

Categoria Funcional:EDUCADOR SOCIAL COM HABILIDADES EM MEIO AMBIENTE

Atribuições:

a)Descrição Sintética: Desenvolver atividades que desenvolvam metodologias para a preservação do ambiente no qual estão inseridos, criação de hortas, canteiros e floreiras, assim trabalhando a conscientização acerca da importância do cuidado do meio ambiente.

b)Descrição Analítica: Trabalhar com a Política de Assistência social, Educação e/ ou Saúde na prestação de serviço, com o público prioritário, do qual se refere a crianças, adolescentes, idosas e pessoas com deficiência e suas respectivas famílias, construindo espaços de participação, autonomia e conquista da cidadania. Executar, sob supervisão da equipe técnica, atividades para a preservação do ambiente no qual estão inseridos, criação de hortas, canteiros e floreiras, assim trabalhando a conscientização acerca da importância do cuidado do meio ambiente; dialogar com os usuários; monitorar usuários com deficiência; elaborar relatórios referentes às atividades desenvolvidas; participar nas reuniões periódicas de equipe; desenvolver planejamento das ações junto com a equipe multidisciplinar; participar de programas e atividades, incluindo ações sócio-educativas de convivência e promoção social; desenvolver atividades voltadas para a preparação de adolescentes para o mercado de trabalho; prestar informações e orientações aos usuários e suas famílias quanto aos seus direitos e deveres. Desenvolver atividades

que desenvolvam metodologias para a preservação do ambiente no qual estão inseridos, criação de hortas, canteiros e floreiras, assim trabalhando a conscientização acerca da importância do cuidado do meio ambiente, executar outras tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a) Geral: carga horária de 20 horas semanais.

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:

a) Idade: 18 anos.

b) Instrução: Licenciatura em Biologia e registro no respectivo Conselho de Classe.

c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Concurso.

Categoria Funcional: EDUCADOR SOCIAL COM HABILIDADES EM MUSICALIDADE

Atribuições:

a) Descrição Sintética: Desenvolver atividades sistemáticas relacionadas a musicalidade, possibilitando a convivência em grupos e o fortalecimento de vínculos dos envolvidos.

b) Descrição Analítica: Trabalhar com a Política de Assistência social, Educação e/ ou Saúde na prestação de serviço, com o público prioritário, do qual se refere a crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência e suas respectivas famílias, construindo espaços de participação, autonomia e conquista da cidadania. Executar, sob supervisão da equipe técnica, atividades sistemáticas relacionadas a musicalidade, possibilitando a convivência em grupos e o fortalecimento de vínculos dos envolvidos; desenvolver dinâmicas de grupos; dialogar com os usuários; monitorar usuários com deficiência; elaborar relatórios referentes às atividades desenvolvidas; participar nas reuniões periódicas de equipe; desenvolver planejamento das ações junto com a equipe multidisciplinar; participar de programas e atividades, incluindo ações sócio-educativas de convivência e promoção social; desenvolver atividades voltadas para a preparação de adolescentes para o mercado de trabalho; prestar informações e orientações aos usuários e suas famílias quanto aos seus direitos e deveres; executar outras tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a) Geral: carga horária de 20 horas semanais.

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:

a) Idade: 18 anos.

b) Instrução: Graduação em Música e registro na Ordem dos Músicos do Brasil (OMB).

c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Concurso."

Art. 4.º Os cargos de Farmacêutico Bioquímico e de Técnico em Farmácia passam a integrar o quadro de cargos em extinção, previsto no artigo 47, da Lei Municipal n.º 6.487, de março de 2012, bem como as respectivas atribuições passa a integrar o ANEXO III - DOS CARGOS EM EXTINÇÃO, da citada Lei.

Art. 5.º Os artigos 31, 32, 33, 34 e 35, e as respectivas Seções II e III, da Lei Municipal n.º 6.487, de março de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Seção II

Da Gratificação pela Participação na Comissão Permanente de Licitações e/ou da Equipe de Apoio

Art. 31.A Gratificação pela Participação na Comissão Permanente de Licitações e/ou Equipe de Apoio será devida por ata que realizarem os respectivos membros e corresponderá ao coeficiente de 0,289 padrões de referência.

Art. 32.O valor da Gratificação referida no art. 31 será obtido pela multiplicação do respectivo coeficiente pelo valor do padrão de referência.

Art. 33.Será de 14 (quatorze) o número máximo mensal de atas remuneradas para cada membro da Comissão Permanente de Licitações e/ou Equipe de Apoio.

Seção III

Da Gratificação para Agentes de Contratação e/ou Pregoeiros

Art. 34.A Gratificação Agentes de Contratação e/ou Pregoeiros, será devida por ata que realizarem os respectivos membros e corresponderá ao coeficiente de 0,577 padrões de referência.

Parágrafo único.O valor da Gratificação referida no caput será obtido pela multiplicação do respectivo coeficiente pelo valor do padrão de referência.

Art. 35.Não serão remuneradas mensalmente mais do que 13 (treze) atas."

Art. 6.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:954F6D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 9.419, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidor junto à Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF), conforme abaixo especificado:

N.º de Cargos	Denominação da Categoria Funcional
01	Operário

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação de servidores, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam na Lei Municipal nº 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio

da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), com alterações posteriores, para cargos de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar nº 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Art. 4.º O ocupante do cargo previsto no art. 1.º, terá os direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar nº 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 91, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF).

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:91DC838A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 9.420, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.111,72, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1133-Aquisição de Veículo para Transporte Sanitário e Execução de Ações em Saúde cta 99861
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, dot. 1717, rec. 4292, dest. 00002.....R\$ 5.111,72
TOTAL.....R\$ 5.111,72

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.3.2.1.00.1.1.01.03.62 – Cta. 99862 Remuneração de Dep. Banc. – 4292 Aquis. Veículo Transp., recurso 4292 – Aquisição ambulâncias, carros, unidades móveis, etc, referente a rendimentos

dos meses de abril, maio, junho, julho e agosto de 2022, no valor total de 5.111,72.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:4CCDCBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 9.421, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.807,72, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1142-Aquisição de Veículo VISA CP 2015/16
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, dot. 1739, rec. 4292, dest. 00002.....R\$ 2.807,72
TOTAL.....R\$ 2.807,72

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.3.2.1.00.1.1.01.03.25 – Rec. de Remuneração de Dep. Banc. Aqu. de Veículos ESF-4292, recurso 4292 – Aquisição ambulâncias, carros, unidades móveis, etc, referente a rendimentos dos meses de abril, maio, junho, julho e agosto de 2022, no valor total de 2.807,72.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:4424D408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N.º 9.422, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.820,46, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1138-Aq. de Veículo Transp. Sanitário e Execução de Ações em Saúde - Emenda Patricia Alba-Port. 74/2022-SES cta 99872
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, dot. 1739, rec. 4292, dest. 00002.....R\$ 2.820,46
TOTAL.....R\$ 2.820,46

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.3.2.1.00.1.1.01.03.64 – Cta. 99874 Rec. de Remuneração de Dep. Banc. – 4292 Transf. Estado Emenda Patricia, recurso 4292 – Aquisição ambulâncias, carros, unidades móveis, etc, referente aos rendimentos dos meses de abril, maio, junho, julho e agosto de 2022, no valor total de 2.820,46.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:8A3DE75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N.º 9.423, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 10.000,00, conforme descrição:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
04-ADMINISTRAÇÃO
131-COMUNICAÇÃO SOCIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2148-Manutenção da Assessoria de Comunicação
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. 33, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, as reduções dos seguintes créditos orçamentários, conforme descrições:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2146-Manutenção do Gabinete do Prefeito
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado, dot. 1 rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 2.000,00
33.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores, dot. 14 rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 1.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02-JUDICIÁRIA
061-AÇÃO JUDICIÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2150-Manutenção da Procuradoria Geral do Município
33.90.34-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, dot.73 rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 1.000,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-PF, dot. 74 rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 1.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO
02-GABINETE DO VICE-PREFEITO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2149-Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito
31.90.94-Indenizações Trabalhistas, dot.40 rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 5.000,00
TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:719F3879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N.º 9.424, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes

Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 15.000,00, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2068-Manutenção do Departamento Administrativo -DAD
33.90.30-Material de Consumo, dot. 100, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$ 15.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, as reduções dos seguintes créditos orçamentários, conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04-ADMINISTRAÇÃO
123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0021-Modernização da Gestão Tributária
1039-Apoio a Educação Fiscal
33.90.30-Material de Consumo, dot. 152 rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 2.000,00
33.90.31-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, dot. 153 rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 10.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0019-Modernização da Transparência
1036-Melhoria da Gestão Administrativa e Tributária
33.90.30-Material de Consumo, dot.115 rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 2.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06-FUNREBOM- F M R CORPO DE BOMBEIROS
06-SEGURANÇA PÚBLICA
182-DEFESA CIVIL
0002-Gestão do Poder Executivo
2073-Manutenção do FUNREBOM
33.90.40-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ, dot.185 rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 15.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:33190732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 9.425, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Cria empregos de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado o seguinte cargo no regime de empregos públicos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e providos mediante processo seletivo público, como segue:

EMPREGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BÁSICO MENSAL
Agente de Combate às Endemias	01	40h	Dois salários mínimos nacionais (conforme Emenda Constitucional n.º 120/2022)

§ 1.º As especificações do emprego criado por este artigo são as que constam no Anexo I que faz parte integrante desta Lei.

§ 2.º A manutenção dos contratos de trabalho firmados com os aprovados para ocupar os empregos criados pelo caput fica condicionada à continuidade do repasse de verba para execução dos programas respectivos.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

ANEXO I

Cargo: Agente de Combate às Endemias

Atribuições:

Descrição Sintética: atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.
b) Descrição Analítica: desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo

ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores e outras tarefas afins, bem como realizar as demais atividades na forma da Lei Federal n.º 11.350, de 5 de outubro de 2006, com alterações posteriores.

Condições de Trabalho:

Geral: Carga Horária de 40 horas semanais.

Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de Uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, atendimento ao público em geral.

Requisitos para Provimento:

Idade: 18 anos

Instrução: Ensino Médio Completo.

Especial: ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, na forma Lei Federal n.º 11.350, de 5 de outubro de 2006, com alterações posteriores.

Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Processo Seletivo Público.

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:18EC9AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 271/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 065/2022.

CONTRATADA: ELISETE TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ: 24.506.997/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa para produção e realização do Baú da Borges – “Oktoberfest 2022” com show artístico das bandas Estação 3 e Banda Típica Verno & Cia que irá ocorrer no dia 16/10/2022 das 11h às 19h na Av. Borges de Medeiros.

VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias.

Publicado por:

Jordana Martim Ramos

Código Identificador:9AC0BA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º 183/2022 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado à aquisição de equipamentos odontológicos, com recursos provenientes da Portaria SES n.º 395/2022, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 07/11/2022 às 09hs, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS

Pregoeiro.

Publicado por:

Gustavo Alves dos Reis

Código Identificador:C637F623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 002.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha (PMSAP) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

OBJETO: Tem por objeto o presente Termo Aditivo, a alteração das cláusulas do Termo Aditivo 001 que objetiva o detalhamento da elaboração do "Diagnóstico Ambiental e Avaliação da Quantidade e Qualidade das Águas da Lagoa dos Barros, RS", com vistas a subsidiar a PMSAP nas questões ambientais relativos às alterações da quantidade e qualidade de suas águas.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2022.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

RECURSO: R\$ 388.551,11 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º SEI-260007/005044/2020.

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:752B544A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA N.º 3.472, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 39/2022.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 39/2022 e designação das servidoras Danila da Cunha Prates Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770, Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e Marlene Terezinha Machado de Pinho, Contadora, matrícula n.º 37.279, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.º 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:CFE1141E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 082/2021.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 263/2022.

CONTRATADO: PERICIAL SUL PERÍCIAS MÉDICAS SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, CNPJ N.º 01.993.899/0001-53.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de perícias médicas, conforme solicitado no memorando 786/22 – SEMAF de 27 de setembro de 2022 e termo de pedido de compra n.º 2022/2642 de 27 de setembro de 2022, encaminhado pelo memorando n.º 1713/2022 – DEC de 30 de setembro de 2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 316,67

VALOR TOTAL: R\$ 125.084,65

PRAZO: 12 meses, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:3A812F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2022 - O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 052/2022, destinada a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração de projeto elétrico para a sede da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, exclusivo para rede elétrica dos aparelhos de ar condicionado em conformidade com o memorando n.º 622/2022 e retificação no memorando nº 819/2022 e Pedido de Compra n.º 2022/2095 da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. **A abertura do certame será realizada no dia 04/11/2022, às 14h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Ant.º. da Patrulha-RS, sendo que os interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 31/10/2022.** O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 18 de outubro de 2022

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:B608E790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 375, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 15.000,00, na forma da Lei Municipal n.º 9.417/2022, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
695-TURISMO
0017-Turismo SAP
2066-Manutenção do Calendário de Eventos
33.50.41-Contribuições, dot. 1488, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$ 15.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário, conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO

28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência e Reserva do RPPS, dot. 161 rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$ 15.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6B933BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 376, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.111,72, na forma da Lei Municipal n.º 9.420/2022, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1133-Aquisição de Veículo para Transporte Sanitário e Execução de Ações em Saúde cta 99861
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, dot. 1717, rec. 4292, dest. 00002.....R\$ 5.111,72
TOTAL.....R\$ 5.111,72

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.3.2.1.00.1.1.01.03.62 – Cta. 99862 Remuneração de Dep. Banc. – 4292 Aquis. Veículo Transp., recurso 4292 – Aquisição ambulâncias, carros, unidades móveis, etc, referente a rendimentos dos meses de abril, maio, junho, julho e agosto de 2022, no valor total de 5.111,72.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:ED5F97F4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 043/2022, destinada Contratação de empresa para execução de serviços técnicos com vista à revisão, atualização, suporte e assessoramento do material existente referente à licitação do sistema de transporte público em Santo Antônio da Patrulha com o memorando n.º 304/2022 e pedido de compra nº 2022/1748, ambos da Secretaria Municipal da Administração e Finanças. **A abertura do certame será realizada no dia 10/11/2022, às 14h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Ant.º. da Patrulha-RS, sendo que **os interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 07/11/2022**. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 18 de outubro de 2022

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ianara Teixeira de Oliveira

Código Identificador:50C0B12D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 377, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.807,72, na forma da Lei Municipal n.º 9.421/2022, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1142-Aquisição de Veículo VISA CP 2015/16
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, dot. 1739, rec. 4292, dest. 00002.....R\$ 2.807,72
TOTAL.....R\$ 2.807,72

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.3.2.1.00.1.1.01.03.25 – Rec. de Remuneração de Dep. Banc. Aqu. de Veículos ESF-4292, recurso 4292 – Aquisição ambulâncias, carros, unidades móveis, etc, referente a rendimentos dos meses de abril, maio, junho, julho e agosto de 2022, no valor total de 2.807,72.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:C44C87D3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 378, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.820,46, na forma da Lei Municipal n.º 9.422/2022, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1138-Aq. de Veículo Transp. Sanitário e Execução de Ações em Saúde - Emenda Patrícia Alba-Port. 74/2022-SES cta 99872
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, dot. 1739, rec. 4292, dest. 00002.....R\$ 2.820,46
TOTAL.....R\$ 2.820,46

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.3.2.1.00.1.1.01.03.64 – Cta. 99874 Rec. de Remuneração de Dep. Banc. – 4292 Transf. Estado Emenda Patricia, recurso 4292 – Aquisição ambulâncias, carros, unidades móveis, etc, referente aos rendimentos dos meses de abril, maio, junho, julho e agosto de 2022, no valor total de 2.820,46.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:2FEF1A2B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 379, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 10.000,00, na forma da Lei Municipal nº 9.423/2022, conforme descrição:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
04-ADMINISTRAÇÃO
131-COMUNICAÇÃO SOCIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2148-Manutenção da Assessoria de Comunicação
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. 33, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, as reduções dos seguintes créditos orçamentários, conforme descrições:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2146-Manutenção do Gabinete do Prefeito
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado, dot. 1 rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 2.000,00
33.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores, dot. 14 rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 1.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02-JUDICIÁRIA
061-AÇÃO JUDICIÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2150-Manutenção da Procuradoria Geral do Município
33.90.34-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, dot.73 rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 1.000,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-PF, dot. 74 rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 1.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO
02-GABINETE DO VICE-PREFEITO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2149-Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito
31.90.94-Indenizações Trabalhistas, dot.40 rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 5.000,00
TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:47715244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 380, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 15.000,00, na forma da Lei Municipal nº 9.424/2022, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2068-Manutenção do Departamento Administrativo -DAD
33.90.30-Material de Consumo, dot. 100, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$ 15.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, as reduções dos seguintes créditos orçamentários, conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04-ADMINISTRAÇÃO
123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0021-Modernização da Gestão Tributária
1039-Apoio a Educação Fiscal
33.90.30-Material de Consumo, dot. 152 rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 2.000,00
33.90.31-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, dot. 153 rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 10.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0019-Modernização da Transparência
1036-Melhoria da Gestão Administrativa e Tributária
33.90.30-Material de Consumo, dot.115 rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 2.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06-FUNREBOM- F M R CORPO DE BOMBEIROS
06-SEGURANÇA PÚBLICA
182-DEFESA CIVIL
0002-Gestão do Poder Executivo
2073-Manutenção do FUNREBOM
33.90.40-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ, dot.185 rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 15.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:FC237264**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 79/2022 (Processo Administrativo nº 322/2022). **Objeto:** Prestação de serviços de capacitação aos servidores públicos do Município de Santo Augusto/RS, dentro das ações previstas no Programa Cidade Empreendedora. **EMPRESA:** SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, (CNPJ nº 87.112.736/0001-30); Item: 1. **Valor Total:** R\$ 145.153,00. **Base Legal:** Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 18 de outubro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Jordana Bessi da Silva Barcellos

Código Identificador:DB97F13D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 75/2022 (Processo Administrativo nº 230/2022). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços, para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com dedicação de mão de obra, a serem prestados ao Município de Santo Augusto, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Empresa vencedora e preço unitário (R\$):** LF FACILITIES LTDA. (CNPJ nº 18.116.490/0001-51); Item 1 - R\$ 3.936,63 por posto/mensal. **Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 18 de outubro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Cristiane Andreia Savaris Sima

Código Identificador:6067594A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 80/2022 (Processo Administrativo nº 324/2022). **Objeto:** Diante da necessidade de elaboração de alimentações para o público, tem este a finalidade de Dispensa de licitação, conforme a Lei 8.666, artigo 24, parágrafo II, para a contratação de empresa para a confecção de uma bancada em mármore granito preto para a nova unidade do CRAS do município de Santo Augusto, fazendo-se necessário a confecção do referido item

para que se possa elaborar alimentações para o público a ser atendido pela unidade após as oficinas, atendimentos e grupos dos quais fazem parte. A bancada irá facilitar a organização e preparação das alimentações à serem confeccionadas pelas servidoras pois sabe-se que o espaço deve ser otimizado para um melhor desempenho e realização de suas atividades, atenderá o público do CRAS II e do Centro Social do Idoso. **Fiscal de contrato:** Thais R.P. **EMPRESA:** FERRI E CARVALHO LTDA ME, (CNPJ nº 06.242.858/0001-49); Item: 1. **Valor Total:** R\$ 2.610,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 18 de outubro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Jordana Bessi da Silva Barcellos

Código Identificador:AE2213D8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Inexigibilidade nº 104/2022 (Processo Administrativo nº 319/2022). **Objeto:** Contratação junto a empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. inscrita no CNPJ: 76.527.951/0033-62, para manutenção de máquina CATERPILLAR. **EMPRESA:** PARANÁ EQUIPAMENTOS S A - NOVA SANTA RITA, (CNPJ nº 76.527.951/0033-62); Item: 1. **Valor Total:** R\$ 2.900,00. **Base Legal:** Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 14 de outubro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Jordana Bessi da Silva Barcellos

Código Identificador:431BAB5C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Inexigibilidade nº 103/2022 (Processo Administrativo nº 316/2022). **Objeto:** Contratação junto a empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.767.899/0001-87, para fornecimento de peças genuínas para a máquina MOTONIVELADORA GR1803BR, marca XCMG, ano 2020, pertencente a frota da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito - SMOV. **EMPRESA:** GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, (CNPJ nº 14.767.899/0001-87); Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7. **Valor Total:** R\$ 10.546,04. **Base Legal:** Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 18 de outubro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Jordana Bessi da Silva Barcellos

Código Identificador:E1D509AE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 77/2022 (Processo Administrativo nº 320/2022). **Objeto:** Contratação de empresa para a realização do exame anti-mog da menor A. M. O. L. **EMPRESA:** POSTO DE COLETA DE ANALISES CLINICAS SAO RAFAEL, (CNPJ nº 34.480.006/0001-25); Item: 1. **Valor Total:** R\$ 2.000,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 14 de outubro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:B9455205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 76/2022 (Processo Administrativo nº 315/2022). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em criação de vídeos para desenvolvimento de um vídeo em comemoração ao dia do professor. **EMPRESA:** GRAPIA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, (CNPJ nº 36.701.329/0001-27): Item: 1. **Valor Total:** R\$ 2.400,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 13 de outubro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:8AAF7651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.217 de 05 de outubro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, BEATRIZ ADRIANI GUTERRES, classificada em 32º lugar, para o cargo de PROFESSOR II;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 18/2021 de 23 de dezembro de 2021, e resultado final homologado pelo Edital 18/2021, publicado em 11 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfírio
Código Identificador:C05804E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022.

Extrato Aditivo 002 – Prorrogação Prazo de Vigência - Contrato Nº: 032/2022. Contratante...: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ENEL ENERGIA CONSTRUÇÕES LTDA. Licitação.....: Concorrência nº 004/2022, de 23/02/2022 (Processo Administrativo nº 051/2022). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de entrada de energia e manutenção (reforma elétrica) do chafariz da praça Pompílio Silva, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 60 (sessenta) dias, de 19.10.2022 até 17.12.2022, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da Secretaria Municipal

de Supervisão e Planejamento - SESUPLAN através do Memorando Interno nº 213/2022/SESUPLAN, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 18 de outubro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:45AED5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.213 de 31 de agosto de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NOEDITE DOS SANTOS MILCZAREK, classificada em 8º lugar, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 04/2022 de 25 de março de 2022, e resultado final homologado pelo Edital 04/2022, publicado em 12 de abril de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfírio
Código Identificador:EBCD11B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022

Extrato do Contrato Nº: 116/2022. Contratante...: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS. Valor.....: R\$ 145.153,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais). Vigência.....: Início: 18/10/2022. Término: 18/10/2024. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 79/2022, de 18/10/2022 (Processo Administrativo nº 322/2022). Dotação Orçamentária: 3390/31-213. Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutoria e consultoria, dentro das ações previstas no Programa Cidade Empreendedora, conforme especificações constantes neste Contrato.

Santo Augusto – RS, 18 de outubro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:6945FA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 78/2022 (Processo Administrativo nº 323/2022). **Objeto:** Serviços de aferição, calibração

e selagem de tacógrafos para duas vans da Secretaria de Saúde.
EMPRESA: JOSE C GRIMM, (CNPJ nº 01.454.889/0002-20); Item: 1, 2, 3, 4. **Valor Total:** R\$ 654,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 18 de outubro de 2022.

LILLIAN FONTOURA DEPIERE,
 Prefeita Municipal.

Publicado por:
 Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:A07A7FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 20º ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2019

Extrato Aditivo 020 – Prorrogação do Prazo de Execução e de Vigência - Contrato Nº: 115/2019. Contratante...: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LUIZ ROTILLI & CIA LTDA - ME. Prazo de Execução.....: Início: 20/10/2022. Término: 18/11/2022. Prazo de Vigência.....: Início: 20/10/2022. Término: 18/11/2022. Licitação.....: Tomada de Preços nº 002/2019, de 30/04/2019 (Processo Administrativo nº 091/2019). Objeto.....: Contratação para execução de coberturas e reformas de quadras poliesportivas com banheiros, nos Bairros São João, Santa Rita e Santo Antônio, com recursos do Contrato de Repasse nº 863547/2017/ME/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Augusto, objetivando a execução de ações relativas ao esporte e grandes eventos esportivos - implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, conforme Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução, bem como o prazo de vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, de 20.10.2022 até 18.11.2022, com base no § 1º, inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa protocolada sob nº 3577/2022 em 18/10/2022, Memorando nº 214/2022 da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento, despacho do Fiscal Técnico, Parecer da Procuradoria do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 18 de outubro de 2022.

LILLIAN FONTOURA DEPIERE
 Prefeita Municipal.

Publicado por:
 Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:716EB85B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 180/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022 – serviços de monitoramento no Parque Tradicionalista Rincão das Carretas – R\$ 7.200,00 mensais – Fontoura & Fontoura Ltda.

São Gabriel, 18 de outubro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C4C12B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO aditivo nº 001/2022 ao contrato nº 107/2022 – concorrência pública nº 006/2022 – prorrogação de prazo por mais 120 dias a partir de 01/11/2022 – Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.

São Gabriel, 18 de outubro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3DACDF96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO 40722/2022

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO: 40722/2022
 ABORGAMA DO BRASIL LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 702/2022
CNPJ: 92.931.245/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa para coleta e transporte dos resíduos infectantes gerados no âmbito da Fundação do Hospital Centenário, classificados como Grupo A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), Grupo B (resíduos farmacêuticos) e Grupo E (materiais perfurocortantes), dos serviços de Classe I – Serviços de Saúde, conforme disposto na Resolução CONAMA Nº. 358, de 29 de abril de 2005. Resolução ANVISA RDC Nº. 306/2004, Lei Estadual Nº. 10.099, de 7 de fevereiro de 1994, e Normas da ABNT.

DO VALOR: A empresa deve especificar através de planilha de custo, o valor por quilo dos resíduos objeto da prestação do serviço, ao que se inclui a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos. Devem estar especificados na planilha de custo o percentual formador do preço ofertado, indicando o percentual de encargos sociais, tributos e demais componentes.

DO PRAZO: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, não prorrogáveis, podendo ser rescindido nos termos da Lei das Licitações.

GESTOR E FISCAL: Noeli Calvi e Wesley Silva, respectivamente.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

AGUINALDO CAVEDON
 Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
 Thais Souza dos Santos
Código Identificador:85E11C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.854

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

NATHIELI DE ARAUJO MACHADO, matrícula 87370, com vigência a partir de 18 de Outubro de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra “A”, regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Outubro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Silvana da Silva

Código Identificador:F24F48E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.855**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

DIEIMESON ATHAIDE ALVES, matrícula 87371, com vigência a partir de 18 de Outubro de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra “A”, regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Outubro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Silvana da Silva

Código Identificador:E2A25207

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.281**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

CONCEDE

Com vigência a partir de 01 de julho de 2021, a (o) servidor (a) **NELI APARECIDA ZOTT**, matrícula 81237 no exercício do cargo de Merendeira, Promoção de **4%**, conforme descrito abaixo, devido à avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal nº 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto nº 7.714, de 7 de março de 2014.

Nível de Desenvolvimento:

Sênior: 11º avaliação: 4 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:A4DF92A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.285**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

CONCEDE

Com vigência a partir de 01 de julho de 2021, a (o) servidor (a) **ROSELI DE SOUZA MACHADO**, matrícula 83064 no exercício do cargo de Merendeira, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido à avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos

artigos 01 a 20, da Lei Municipal nº 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto nº 7.714, de 7 de março de 2014.

Nível de Desenvolvimento:

Pleno: 11º avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:BE9AB06D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122.520**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **18 de setembro de 2020**, à servidora **VIVIANE GRACIELE WERMEYER**, matrícula nº 85115, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil/25h, nomeada através da Portaria nº 71.613 de 11 de agosto de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão “**B**” para o Padrão “**C**”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:953587C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122.521**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **10 de outubro de 2020**, à servidora **KATIA PEDRA DE SOUZA SOARES**, matrícula nº 83238, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 47.946 de 21 de fevereiro de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão “**C**” para o Padrão “**D**”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:53BE048C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122.522**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **01 de fevereiro de 2021**, à servidora **ROSI LOPES PETERSEN**, matrícula nº 85226, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 73.655 de 27 de janeiro de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão “C” para o Padrão “D”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B2B6626F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122.523

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **01 de fevereiro de 2021**, à servidora **ONDINA DA SILVA SOARES**, matrícula nº 85231, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 73.678 de 31 de janeiro de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão “C” para o Padrão “D”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6290A45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122.524

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **07 de fevereiro de 2021**, à servidora **MARICELE DOS SANTOS DALMAS**, matrícula nº 85235, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 73.730 de 06 de fevereiro de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão “C” para o Padrão “D”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5F7ABD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122.525

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **10 de fevereiro de 2021**, à servidora **JUCIMEIA DE OLIVEIRA ZIANI**, matrícula nº 85238, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 73.757 de 09 de fevereiro de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão “C” para o Padrão “D”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6898CE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122.526

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **14 de fevereiro de 2021**, à servidora **SHEILA CRISTINA SIEBERT BLATT**, matrícula nº 85240, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 73.770 de 13 de fevereiro de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão “C” para o Padrão “D”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:56D0C1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122.324

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2021, a (o) servidor (a) **SOLANGE BIELGELMEYER** matrícula 83006 no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido à avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal nº 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto nº 7.714, de 7 de março de 2014.

Nível de Desenvolvimento:
Pleno: 7ª avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B8B883C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.273, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara LUTO OFICIAL pelo falecimento de FERNANDO DOS SANTOS LOPES, aluno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edgard Coelho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1.º É declarado LUTO OFICIAL, por um dia, no Município de São Leopoldo, em virtude do falecimento de FERNANDO DOS SANTOS LOPES, aluno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edgard Coelho, ocorrido em 16 de outubro de 2022.

Parágrafo único. O presente Decreto se destina a propiciar um importante momento de reflexão em nossa comunidade sobre a necessidade de combatermos a violência e o uso indiscriminado de armas de fogo.

Art. 2.º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras ficarão hasteadas à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de outubro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9071F85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.333

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2021, a (o) servidor (a) **VANESSA DE SOUZA BUENO**, matrícula 83606 no exercício do cargo de Jornalista, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido à avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal nº 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto nº 7.714, de 7 de março de 2014.

Nível de Desenvolvimento:

Pleno: 6º avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8CC4021A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.337

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2021, a (o) servidor (a) **VERA RAQUEL RENCK NUNES**, matrícula 84189 no exercício do cargo de Enfermeiro, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido à avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal nº 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto nº 7.714, de 7 de março de 2014.

Nível de Desenvolvimento:

Pleno: 5º avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D98FFCA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.278

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2021, a (o) servidor (a) **VIVIANE FONTES MATTOS**, matrícula 81532 no exercício do cargo de Auxiliar de serviços gerais, Promoção de **4%**, conforme descrito abaixo, devido à avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal nº 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto nº 7.714, de 7 de março de 2014.

Nível de Desenvolvimento:

Sênior: 11º avaliação: 4 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A6A7CAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.323

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 01 de julho de 2021, a (o) servidor (a) **VINICIUS MARTINS PAIM** matrícula 82586 no exercício do cargo de Fiscal Tributário, Promoção de **3%**, conforme descrito abaixo, devido à avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal nº 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto nº 7.714, de 7 de março de 2014.

Nível de Desenvolvimento:

Pleno: 9º avaliação: 3 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6A86EC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.291

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

CONCEDE

Com vigência a partir de 01 de julho de 2021, a (o) servidor (a) **SIDNEI BASTOS XAVIER JR**, matrícula 81418 no exercício do cargo de Guarda civil municipal, Promoção de 4%, conforme descrito abaixo, devido à avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal nº 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto nº 7.714, de 7 de março de 2014.

Nível de Desenvolvimento:

Sênior: 11º avaliação: 4 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:234E5D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 122.283

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

CONCEDE

Com vigência a partir de 01 de julho de 2021, a (o) servidor (a) **SILVIA LINDAJARA FILGUEIRA IZOTOM**, matrícula 81472 no exercício do cargo de Auxiliar de serviços gerais, Promoção de 4%, conforme descrito abaixo, devido à avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal nº 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto nº 7.714, de 7 de março de 2014.

Nível de Desenvolvimento:

Sênior: 11º avaliação: 4 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:9DE966EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 122.350

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

CONCEDE

Com vigência a partir de 01 de julho de 2021, a (o) servidor (a) **VALERIA DUMKE**, matrícula 85466 no exercício do cargo de Contador, Promoção de 2%, conforme descrito abaixo, devido à avaliação realizada pela Comissão de Nível de Desenvolvimento designada, com fundamentos na, Seção III e nos artigos 01 a 20, da Lei Municipal nº 7.446 de 22 de junho de 2011, e com base no Decreto nº 7.714, de 7 de março de 2014.

Nível de Desenvolvimento:

Júnior: 3º avaliação: 2 %

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:5E7AC215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 122.506

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **06 de março de 2018**, à servidora **CLAUDIA ROLOFF**, matrícula nº 85291, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 73.986 de 05 de março de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão “B” para o Padrão “C”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:5AC3F157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 122.507

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **20 de maio de 2018**, à servidora **ROSANGELA MARIA D AVILA DA SILVA**, matrícula nº 83284, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 47.981 de 23 de fevereiro de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão “C” para o Padrão “D”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:8BF9ACB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 122.508

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **24 de junho de 2018**, à servidora **TIRZA PRODES RANGEL**, matrícula nº 85387 Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 75.417 de 22 de junho de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão “B” para o Padrão “C”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:597ADC23**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº
84/2019****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 105/2019**LOCATÁRIO:** RAMALED ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.310.837/0001-23**DO REAJUSTE:** Reajusta-se o valor mensal do contrato supra de **R\$22.230,93** (vinte e dois mil duzentos e trinta reais e noventa e três centavos), no percentual de **8,59%** referente à variação do índice IGP-M no período de 09/2021 a 08/2022, correspondendo ao valor mensal de **R\$1.909,09** (um mil novecentos e nove reais e nove centavos), passando o valor mensal do aluguel a ser de **R\$24.140,02** (vinte e quatro mil, cento e quarenta reais e dois centavos), totalizando o valor anual de **R\$289.680,24** (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), conforme Informação Contábil nº 136/2022.**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Rochele Steffen

Código Identificador:C3BBF806**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2022****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 21/2022**CONTRATADO:** UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.959.006/0008-85**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO 17/2022:** Altera-se o item 4.1 da cláusula quarta do Contrato, passando a ter a seguinte redação: "O pagamento do objeto será em 5 (cinco) parcelas, após a aferição das etapas e anuência pelo fiscal e pelo gestor do contrato, efetuado pela CONTRATANTE em 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA e após conferência e liquidação desta pelo Departamento de Despesa Pública da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, de acordo com o cronograma físico financeiro, nos meses e anos apazados e preços relacionados a seguir:

Parcela	Data	Valor	Entrega
Primeira	Agosto de 2022	R\$70.000,00	I Inventário de Emissões GEE de São Leopoldo
Segunda	Dezembro de 2022	R\$ 70.000,00	Plano Local de Ação Climática
Terceira	Agosto de 2023	R\$ 50.000,00	II Inventário
Quarta	Agosto de 2024	R\$ 50.000,00	III Inventário
Quinta	Agosto de 2025	R\$ 50.000,00	IV Inventário
Total		R\$290.000,00	

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Rochele Steffen

Código Identificador:86800F64**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2021****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 96/2021**CONTRATADO:** UNICONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrito no CPF sob o nº. 017.765.180-63**DO PRAZO:** Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais **12 (doze) meses**, contado do término contratual, qual seja, 25 de outubro de 2022.**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Rochele Steffen

Código Identificador:2E161678**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2021****MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 37/2021**CONTRATADO:** WIZ SYSTEMS DO BRASIL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº: 63.973.374/0001-03**DO PRAZO:** Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2 por mais **12 (doze) meses**, contado do término contratual, qual seja, 17 de setembro de 2022.**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Rochele Steffen

Código Identificador:EA170614**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2022****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Emergencial nº 27/2022**CONTRATADO:** INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, CNPJ nº: 88.268.800/0001-39**DO FISCAL:** Inclui-se na Cláusula Nona do contrato supra, item 9.1, como FISCALIS, as servidoras da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, abaixo elencados, a contar de 26/09/2022: Proteção Especial: servidora **Loreto Cecília Riveros Illanes**, matrícula nº **55.140**; Proteção Básica: servidora **Letícia Ramos Silveira**, matrícula nº **85.505**; Conselho Tutelar e pela SAS: servidora **Fernanda Valério Ferraz**, matrícula nº **83.889****DO GESTOR:** Inclui-se na cláusula décima do contrato supra, como GESTOR, pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, o servidor **João Carlos Freitas Bica**, matrícula nº 82.060, a contar de 26/09/2022.**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Rochele Steffen

Código Identificador:319A6541**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2015****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 42/2015**LOCATÁRIO:** Sr. RUY FROHLICH, CPF sob o nº 197.298.470.53, Sra. NEITA MARIA FROHLICH, CPF sob o nº 358.297.880.04**DO PRAZO:** Prorroga-se o prazo de locação elencado na cláusula segunda do contrato nº 66/2015 por mais **06 (seis) meses**, contados do término contratual, qual seja, 06 de julho de 2022.**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:145CB43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA RERRATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº73/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 79/2020
CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS CNPJ sob nº 34.028.316/0026-61
DA RETIFICAÇÃO DO VALOR: Retifica-se na Clausula Quarta do Segundo Termo aditivo, para fazer constar que o correto é **R\$468.957,66** (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:162AAFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº
120/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 139/2019
CONTRATADO: YC SERVIÇOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº29.299.347/0001-69
DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 120/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 139/2019, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza, para 153 (cento e cinquenta e três) postos de serviços em escolas municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação, NAPPI, Projeto Canoagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação-SMED.
DO DISTRATO: O Contrato se dá por finalizado na data de 21 de Setembro de 2022, conforme memorando nº 480/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, dando-se por encerrada a relação contratual, não havendo mais quaisquer obrigações entre elas, ressalvada a aplicação de penalidade à contratada a ser apurada em processo administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:941BBF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO
COLABORAÇÃO Nº 79/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ABELHINHA I, inscrita no CNPJ sob o nº 19.453.854/0003-13
DO VALOR DAS VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 79/2022, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 10,69%, conforme variação do índice IGP-M do período de 12/2020 a 11/2021, passando os valores a serem os constantes no quadro a seguir.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 10,69%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R\$ 525,88	R\$ 582,00
	Creche Turno Parcial	R\$ 280,78	R\$ 310,80

4 anos até 5 anos e 11 meses	Creche Turno Integral necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Creche Turno Parcial necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26
	Pré-Escola Turno Integral	R\$ 434,82	R\$ 481,30
	Pré-Escola Turno Parcial	R\$ 232,20	R\$ 257,02
	Pré-Escola Turno Integral necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Pré-Escola Turno Parcial necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferia à OSC, repasses no valor global anual de R\$ 822.264,12 (oitocentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) dividindo em 12 (doze) parcelas mensais no valor máximo de R\$ 68.522,01 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e um centavos), de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:05882BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 80/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ABELHINHA II, inscrita no CNPJ sob o nº 19.453.854/0001-51
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC para o atendimento de 135(cento e trinta e cinco) crianças com idades entre 0 (zero) 5 anos e 11 meses, conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o plano de trabalho apresentado pela OSC que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	38	R\$ 525,80
	Creche Turno Parcial	68	R\$ 280,78
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	2	R\$ 797,28
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	2	R\$ 425,75
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	20	R\$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	4	R\$ 232,20
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	1	R\$ 797,28
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de creche e pré-escola, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global inicial de R\$ 623.303,76 (seiscentos e vinte e três mil trezentos e três reais e sessenta e seis centavos) de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados, buscando estar de acordo com cronograma de execução e desembolso proposto pela OSC.

DO PRAZO: O presente termo de Colaboração terá prazo de Vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4C66C36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO
COLABORAÇÃO Nº 80/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.**CONTRATADA:** : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ABELHINHA II, inscrita no CNPJ sob o nº 19.453.854/0001-51**DO VALOR DAS VAGAS:** O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 80/2022, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 10,69%, conforme variação do índice IGP-M do período de 12/2020 à 11/2021, passando os valores a serem os constantes no quadro a seguir.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 10,69%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R\$ 525,88	R\$ 582,00
	Creche Turno Parcial	R\$ 280,78	R\$ 310,80
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R\$ 434,82	R\$ 481,30
	Pré-Escola Turno Parcial	R\$ 232,20	R\$ 257,02
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferia à OSC, repasses no valor global anual de R\$ 686.934,36 dividindo em 12 (doze) parcelas mensais no valor máximo de R\$ 57.494,53 de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:49E4EF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 81/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ABELHINHA III, inscrita no CNPJ sob o nº 19.453.854/0004-02**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC para o atendimento de 108(cento oito) crianças com idades entre 0 (zero) 5 anos e 11 meses, conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o plano de trabalho apresentado pela OSC que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	26	R\$ 525,80
	Creche Turno Parcial	24	R\$ 280,78
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	1	R\$ 797,28
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	32	R\$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	24	R\$ 232,20
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	1	R\$ 797,28
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de **creche e pré-escola**, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.**DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global inicial de R\$ 497.893,44 de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados, buscando estar de acordo com cronograma de execução e desembolso proposto pela OSC.**DO PRAZO:** O presente termo de Colaboração terá prazo de Vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente termo.**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2022**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:1970EC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO
COLABORAÇÃO Nº 81/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.**CONTRATADA:** : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ABELHINHA III, inscrita no CNPJ sob o nº 19.453.854/0004-02**DO VALOR DAS VAGAS:** O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 81/2022, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 10,69%, conforme variação do índice IGP-M do período de 12/2020 à 11/2021, passando os valores a serem os constantes no quadro a seguir.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 10,69%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R\$ 525,88	R\$ 582,00
	Creche Turno Parcial	R\$ 280,78	R\$ 310,80
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R\$ 434,82	R\$ 481,30
	Pré-Escola Turno Parcial	R\$ 232,20	R\$ 257,02
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferia à OSC, repasses no valor global anual de R\$ 551.115,60 dividindo em 12 (doze) parcelas mensais no valor máximo de R\$ 45.926,30 de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:8D890F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 82/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ABELHINHA IV, inscrita no CNPJ sob o nº 19.453.854/0002-32

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC para o atendimento de 48(quarenta e oito) crianças com idades entre 0 (zero) 5 anos e 11 meses, conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o plano de trabalho apresentado pela OSC que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	31	R\$ 525,80
	Creche Turno Parcial	16	R\$ 280,78
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	1	R\$ 797,28
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	0	R\$ 232,20
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 797,28
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de creche e pré-escola, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global inicial de R\$ 259.074,72 de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados, buscando estar de acordo com cronograma de execução e desembolso proposto pela OSC.

DO PRAZO: O presente termo de Colaboração terá prazo de Vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2022

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador: 7E29DCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 82/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ABELHINHA IV, inscrita no CNPJ sob o nº 19.453.854/0002-32

DO VALOR DAS VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 82/2022, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 10,69%, conforme variação do índice IGP-M do período de 12/2020 à 11/2021, passando os valores a serem os constantes no quadro a seguir.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 10,69%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R\$ 525,88	R\$ 582,00
	Creche Turno Parcial	R\$ 280,78	R\$ 310,80
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R\$ 434,82	R\$ 481,30
	Pré-Escola Turno Parcial	R\$ 232,20	R\$ 257,02
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global anual de R\$ 286.767,72 dividindo em 12 (doze) parcelas mensais no valor máximo de R\$ 23.897,31 de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador: CE4EA0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 83/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RESGATE E ASSISTENCIA EDUCACIONAL - ABRASSE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.111.153/0001-18

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC para o atendimento de 83 (oitenta e três) crianças com idades entre 0 (zero) 5 anos e 11 meses, conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o plano de trabalho apresentado pela OSC que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	45	R\$ 525,80
	Creche Turno Parcial	0	R\$ 280,78
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 797,28
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	26	R\$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	10	R\$ 232,20
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	2	R\$ 797,28
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de creche e pré-escola, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global inicial de R\$ 466.594,56 e acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados, buscando estar de acordo com cronograma de execução e desembolso proposto pela OSC.

DO PRAZO: O presente termo de Colaboração terá prazo de Vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2022

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador: 4D985783

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 83/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RESGATE E ASSISTENCIA EDUCACIONAL - ABRASSE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.111.153/0001-18

DO VALOR DAS VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 83/2022, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 10,69%, conforme variação do índice IGP-M do período de 12/2020 à 11/2021, passando os valores a serem os constantes no quadro a seguir.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 10,69%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R\$ 525,88	R\$ 582,00
	Creche Turno Parcial	R\$ 280,78	R\$ 310,80
	Creche Turno Integral - necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Creche Turno Parcial - necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R\$ 434,82	R\$ 481,30
	Pré-Escola Turno Parcial	R\$ 232,20	R\$ 257,02
	Pré-Escola Turno Integral - necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Pré-Escola Turno Parcial - necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferia à OSC, repasses no valor global anual de R\$ 516.468,24 dividindo em 12 (doze) parcelas mensais no valor máximo de R\$ 43.039,02 de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen

Código Identificador:B642BC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 84/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DO PROGRESSO – ECEI AMMEP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.943.257/0001-26

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC para o atendimento de 140 (cento e quarenta) crianças com idades entre 0 (zero) 5 anos e 11 meses, conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o plano de trabalho apresentado pela OSC que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	0	R\$ 525,80
	Creche Turno Parcial	0	R\$ 280,78
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 797,28
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	139	R\$ 232,20
	Pré-Escola Turno Integral - necessidades especiais	0	R\$ 797,28
	Pré-Escola Turno Parcial - necessidades especiais	3	R\$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de creche e pré-escola, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global inicial de R\$ 402.636,60 e acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados, buscando estar de

acordo com cronograma de execução e desembolso proposto pela OSC.

DO PRAZO: O presente termo de Colaboração terá prazo de Vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2022

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen

Código Identificador:DCB92716

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 84/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DO PROGRESSO – ECEI AMMEP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.943.257/0001-26

DO VALOR DAS VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 84/2022, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 10,69%, conforme variação do índice IGP-M do período de 12/2020 à 11/2021, passando os valores a serem os constantes no quadro a seguir.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 10,69%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R\$ 525,88	R\$ 582,00
	Creche Turno Parcial	R\$ 280,78	R\$ 310,80
	Creche Turno Integral - necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Creche Turno Parcial - necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R\$ 434,82	R\$ 481,30
	Pré-Escola Turno Parcial	R\$ 232,20	R\$ 257,02
	Pré-Escola Turno Integral - necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Pré-Escola Turno Parcial - necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferia à OSC, repasses no valor global anual de R\$ 445.674,72 dividindo em 12 (doze) parcelas mensais no valor máximo de R\$ 37.139,56 de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen

Código Identificador:5E9FA0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 85/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO CANTINHO DO CÉU, inscrita no CNPJ sob o nº 13.019.863/0001-52

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC para o atendimento de 102(cento e dois) crianças com idades entre 0 (zero) 5 anos e 11 meses, conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o plano de trabalho apresentado pela OSC que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	71	R\$ 525,80

4 anos até 5 anos e 11 meses	Creche Turno Parcial	28	R\$ 280,78
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	1	R\$ 797,28
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	2	R\$ 425,75
	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	0	R\$ 232,20
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 797,28
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de creche e pré-escola, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global inicial de R\$ 562.109,04 e acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados, buscando estar de acordo com cronograma de execução e desembolso proposto pela OSC.

DO PRAZO: O presente termo de Colaboração terá prazo de Vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2022

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:AE2EF3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 85/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO CANTINHO DO CÊU, inscrita no CNPJ sob o nº 13.019.863/0001-52

DO VALOR DAS VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 85/2022, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 10,69%, conforme variação do índice IGP-M do período de 12/2020 à 11/2021, passando os valores a serem os constantes no quadro a seguir.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 10,69%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R\$ 525,88	R\$ 582,00
	Creche Turno Parcial	R\$ 280,78	R\$ 310,80
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R\$ 434,82	R\$ 481,30
	Pré-Escola Turno Parcial	R\$ 232,20	R\$ 257,02
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global anual de R\$ 622.193,16 dividindo em 12 (doze) parcelas mensais no valor máximo de R\$ 51.849,43 de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6CDAA186

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 86/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 09/2021.

CONTRATADA: INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL JUADI, inscrita no CNPJ sob o nº 88.155.928/0002-99

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC para o atendimento de 45 (quarenta e cinco) crianças com idades entre 0 (zero) 5 anos e 11 meses, conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o plano de trabalho apresentado pela OSC que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	40	R\$ 525,80
	Creche Turno Parcial	4	R\$ 280,78
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	1	R\$ 797,28
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	0	R\$ 232,20
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 797,28
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de creche e pré-escola, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global inicial de R\$ 275.428,80 e acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados, buscando estar de acordo com cronograma de execução e desembolso proposto pela OSC.

DO PRAZO: O presente termo de Colaboração terá prazo de Vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2022

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D75377C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 86/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 09/2021.

CONTRATADA: INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL JUADI, inscrita no CNPJ sob o nº 88.155.928/0002-99

DO VALOR DAS VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 86/2022, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 10,69%, conforme variação do índice IGP-M do período de 12/2020 à 11/2021, passando os valores a serem os constantes no quadro a seguir.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 10,69%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R\$ 525,88	R\$ 582,00
	Creche Turno Parcial	R\$ 280,78	R\$ 310,80
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26

	especiais		
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R\$ 434,82	R\$ 481,30
	Pré-Escola Turno Parcial	R\$ 232,20	R\$ 257,02
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferia à OSC, repasses no valor global anual de R\$ 304.868,52 dividindo em 12 (doze) parcelas mensais no valor máximo de R\$ 25.405,71 de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A3221DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 88/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.

CONTRATADA: CLUBE DE MÃES SÃO JOSE, inscrita no CNPJ sob o nº 93.849.974/0001-25

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC para o atendimento de 93 (noventa e três) crianças com idades entre 0 (zero) 5 anos e 11 meses, conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o plano de trabalho apresentado pela OSC que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	85	R\$ 525,80
	Creche Turno Parcial	6	R\$ 280,78
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	2	R\$ 797,28
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	0	R\$ 232,20
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 797,28
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de creche e pré-escola, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global inicial de R\$ 575.666,88 e acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados, buscando estar de acordo com cronograma de execução e desembolso proposto pela OSC.

DO PRAZO: O presente termo de Colaboração terá prazo de Vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2022

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:58EAC515

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 88/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.

CONTRATADA: CLUBE DE MÃES SÃO JOSE, inscrita no CNPJ sob o nº 93.849.974/0001-25

DO VALOR DAS VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 88/2022, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 10,69%, conforme variação do índice IGP-M do período de 12/2020 à 11/2021, passando os valores a serem os constantes no quadro a seguir.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 10,69%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R\$ 525,88	R\$ 582,00
	Creche Turno Parcial	R\$ 280,78	R\$ 310,80
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R\$ 434,82	R\$ 481,30
	Pré-Escola Turno Parcial	R\$ 232,20	R\$ 257,02
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferia à OSC, repasses no valor global anual de R\$ 637.197,84 dividindo em 12 (doze) parcelas mensais no valor máximo de R\$ 53.099,82 de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4815B709

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 89/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU, inscrita no CNPJ sob o nº 08.838.032/0001-72

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC para o atendimento de 126 (cento e vinte e seis) crianças com idades entre 0 (zero) 5 anos e 11 meses, conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o plano de trabalho apresentado pela OSC que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	104	R\$ 525,80
	Creche Turno Parcial	20	R\$ 280,78
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	2	R\$ 797,28
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	0	R\$ 232,20
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 797,28
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de creche e pré-escola, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no

valor global inicial de R\$ 742.720,32 e acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados, buscando estar de acordo com cronograma de execução e desembolso proposto pela OSC.

DO PRAZO: O presente termo de Colaboração terá prazo de Vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2022

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:665B12D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 89/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU, inscrita no CNPJ sob o nº 08.838.032/0001-72

DO VALOR DAS VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 89/2022, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 10,69%, conforme variação do índice IGP-M do período de 12/2020 à 11/2021, passando os valores a serem os constantes no quadro a seguir.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 10,69%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R\$ 525,88	R\$ 582,00
	Creche Turno Parcial	R\$ 280,78	R\$ 310,80
	Creche Turno Integral - necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Creche Turno Parcial - necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R\$ 434,82	R\$ 481,30
	Pré-Escola Turno Parcial	R\$ 232,20	R\$ 257,02
	Pré-Escola Turno Integral - necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Pré-Escola Turno Parcial - necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferia à OSC, repasses no valor global anual de R\$ 822.108,24 dividindo em 12 (doze) parcelas mensais no valor máximo de R\$ 68.509,02 de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:8EB1501A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 90/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TURMA DO SOPÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.538.600/0001-57

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC para o atendimento de 126 (cento e vinte e seis) crianças com idades entre 0 (zero) 5 anos e 11 meses, conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o plano de trabalho apresentado pela OSC que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	50	R\$ 525,80

4 anos até 5 anos e 11 meses	Creche Turno Parcial	0	R\$ 280,78
	Creche Turno Integral - necessidades especiais	0	R\$ 797,28
	Creche Turno Parcial - necessidades especiais	0	R\$ 425,75
	Pré-Escola Turno Integral	48	R\$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	2	R\$ 232,20
	Pré-Escola Turno Integral - necessidades especiais	1	R\$ 797,28
	Pré-Escola Turno Parcial - necessidades especiais	0	R\$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de creche e pré-escola, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global inicial de R\$ 581.076,48 e acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados, buscando estar de acordo com cronograma de execução e desembolso proposto pela OSC.

DO PRAZO: O presente termo de Colaboração terá prazo de Vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2022

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:F285E612

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS CREDENCIAMENTO, TOMBADO SOB O Nº 04/2022 - REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está REVOGADA a Licitação, na modalidade, CREDENCIAMENTO, tombado sob o Nº 04/2022, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade o credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, aproximadamente 2.000 (dois mil) animais com valor anual de R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), identificação por microchip e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública. REVOGA-SE a licitação em epígrafe a pedido da secretaria demandante. O documento, na íntegra, está disponível no portal de licitação e/ou no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Gisele Vieira Ramos

Código Identificador:726EB6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 90/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TURMA DO SOPÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.538.600/0001-57

DO VALOR DAS VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 90/2022, para reajuste do valor das vagas

por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 10,69%, conforme variação do índice IGP-M do período de 12/2020 à 11/2021, passando os valores a serem os constantes no quadro a seguir.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 10,69%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R\$ 525,88	R\$ 582,00
	Creche Turno Parcial	R\$ 280,78	R\$ 310,80
	Creche Turno Integral - necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Creche Turno Parcial - necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R\$ 434,82	R\$ 481,30
	Pré-Escola Turno Parcial	R\$ 232,20	R\$ 257,02
	Pré-Escola Turno Integral - necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Pré-Escola Turno Parcial - necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferia à OSC, repasses no valor global anual de R\$ 643.187,40 dividindo em 12 (doze) parcelas mensais no valor máximo de R\$ 53.598,95 de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:416E08B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 91/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CASSIA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.369.343/0001-79

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC para o atendimento de 199 (cento e noventa e nove) crianças com idades entre 0 (zero) 5 anos e 11 meses, conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o plano de trabalho apresentado pela OSC que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	105	R\$ 525,80
	Creche Turno Parcial	94	R\$ 280,78
	Creche Turno Integral - necessidades especiais	0	R\$ 797,28
	Creche Turno Parcial - necessidades especiais	0	R\$ 425,75
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	0	R\$ 232,20
	Pré-Escola Turno Integral - necessidades especiais	1	R\$ 797,28
	Pré-Escola Turno Parcial - necessidades especiais	0	R\$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de creche e pré-escola, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global inicial de R\$ 979.227,84 e acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados, buscando estar de acordo com cronograma de execução e desembolso proposto pela OSC.

DO PRAZO: O presente termo de Colaboração terá prazo de Vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2022

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:A10E4844

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 91/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CASSIA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.369.343/0001-79

DO VALOR DAS VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 91/2022, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 10,69%, conforme variação do índice IGP-M do período de 12/2020 à 11/2021, passando os valores a serem os constantes no quadro a seguir.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 10,69%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R\$ 525,88	R\$ 582,00
	Creche Turno Parcial	R\$ 280,78	R\$ 310,80
	Creche Turno Integral - necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Creche Turno Parcial - necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R\$ 434,82	R\$ 481,30
	Pré-Escola Turno Parcial	R\$ 232,20	R\$ 257,02
	Pré-Escola Turno Integral - necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Pré-Escola Turno Parcial - necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferia à OSC, repasses no valor global anual de R\$ 1.083.902,40 dividindo em 12 (doze) parcelas mensais no valor máximo de R\$ 93.325,20 de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:BE7F7EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 92/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.

CONTRATADA: INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SIM CENTRO COMUNITARIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TALITHA KUM, inscrita no CNPJ sob o nº 20.967.596/0001-85

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC para o atendimento de 41 (quarenta e um) crianças com idades entre 0 (zero) 5 anos e 11 meses, conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o plano de trabalho apresentado pela OSC que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	39	R\$ 525,80
	Creche Turno Parcial	0	R\$ 280,78
	Creche Turno Integral - necessidades especiais	2	R\$ 797,28
	Creche Turno Parcial - necessidades especiais	0	R\$ 425,75
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	0	R\$

		232,20
Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 797,28
Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de creche e pré-escola, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global inicial de R\$ 265.209,12 e acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados, buscando estar de acordo com cronograma de execução e desembolso proposto pela OSC.

DO PRAZO: O presente termo de Colaboração terá prazo de Vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2022

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:DD416B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 93/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO FEITORIA – URSINHOS CARINHOSOS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.029.061/0001-22

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC para o atendimento de 91 (noventa e um) crianças com idades entre 0 (zero) 5 anos e 11 meses, conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o plano de trabalho apresentado pela OSC que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	72	R\$ 525,80
	Creche Turno Parcial	18	R\$ 280,78
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	1	R\$ 797,28
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	0	R\$ 232,20
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 797,28
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de creche e pré-escola, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global inicial de R\$ 524.507,04 e acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados, buscando estar de acordo com cronograma de execução e desembolso proposto pela OSC.

DO PRAZO: O presente termo de Colaboração terá prazo de Vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2022

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:C4C8BD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 93/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO FEITORIA – URSINHOS CARINHOSOS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.029.061/0001-22

DO VALOR DAS VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 93/2022, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 10,69%, conforme variação do índice IGP-M do período de 12/2020 à 11/2021, passando os valores a serem os constantes no quadro a seguir.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 10,69%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R\$ 525,88	R\$ 582,00
	Creche Turno Parcial	R\$ 280,78	R\$ 310,80
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R\$ 434,82	R\$ 481,30
	Pré-Escola Turno Parcial	R\$ 232,20	R\$ 257,02
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferia à OSC, repasses no valor global anual de R\$ 580.570,92 dividindo em 12 (doze) parcelas mensais no valor máximo de R\$ 48.380,91 de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:442451DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 94/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO LAR DA CRIANÇA VOVO MARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.369.053/0001-25

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC para o atendimento de 60 (sessenta) crianças com idades entre 0 (zero) 5 anos e 11 meses, conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o plano de trabalho apresentado pela OSC que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	56	R\$ 525,80
	Creche Turno Parcial	0	R\$ 280,78
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	4	R\$ 797,28
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	0	R\$ 232,20
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 797,28
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de **creche e pré-escola**, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global inicial de R\$ 391.607,04 e acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados, buscando estar de acordo com cronograma de execução e desembolso proposto pela OSC.

DO PRAZO: O presente termo de Colaboração terá prazo de Vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2022

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6E5AC63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO
COLABORAÇÃO Nº 94/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO LAR DA CRIANÇA VOVO MARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.369.053/0001-25

DO VALOR DAS VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 94/2022, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 10,69%, conforme variação do índice IGP-M do período de 12/2020 à 11/2021, passando os valores a serem os constantes no quadro a seguir.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 10,69%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R\$ 525,88	R\$ 582,00
	Creche Turno Parcial	R\$ 280,78	R\$ 310,80
	Creche Turno Integral necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Creche Turno Parcial necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R\$ 434,82	R\$ 481,30
	Pré-Escola Turno Parcial	R\$ 232,20	R\$ 257,02
	Pré-Escola Turno Integral necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Pré-Escola Turno Parcial necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferia à OSC, repasses no valor global anual de R\$ 433.464,48 dividindo em 12 (doze) parcelas mensais no valor máximo de R\$ 36.122,04 de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:17CAF006

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 148/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 150/2022

CONTRATADO: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.964.775/0001-66.

OBJETO: Constitui objeto deste a contratação emergencial de serviços especializados de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares e operação de transbordo com transporte dos rejeitos até destinação final em aterro sanitário localizado no município de São Leopoldo/RS, conforme especificações constantes neste instrumento e seu anexo.

VALOR: R\$4.397.038,29

RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos - SEMURB, Programa de Trabalho: 22.05.17.452.0009.2141 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 0001.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso: 0001 – Recurso Livre.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:C3B6016C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 150/2022

CONTRATADO: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.964.775/0001-66

OBJETO: Constitui objeto deste a contratação emergencial de serviços especializados de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares e operação de transbordo com transporte dos rejeitos até destinação final em aterro sanitário localizado no município de São Leopoldo/RS, conforme especificações constantes neste instrumento e seu anexo.

VALOR: R\$4.397.038,29

RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos - SEMURB, Programa de Trabalho: 22.05.17.452.0009.2141 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 0001.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso: 0001 – Recurso Livre.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações em Exercício

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:34D5D1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 57/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2020

CONTRATADA: ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.704.303/0001-13.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 24 de outubro de 2022.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Quilmair Milman de Oliveira

Código Identificador:C3522673

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 (SELEÇÃO DE OS:
UPA ZONA NORTE) E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022
(SELEÇÃO DE OS: ATENÇÃO BÁSICA, ESF E NAAB)**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 cujo OBJETO é a Seleção de Organização Social para a celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde da UPA 24 HORAS, ZONA NORTE, OPÇÃO VIII, COM SERVIÇO DE ODONTOLOGIA no município de São Leopoldo, com data de abertura em 03/11/2022, às 9h30min; e o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 cujo OBJETO é a Seleção de Organização Social para a celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA (eAP) E SAÚDE DA FAMÍLIA (eSF) E DO NÚCLEO DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA (NAAB), no município de São Leopoldo, com data de abertura em 04/11/2022, às 9h30min. Todas as sessões ocorrerão nas dependências da SECOL, sita à Av. Dom João Becker, 754, 3 andar. Os editais estão disponíveis no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br no caminho Estrutura Administrativa/Secretarias e Órgãos/ Secretaria Municipal da Saúde, para ciência dos interessados.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI

Secretário Municipal da Saúde

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.***Publicado por:**

Gisele Vieira Ramos

Código Identificador:A644AAF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
REGÃO ELETRÔNICO 69/2022 - ATUALIZAÇÃO DA
PLATAFORMA DE FIREWALL ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO
DE EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE,
SUPORTE E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE
FIREWALL PALO ALTO NETWORKS PARA O AMBIENTE
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO M**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 69/2022 - Menor Preço Global OBJETO: Atualização da plataforma de firewall através da aquisição de equipamentos, licenças de software, suporte e serviço de instalação de solução de firewall Palo Alto Networks para o ambiente de tecnologia da informação do Município de São Leopoldo, em conformidade com as especificações do Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 31 de outubro de 2022, às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Gisele Vieira Ramos

Código Identificador:D3B34B3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10023/2022 FMS - AQUISIÇÃO
ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONSUMO DOS
PACIENTES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
(SAE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10023/2022 FMS - Menor Preço por Lote - SRP, OBJETO: Aquisição através de sistema de registro de preços visando o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para consumo dos pacientes do Serviço de Atenção Especializada (SAE) da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ABERTURA: 03 de novembro de 2022, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Gisele Vieira Ramos

Código Identificador:DA951684

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL, torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tombada sob o Nº 23/2022, tipo Menor Preço Por Lote – SRP, OBJETO: Aquisição de reagente microbiológico para análise de Coliformes Totais e E. Coli com entrega parcelada conforme condições, quantidades e especificação estabelecida no Termo de Referência, nos termos, especificações, quantidades e condições constantes no Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 31 de outubro de 2022, às 09h00min. O edital está disponível no endereço <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS

Diretor Geral - SEMAE

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Janice Figueiredo

Código Identificador:A62036BE

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº 3027/2020.**

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº 3027/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020.

CONTRATADO: P. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA/ CNPJ Nº: 10.426.548/0001-51.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Controle Sanitário Integrado no combate de Pragas, de acordo com especificações técnicas e quantidades constantes no Anexo I – Termo de referência.

RENOVAÇÃO: Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05/10/2022.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS

Diretor-Geral do Sema

*São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.***Publicado por:**

Márcia Simone Guimarães Machado

Código Identificador:4E554CAE**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº003/2022 AO CONTRATO Nº 3057/2021.**

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº3057/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**CONTRATADO:** 2S CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ Nº: 29.739.064/0001-90.**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obra da Setorização das redes de abastecimento de água da parte alta da **COHAB Duque de Caxias** – São Leopoldo/RS, de acordo com o Projeto Básico.**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado os prazos de:

a) Vigência: em 30(trinta) dias, a contar de 01/11/2022;

b) Execução: em 60(sessenta) dias, a contar de 30/09/2022.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS

Diretor-Geral do SEMAE

*São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.***Publicado por:**

Márcia Simone Guimarães Machado

Código Identificador:320AC550**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº003/2022 AO CONTRATO Nº 3058/2021.**

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº3058/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**CONTRATADO:** 2S CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ Nº: 29.739.064/0001-90.**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de segundo barrilete no **Complexo de Reservação Morro do Espelho** – Derivação e prolongamento da tubulação de recalque de água tratada proveniente da ETA I, em ferro fundido DN 400 mm, da entrada no reservatório apoiado de 500 m³ até o reservatório apoiado de 2.000 m³, de acordo com o Termo de Referência.**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado os prazos de:

a) Vigência: em 30(trinta) dias, a contar de 31/10/2022;

b) Execução: em 60(sessenta) dias, a contar de 30/09/2022.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS

Diretor-Geral do SEMAE

*São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.***Publicado por:**

Márcia Simone Guimarães Machado

Código Identificador:68FE05F1**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.589 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

PRORROGA O PRAZO DE CONTRATAÇÃO ESTABELECIDO PELA LEI Nº 3.302, DE 23 DE ABRIL DE 2021, PRORROGADO PELA LEI Nº 3.471 DE 07 DE ABRIL DE 2022, PARA ATENDER NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência dos respectivos contratos por tempo determinado, de que trata a Lei nº 3.302, de 23 de abril de 2021, prorrogado pela Lei nº 3.471 de 7 de abril de 2022, a fim de que seja atendida a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA

Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.****Publicado por:**

Sara Crisana Simon

Código Identificador:2C3D2CDF**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2022**

O Município de São Pedro do Sul, **TORNA PÚBLICO** a **SUSPENSÃO** da data da sessão de abertura do Pregão Presencial nº 014/2022, programada para o dia 20.10.2022, para análise de Pedido de Impugnação do Edital. A nova data de abertura da licitação será oportunamente divulgada no site do município: www.saopedrodo.rs.gov.br bem como no DOE e DOM.

São Pedro do Sul, 18 de outubro de 2022.

ERIANDE AITA,

Pregoeiro

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:48F02875**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ****SECRETARIA DE OBRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022 - RETIFICAÇÃO DE
EDITAL**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público que foi retificado o edital de Concorrência Pública nº 012/2022, para contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a pavimentação em blocos de concreto intertravado (PVS) da rua Oliveira Flores e Estrada da Várzea, com recurso referente ao Contrato de Financiamento nº 0602.742-29, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o município de São Sebastião do Caí, conforme memorial descritivo e anexos. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 21 de novembro de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426, Centro. Editais e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 19 de outubro de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:63F72099

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2022 – Exclusivo ME e EPP

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material odontológico, abertura das propostas: 04/11/2022, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 18 de outubro de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:E7CF506B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2199/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER INCENTIVO A EMPRESA COM DOAÇÃO DE IMÓVEL MEDIANTE CONDIÇÕES E COMPROMISSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, mediante cumprimento de obrigações, para a Empresa CASA VACCARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 19.111.404/0001-80, com sede administrativa na Linha Azambuja, Interior, no Município de São Valentim do Sul, RS, com suas benfeitorias, com as seguintes características:

" PARTE DO LOTE RURAL Nº 20, situado na Linha Azambuja, no MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, COMARCA DE GUAPORÉ, RS, com a área de DOIS MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS (2.400,00m²), com 40,00m de frente por 60,00m de fundos, confrontando: NORTE, com terras do mesmo lote nº 20; SUL, com terras do mesmo lote nº 20; LESTE, com terras do mesmo lote nº 20; e OESTE, com a Estrada que conduz à Linha Azambuja." Imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Guaporé, RS, sob o nº 12.929, fl. 01 e veros, do Livro nº 2.

§ 1º Para efeitos desta Lei, atribui-se ao bem descrito no caput deste artigo o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), com atualização anual pelo índice IPC-A (IBGE).

§ 2º A doação de que trata esta lei, além de termo de compromisso firmado entre as partes, será feita mediante as seguintes condições:

- I – obrigação de instalação da empresa para fins de sua atividade econômica, conforme seu objeto social, até 30 (trinta) dias após a transmissão da propriedade;
- II – manter a atividade produtiva, de acordo com o objeto de seu contrato social, com geração de renda e manutenção de empregos no município de São Valentim do Sul, de forma permanente;
- III – proibição de alienação do imóvel a terceiros, ressalvada a concessão de garantia para fins de financiamento junto a Instituição Financeira, cujo objetivo seja a implementação ou ampliação da atividade produtiva;
- IV – proibição de dar em penhora ou qualquer outro gravame, com averbação das cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade na matrícula do imóvel doado, ressalvada a concessão de garantia para fins de financiamento junto a Instituição Financeira, cujo objetivo seja a implementação ou ampliação da atividade produtiva.

§ 3º A doação do imóvel descrito no caput deste artigo será revogada, com retorno do bem ao patrimônio do Município de São Valentim do Sul, nas seguintes hipóteses:

- I - pelo descumprimento das cláusulas previstas no parágrafo segundo deste artigo;
- II - pela paralisação das suas atividades por mais de cento e vinte dias;
- III - pelo abandono do imóvel, mediante constatação pelo Setor de Fiscalização Municipal;
- IV - pela decretação de falência da donatária.

§ 4º As condições previstas no § 2º deste artigo somente perderão seus efeitos, com liberação expressa de quaisquer ônus, após a empresa donatária gerar o retorno da receita ao erário municipal equivalente a 150% (cento e cinquenta por cento) do valor atribuído ao bem, constante do § 1º deste artigo, que resulta em R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), mediante levantamento de numerário retornado e auferido do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

§ 5º A Empresa beneficiária se compromete a fazer as edificações necessárias para seu empreendimento, observado que, em caso de retomada do bem por parte do Município, essas benfeitorias serão incorporadas ao patrimônio municipal, sem qualquer direito à indenização e/ou retenção, independentemente da espécie de benfeitorias edificadas.

§ 6º A revogação da doação por descumprimento de qualquer cláusula constante desta Lei, será procedida mediante prévia notificação, com prazo de quinze dias para apresentação de defesa e, após, será apreciada por Comissão Especial a ser nomeada pelo Poder Executivo, com elaboração de relatório e, após, será proferida decisão de mérito.

Art. 3º A Empresa beneficiária deverá semestralmente informar sobre suas atividades, mediante a entrega de balancetes e relação de empregados do mês em referência, ficando a Secretaria Municipal da Fazenda encarregada de fiscalizar o cumprimento das cláusulas previstas nesta Lei.

Art. 4º A título de incentivo adicional, fica o Município autorizado a dispensar maquinário e pessoal para instalação e ampliação do empreendimento, mediante apresentação de Projeto, após aprovado

pelo Setor competente, além da donatária ser dispensada do pagamento de tributos decorrentes da aprovação de projetos de edificações.

Art. 5º Na hipótese da donatária alterar seu contrato social, deverá comunicar à Administração Municipal no prazo de trinta dias, a contar da ocorrência do fato.

Art. 6º A empresa donatária poderá, através de seus sócios, constituir nova empresa ou transferi-la a terceiros, desde que devidamente autorizada pelo Município, porém, a nova empresa ou sucessora deverá cumprir as condições previstas nesta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Com. e Serviços.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI

Secretária Municipal da Administração

Publicado por:

Bruna Pilotti Fratini

Código Identificador:C16A331F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2200/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 1638, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do artigo da Lei Municipal de 1638, de 2013, passa a vigorar com o acréscimo do inciso IX, com a seguinte redação

Art. 3º

IX - isenção de tributos na aprovação dos projetos de construção sobre o imóvel que servirá para a implementação do empreendimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, RS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI

Secretária Municipal da Administração

Publicado por:

Bruna Pilotti Fratini

Código Identificador:5657E753

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2201/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA OCUPADA POR VIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de São Valentim do Sul fica autorizado a receber em doação a área de terras que compõe a Rua Vereador Dilnei Roque Bassani, assim nominada através da Lei Municipal nº 1500, de 08 de maio de 2012, com a seguinte descrição:

"Área de 2.121,78m² (dois mil, cento e vinte e um metros e setenta e oito decímetros quadrados), no Centro do Município de São Valentim do Sul, com as seguintes medidas e confrontações: ao LESTE, por sete segmentos de reta, partindo no sentido sul, na extensão de 12,52m, , confrontando com a Rua Luiz Denardin, formando um ângulo interno de 106°35', segue sentido sudoeste, na extensão de 70,73m, confrontando com os lotes 08, 07, 06 e 05, formando um ângulo interno de 244°37', segue sentido sudoeste, na extensão de 24,98m, confrontando-se com o lote 05, formando um ângulo interno de 178°56', segue sentido sudoeste, na extensão de 14,28m, confrontando-se com o lote 04, formando um ângulo interno de 177°54', segue sentido sudoeste, na extensão de 14,28m, confrontando-se com o lote 03, formando um ângulo interno de 178°01', segue sentido sudoeste na extensão de 14,42m, confrontando-se com o lote 02, formando um ângulo interno de 174°55', e segue sentido sudoeste, na extensão de 33,03m, confrontando-se com o lote 01, formando um ângulo interno de 126°01'; ao SUL, sentido sudoeste, na extensão de 15,71m, confrontando-se com a Rua Albino Foresti, formando um ângulo interno 57°33'; ao OESTE, por sete segmentos de reta, partindo no sentido nordeste, na extensão de 10,42m, confrontando com o imóvel de Fábrica Trentim, formando um ângulo interno de 173°42', segue sentido nordeste, na extensão de 16,00m, confrontando com o lote 18, formando um ângulo interno de 182°16', segue sentido nordeste, na extensão de 20,68m, confrontando-se com o imóvel de Jacira Maria Granella, formando um ângulo interno de 188°16', segue sentido nordeste na extensão de 15,00m, confrontando-se com o lote 18, formando um ângulo interno de 178°25', segue sentido nordeste, na extensão de 30,00m, confrontando-se com os lotes 17 e 18, formando um ângulo interno de 183°27', e segue sentido nordeste, na extensão de 30,00m, confrontando-se com as áreas que foram de Dilnei Roque Bassani e Deoclides Ben, formando um ângulo interno de 114°07'; e ao NORTE, sentido nordeste, na extensão de 82,40m, confrontando-se com o lote 11, parte do lote 22, lotes 10 e 09, formando um ângulo interno de 73°25'." Área que faz parte da QUADRA 29, constante da matrícula imobiliária nº 26.078, fls 01 e verso, 02, do Livro nº 2, do Registro de imóveis de Guaporé, RS.

§ 1º A descrição que consta do artigo 1º desta lei, já comporta a projeção dos lotes individualizados com sua numeração para posterior desmembramento, cujo objetivo é a regularização da situação de fato existente e decorrente de atos pretéritos.

§ 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para escrituração da área recebida em doação, ficando responsável pelos emolumentos no que se refere à área doada, sendo que ao doador caberá a responsabilidade pelos serviços de topografia e averbação das áreas remanescentes, como condição para aprovação de futuros desmembramentos dos lotes urbanos individualizados.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI

Secretária Municipal da Administração

Publicado por:

Bruna Pilotti Fratini

Código Identificador:6027F8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO LEI

LEI MUNICIPAL Nº 040/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.910, DE 28 DE AGOSTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da lei Municipal nº 1.910, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Conselho Municipal de Cultura de São Valentim do Sul, será constituído por 10 (dez) Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes, nomeadas pelo Chefe do Poder Executivo, observada a representatividade da Administração Pública Municipal, de Entidades e dos diversos Segmentos Artísticos-Culturais, conforme segue:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal;

II – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;

III – 01 (um) representante do Centro de Tradição Gaúcha;

IV – 01 (um) representante do “Coral Trentino Municipal Cantar se Faz Sentir”;

V – 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de São Valentim do Sul;

VI – 01 (um) representante do corpo docente ou trabalhadores na área de educação das Escolas da rede pública municipal;

VII – 01 (um) representante da Associação Comercial de São Valentim do Sul;

VIII – 01 (um) representante das “Artesãs Mãos de Fada”;

IX – 01 (um) representante do grupo de empreendedores do Roteiro de Turismo Rural.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI

Secretária Municipal da Administração

Publicado por:

Bruna Pilotti Fratini

Código Identificador:4A378948

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2203/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1265/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 15 da Lei Municipal nº 1265/2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 15.

§ 4º limite para as despesas administrativas referido no parágrafo anterior, denominado de taxa de administração, é de 2% (dois por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, e poderá ser utilizado para o custeio das avaliações atuariais e de outras despesas autorizadas pelo Ministério da Previdência Social - MPS.

§ 7º Adicionalmente à contribuição de que trata inc. III deste artigo, todos os Órgãos e Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações porventura forem criadas, a título de recuperação do passivo atuarial e financeiro, contribuirão com a alíquota suplementar, conforme o seguinte escalonamento: exercício 2014 - 3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento); exercício 2015 - 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento); exercício 2016 - 7,45% (sete inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento); exercício 2017 - 9,45% (nove inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento); exercícios 2018 a 2022 - 10,85% (dez inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento); exercício de 2023 - 11,85% (onze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento); 2024 a 2055 - 12,15% (doze inteiros e quinze centésimos por cento).

§ 8º A utilização dos recursos da Reserva Administrativa, desde que não prejudique as finalidades previstas neste artigo, serão revertidas em favor do pagamento dos benefícios do RPPS, na forma prevista na forma do artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, com a alteração introduzida pela Portaria SEPRT/ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, AOS 11 DE OUTUBRO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI

Secretária Municipal da Administração

Publicado por:

Bruna Pilotti Fratini

Código Identificador:BB48FEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2204/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR A FIRMAR PARCEIRA MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, COM OBJETIVO DE FAZER FRENTE ÀS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE EVENTO MUNICIPAL, RECONHECE COMO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – ACSVS, inscrita no CNPJ sob nº 29.740336/0001-72, com Sede na Avenida Bento Gonçalves, s/nº, da cidade de São Valentim do Sul, RS, com a finalidade de fazer frente às despesas com a realização do 2º Encontro de Carros Antigos, que faz parte do Calendário de Eventos do Município.

Art. 2º Para fins de suportar parte das despesas para com a realização do evento referido no artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos financeiros no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser depositado até o dia 10 de novembro de 2022.

Art. 3º Fica reconhecida a entidade ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO VALENTIM DO SUL (ACSVS), inscrita no CNPJ nº 29.740.336/0001-72, como única entidade sem fins lucrativos em condições de realizar parceria com o Poder Executivo Municipal para a finalidade referida no artigo 1º desta lei, e será considerado inexigível o chamamento público pela inviabilidade de competição, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º Para receber o auxílio autorizado pela presente lei, a entidade parceira deverá atender as seguintes disposições legais:

I - não poderá estar em débito com a Fazenda Municipal, conforme estabelece o art. 191 do Código Tributário Municipal, bem como com a Fazenda Estadual, Federal e Dívida Ativa da União; e

II - apresentar prova de que não está em débito com o Sistema de Seguridade Social (INSS e FGTS), conforme estabelece o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Art. 5º A entidade parceira deverá abrir conta bancária específica para a movimentação dos recursos liberados e os pagamentos deverão ser efetuados através de cheques nominativos, cujo extrato bancário acompanhará a prestação de contas.

Art. 6º A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação do valor recebido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o fim de vigência do termo, acompanhada da seguinte documentação:

I – ofício de encaminhamento declarando os valores recebidos e os benefícios alcançados;

II – relação de pagamentos;

III – execução da receita e despesa;

IV – apresentação do extrato bancário da conta específica;

V – parecer do Conselho Fiscal da entidade beneficiada sobre a regularidade das contas e dos documentos comprobatórios;

VI – comprovante de devolução do saldo, se for o caso; e

VII – conciliação bancária, caso haja movimentação não compensada e não demonstrada no extrato bancário.

Art. 7º Os documentos comprobatórios da realização das despesas (recibos, notas fiscais, faturas,) deverão ser emitidos em nome da entidade beneficiada, contendo data e discriminação das despesas realizadas e farão parte da prestação de contas.

Art. 8º Na hipótese da entidade beneficiada não comprovar a aplicação dos recursos recebidos, deverá restituí-los aos cofres do Município, até 90 (noventa) dias após o término do termo, com acréscimo dos rendimentos auferidos no mercado financeiro.

Art. 9º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo cod: 399.

Art. 10. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI

Secretária Municipal da Administração

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 07/2022 para realização do 2º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Scussel, 66, Bairro Centro, São Valentim do Sul/RS, CEP 99240-000, telefone (54) 3472 1200, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.902.055/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, e, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – ACSVS, inscrita no CNPJ sob nº 29.740336/0001-72, com Sede na Avenida Bento Gonçalves, s/nº, da cidade de São Valentim do Sul, RS, representada pelo seu presidente Luciano Filipi Chiela, doravante denominada simplesmente de ENTIDADE, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, autorizado pela Lei Municipal nº 2204 de 2022, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições, bem como naquilo em que não conflitar com estas, pela Lei Federal nº 13.019/2013:

1. DO OBJETO.

O objeto do presente Convênio é a realização, em parceria e mútua colaboração do 2º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS, a ser realizado na data de 13 de novembro de 2022, junto ao Parque Municipal de Eventos, na cidade de São Valentim do Sul, RS.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a ENTIDADE o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única, até a data de 31 de outubro de 2022.

2.2. Para fazer frente a esta despesa, servira os valores consignados na lei por conta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo cod: 399.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Compete ao MUNICÍPIO:

I - Transferir os recursos a ENTIDADE, no prazo de até a data de 31 de outubro de 2022;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Colaboração, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da ENTIDADE pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente a ENTIDADE qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Colaboração o prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a ENTIDADE para as devidas regularizações;

V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto deste Incentivo, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a ENTIDADE, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Colaboração;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da ENTIDADE;

VIII - Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX – Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Colaboração na imprensa oficial do Município.

3.2. Compete a ENTIDADE:

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com a solicitação realizada através do protocolo nº 20830/2022, 04 de outubro de 2022 e aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Colaboração relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Colaboração não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e

VI – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a ENTIDADE poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

VII – a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Os recursos deverão ser executados com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Colaboração, sendo vedado:

I - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

II - Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

IV - Pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V - Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

VI - Realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;

b) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

c) Pagamento de pessoal contratado pela ENTIDADE que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

4.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

4.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A prestação de contas deverá ser efetuada no prazo de até 60 (sessenta) dias, após o término do prazo de vigência do presente Termo, acompanhada dos seguintes relatórios:

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III - Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da ENTIDADE;

VI - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência;

VII - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela ENTIDADE

5.2. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 5.1 deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Parceria vigorará a partir da data de sua assinatura até o final de novembro de 2022;

6.2. O prazo de sua vigência refere-se ao exercício da realização do evento nominado de "2º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS", que se realizará no dia 13 de novembro de 2022 e, a finalização dos atos de prestação de contas se dará até final do exercício de 2022.

7. DAS ALTERAÇÕES

7.1. Este Termo de Parceria poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

7.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

8. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

8.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

8.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

8.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará,

independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela ENTIDADE;

8.5. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

8.6. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

8.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

9. DA RESCISÃO

9.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Colaboração, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigorado.

9.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Colaboração quando da constatação das seguintes situações:

- I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Colaboração;
- III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Colaboração.

10. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

10.1. O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a ENTIDADE as seguintes sanções, de acordo com a gravidade ato ilegal/irregular:

- I – Advertência,
- II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -OSCs da esfera de governo da Administração Pública de dois anos.
- III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ENTIDADE ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, nos casos tidos como de maior gravidade.

11. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

O foro da Comarca de Guaporé é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Colaboração.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Colaboração o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS, 18 de OUTUBRO DE 2022.

Município: _____
Município de São Valentim do Sul
GERI ANGELO MACAGNAN
P/ Prefeito Municipal

Entidade: _____
Associação Comercial de São Valentim do Sul – ACSVS
LUCIANO FILIPI CHIELA
P/ Presidente

Publicado por:
Bruna Pilotti Frattini
Código Identificador:312B678B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO Nº 622/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 26/2022

Pregão Presencial nº 59/2022 – Registro de Preços 26/2022
Contrato Nº 622/2022 – Fornecimento pela contratada serviços de locação de brinquedos infláveis
Valor: R\$ 5.699,00(Cinco mil seiscentos e noventa e nove reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul/ JULIANA KETTNER FILIPIN, CNPJ nº 27.966.333/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 18 de outubro de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:E7C73B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TP 06/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 06/2022.
OBJETO: Capeamento de concreto asfáltico– CBUQ em diversos logradouros
Tipo: Melhor Preço por lote.
Data da abertura: 08 de novembro de 2022, às 09:00h.
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230931.

SÃO VALERIO DO SUL, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:800F6FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO Nº 623/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 14 /2021

Pregão Presencial nº 046/2021 – Registro de Preços 14 /2021
Contrato Nº 623/2022 – Fornecimento pela contratada de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 889,60 (Oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul/ KACIANO EIKOFF FRANÇA, CNPJ nº 30.683.415/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 18 de outubro de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabricia Galiotto Dalsotto

Código Identificador:A966E0EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 624/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 046/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 14 /2021**

Pregão Presencial nº 046/2021 – Registro de Preços 14 /2021
Contrato Nº 624/2022 – Fornecimento pela contratada de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 113,42 (Cento e treze reais e quarenta e dois centavos)

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.

Partes: Município de São Valério do Sul/ PADARIA BUTTINGER LTDA, CNPJ nº 94.662.406/0001-27.

São Valério do Sul – RS, 18 de outubro de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabricia Galiotto Dalsotto

Código Identificador:C54F0E5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA**

Dispensa De Licitação 35/2022, Exp. Adm. 21440/2022, Constitui Aquisição de pressurizador para ser instalado na caixa de água localizada na Unidade Básica de Saúde da Equipe de Saúde da Família Carioca. **Empresa Vencedora: INSTALADORA ELETROLUZ LTDA**, CNPJ: 92.169.630/0001-02. Valor total: R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais).

Dispensa De Licitação 36/2022, Exp. Adm. 24479/2022, Constitui Aquisição salgadinhos e refrigerante para atividades do Projeto CONVIVER desenvolvido no CRAS centro, CRAS nordeste, CRAS sudeste e CRAS oeste. **Empresa Vencedora: ANGELITA DOCES E SALGADOS LTDA**, CNPJ: 47.927.430/0001-17. Valor total: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Dispensa De Licitação 37/2022, Exp. Adm. 15709/2022, Constitui Aquisição de insumos para Práticas Interativas do Município de Sapucaia do Sul. **Empresa Vencedora: SHOPPING DA ACUPUNTURA EIRELI ME**, CNPJ: 35.672.139/0001-66. Valor total: R\$ 2.278,20 (dois mil e duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Dispensa De Licitação 38/2022, Exp. Adm. 20365/2022, Constitui Conserto/manutenção de bombas submersíveis do Aterro Municipal de Sapucaia do Sul. **Empresa Vencedora: NILSON DA SILVA FERREIRA - ME**, CNPJ: 08.531.051/0001-51. Valor total: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA

Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:2FBFED2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO FINAL**

A Vigilância Sanitária Municipal faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Portaria 344/98 e Artigo 124 da respectiva Instrução Normativa, está

com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: A. F. DE MOURA & CIA LTDA

CNPJ: 03.757.891/0002-02

Endereço: Av João Pereira de Vargas, 1609 loja 01 Cep: 93.224-150

Município Sapucaia do Sul/RS

Autorização Nº. 02/2022

Publicado por:

Renata Lima Waszak Coin

Código Identificador:8BA433E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO**

5º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2022

PROCESSO Nº: 762/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 021/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADO: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de forma parcelada de medicamentos para dispensação nas farmácias básicas municipais, uso nos ambulatórios das ub's e caps.

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item 1 - **Do OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir da data de solicitação da contratada:

DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	NOVO REEQUILIBRADO
04/10/2022	20	Cefalexina, 500mg	R\$ 0,340	R\$ 0,571

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

MARCELO CICERI

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/10/2022

Publicado por:

Jessica Dias Simao

Código Identificador:E29F5784

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO**

5º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2022

PROCESSO Nº: 8944/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de forma parcelada de medicamentos para dispensação nas farmácias básicas municipais, uso nos ambulatórios das ub's e caps.

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item 1 - **DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, FORNECEDORES e CADASTRO RESERVA**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 05/10/2022, data da solicitação da contratada:

Item nº	Data	Descrição	Preço anterior	Preço Reequilibrado
04	A partir de 05/10/2022	Hidrocortisona, 100 mg, injetável	R\$ 2,28	R\$ 3,50

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

ALCIONE BERTUOL

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/10/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simão
Código Identificador:5FA80F07

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO**

6º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2022

PROCESSO Nº: 8944/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADO: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de forma parcelada de medicamentos para dispensação nas farmácias básicas municipais, uso nos ambulatórios das ub's e caps.

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item 1 - **Do OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir da data de solicitação da contratada:

Item nº	Data	Descrição	Preço anterior	Preço Reequilibrado
36	A partir de 05/10/2022	Hidrocortisona, 500 mg, injetável	R\$ 4,600	R\$ 6,185

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

MARCELO CICERI

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/10/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simão
Código Identificador:89026806

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
098/2021**

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 098/2021

PROCESSO Nº: 3428/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 012/2021, Art. 25, caput – Lei 8.666/93

ARRENDATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

ARRENDADOR: RAMOS GELINGER

OBJETO: Arrendamento de uma área de terras rurais para exploração e retirada de saibro – Localidade de Morro Alto – Distrito de Rio da Ilha.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Segunda – – Do Prazo do Contrato, prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2022.

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

RAMOS GELINGER

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18/10/2022

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:03295F89

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 133/2022**

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 133/2022

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de HIDROJATEAMENTO E LIMPEZA

DE FOSSA SÉPTICA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de outubro de 2022, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 078/2022, com o fornecedor MARCOS ANTÔNIO HOFLE.

Taquara, 18 de outubro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simão
Código Identificador:C0F0E657

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
099/2020**

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 099/2020

PROCESSO Nº: 6467/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 010/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: ELAINE MADALENA ZIMMER

OBJETO: Manutenção de sistema de informática de Secretaria de Escola – PROJETO ESCOLA

OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – Dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a contar de 1º de novembro de 2022.

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

ELAINE MADALENA ZIMMER

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18/10/2022

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:23A76469

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE**

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 06 REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** Balneário Albatroz Ltda. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato previsto na cláusula oitava, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 04 de outubro de 2022 e encerrando-se em 31 de janeiro de 2023. A necessidade de implementação deste aditivo ao contrato originário justifica-se em decorrência da necessidade dos serviços de coleta e transporte de resíduos classe II até a estação de transbordo localizada em Tramandaí, por se tratar de serviços essenciais que necessitam tratamento adequado para atender as necessidades do município de Terra de Areia/RS. O valor mensal do contrato sofrerá reajuste pelo IGP-M/FGV passando a ser R\$ 54.807,73 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sete reais e setenta e três centavos), conforme previsão na cláusula sétima do instrumento contratual e documentos que instruem o Processo Administrativo nº 5541/2022. **Vigência:** 31 de janeiro de 2023.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:72051BF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO
CONTRATO Nº 017/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** Mapfre Seguros Gerais S/A. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item 020 referente ao contrato de prestação de serviços nº 017/2021, devido reajuste da tabela Fipe, peças e mão de obra, mediante comprovações apresentadas pela contratada. Neste sentido, fica reajustado o valor do seguro referente ao veículo ônibus Marcopolo/Volare placa IZN8H97 no valor de R\$ 4.171,65 (quatro mil cento e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme documentos que instruem o processo administrativo nº 5211/2022. **Vigência:** 27 de abril de 2023.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaís Machado

Código Identificador:8033D5D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

LICITAÇÃO

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
178/2022**

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 10 de novembro de 2022** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de equipamentos ambulatoriais/hospitalares para as Unidades de Saúde do Município (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 10/11/2022 para verificação de conformidade com o Edital)**. O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 178/2022.

Publicado por:

Joaão Alberto Correa Pinto Junior

Código Identificador:8793A05F

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 11 de novembro de 2022** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de veículo sedan 0km, ano 2022 e modelo 2022 ou superior (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 11/11/2022 para verificação de conformidade com o Edital)**. O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 179/2022.

Publicado por:

Joaão Alberto Correa Pinto Junior

Código Identificador:B3DB42B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2022, DE 17 DE
OUTUBRO DE 2022**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 024/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

CONTRATANTE: Município de Travesseiro.

CREDENCIADA: BIANCHINI E CONRAD VETERINÁRIOS LTDA.

CNPJ Nº 47.843.963/0001-10.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica/pessoa física interessada em prestar serviços veterinários para os rebanhos bovino e suíno no Município de Travesseiro, beneficiando produtores que possuam talão de produtor com inscrição em Travesseiro, de acordo com a Lei Municipal nº 1.499/2018.

VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 003/2018.

PRAZO/VALIDADE: 23 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 77,73 (setenta e sete reais e setenta e três centavos) por deslocamento realizado (chamada).

Travesseiro, 18 de outubro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:F1D7D2FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 023/2022**

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Presencial nº 023/2022: Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATEIAIS HIDRÁULICOS**, de acordo com as especificações do Edital e anexos. Recebimento dos envelopes: **03/11/2022**, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: licita@travesseiro.rs.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 18 de outubro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabício Jungkenn

Código Identificador:CD9B402E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022**

Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 1596/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento art. II da Lei nº 8.666/93 e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, do senhor Fábio Elias Locatelli, para a avaliação da demonstração dos sistemas ofertados pela empresa classificada no pregão presencial 17/2022, Processo 1297/2022, no valor total de R\$ 5.200,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.36.00.00.00.00 da atividade 2.004.

FLÁVIO RAUPP LIPERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

André Ricardo Santos Martins

Código Identificador:132D96F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022, com a empresa MUCAP, que visa a produção do evento em comemoração aos 30 anos do Centro Municipal de Cultura Remitto René Haack, no dia 05 de novembro de 2022, às 19h, com apresentações artísticas no Centro de Cultura. O espetáculo compõe música, teatro, dança e artes plásticas. Valor global de R\$ 26.515,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quinze reais), com base no artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Coroas, em 18 de outubro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:D1DA3CB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022**

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados que, realizar-se-á Licitação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sítio a Rua Alecrim, nº 120, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2022. Abertura: 18/11/2022 às 14:00 horas. Objeto: **“contratação de empresa por julgamento de menor preço global, para execução em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de materiais e mão de obra para edificação residencial unifamiliar (50 unidades), de área unitária: 40,89 m² e área total a ser construída (50 unidades): 2044,50 m², conforme projeto de engenharia.** Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicacoes/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:404F1E45

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO****SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 403/2022**

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 19 de Outubro de 2022 ao dia 21 de Outubro de 2022, para fins de contratação de empresa para aquisição de peças para fazer manutenção no veículo Gol placa IYA 7053 ano 2017/ 2018 da secretaria de Saude, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte, Transito e Mobilidade. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27> na aba “Publicações” e sub-aba “Dispensas de Licitação”, conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 1720/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
18 DE OUTUBRO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6F2BC9C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 402/2022**

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 19 de Outubro de 2022 ao dia 21 de Outubro de 2022, para fins de contratação de empresa especializada em sonorização para solenidade de premiação do Jetri 2022, jogos escolares de Triunfo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação . Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27> na aba “Publicações” e sub-aba “Dispensas de Licitação”, conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 1727/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
18 DE OUTUBRO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:75A9F069

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401/2022**

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 19 de Outubro de 2022 ao dia 21 de Outubro de 2022, para fins de contratação de empresa para serviço de manutenção de bombas de combustível do posto de abastecimento municipal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Seg. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27> na aba “Publicações” e sub-aba “Dispensas de Licitação”, conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 1752/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.**MURILO MACHADO SILVA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:10D44446**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 400/2022**

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 19 de Outubro de 2022 ao dia 21 de Outubro de 2022, para fins de contratação de empresa para aquisição de uma urna de acrílico para a campanha de show de prêmio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27> na aba “Publicações” e sub-aba “Dispensas de Licitação”, conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 1470/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.****MURILO MACHADO SILVA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:ECD4C674**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 399/2022**

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 19 de Outubro de 2022 ao dia 21 de Outubro de 2022, para fins de contratação de empresa para locação de dosímetro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27> na aba “Publicações” e sub-aba “Dispensas de Licitação”, conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 1644/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.****MURILO MACHADO SILVA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B9D30E63**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO****Processo nº 708/2021****Dispensa de licitação nº 444/2021****Contrato nº 139/2021****Contratante: Município de Triunfo/RS****Contratada: Unifique Telecomunicações S.A.****Termo aditivo nº 01**

Objeto do contrato: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço de conectividade de internet, por 12 meses, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Aranha situada na Rodovia Antônio Delapieve s/nº TF 310 - Rincão dos Pinheiros 3º Distrito; com o objetivo de implementar o Programa do Governo Federal de inovação Educação Conectada.

Objeto do termo aditivo: Alteração da razão social, CNPJ e endereço da CONTRATADA, devido a incorporação da empresa TKNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA pela empresa UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Tendo em vista a incorporação ocorrida a partir de 31/05/2022, as informações da CONTRATADA devem ser alteradas de **TKNET Serviços de Informática Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.316.129/0001-08, com sede na Rua Osvaldo Aranha, 2080, - Bairro Centro, no município de Taquari/RS, CEP 95860-000; para **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.255.187/0050-88, estabelecida na Rua Alexandre Pedron, nº 1460, Sala 03, Aparecida, no município de Flores da Cunha/RS, CEP 95720-000, dando por conseguinte nova redação ao preâmbulo do contrato, que passa a ter a seguinte redação: “*Por este instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.363.189/0001-28, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Triunfo, sito à rua XV de Novembro, 15, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MURILO MACHADO SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 017.632.730-40, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.255.187/0050-88, estabelecida na Rua Alexandre Pedron, nº 1460, Sala 03, Aparecida, no município de Flores da Cunha/RS, CEP 95720-000, representada pelo Diretor Presidente Sr. **Fabiano Busnardo**, casado, empresário, inscrito no CPF nº 777.742.219-72 e portador do RG nº 2.621.657-4 SSP/SC, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas a seguir estabelecidas e com base no **Processo nº 708/2021**, na modalidade de **Dispensa de licitação nº 444/2021**.”*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.****MURILO MACHADO SILVA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:235DEBF6**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo de Compras nº 634/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401/2022****Aviso de Publicação de Dispensa nº 396/2022**

O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e

Cultura e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE 02 ROLOS DE AQUISIÇÃO DE 90 TOMADAS INDUSTRIAL 2P+T 16A, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa: Rocha's Materiais de Construção Eireli, inscrita no CNPJ nº 09.546.506/0001-75, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total para o item de R\$ 2.601,00 (dois mil setecentos e vinte reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8016020F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 629/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 398/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 394/2022

O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE 02 BATERIAS 12V 40AH PARA MOTO/SCOOTER ELETRICA, PARA MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa: Alfemed Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.307.141/0001-29, com sede em Canoas/RS, que apresentou o valor total para o item de R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F8E7CCD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI ORDINÁRIA Nº 4506 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Acrescenta eventos à Lei Ordinária Municipal nº 4155, Calendário Permanente de Eventos e Atividades do Município de Tupanciretã.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica incluído no Anexo I da Lei Ordinária Municipal nº 4155 de 04 de dezembro de 2019, Calendário Permanente de Eventos e Atividades do Município de Tupanciretã, os seguintes eventos:

Ultra Maratona Internacional	Evento de Ultra Maratona com âmbito internacional	Janeiro a dezembro
Triatlo Municipal	Evento de Triatlo com âmbito municipal	Janeiro a dezembro

Art. 2º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:D2A9CE72

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI ORDINÁRIA Nº 4504 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o Município de Tupanciretã/RS a realizar fusão, desmembramento e extinção de condomínio.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Município de Tupanciretã, através do Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar e realizar fusão e extinguir condomínio da área denominada Edifício Solar da Praça, matrícula nº 6.895.

Art. 2º A área da matrícula 6.895 apresenta as seguintes divisões:

- a) Matrícula nº 6896 de 24/12/1987 de propriedade do Município de Tupanciretã;
- b) Matrícula nº 6897 de 24/12/1987 de propriedade do Município de Tupanciretã;
- c) Matrícula nº 6898 de 24/12/1987 de propriedade do Município de Tupanciretã;
- d) Matrícula nº 6899 de 24/12/1987 de propriedade do Município de Tupanciretã;
- e) Matrícula nº 6900 de 24/12/1987 de propriedade de Maristela Soldera;
- f) Matrícula nº 6901 de 24/12/1987 de propriedade do Município de Tupanciretã;
- g) Matrícula nº 6902 de 24/12/1987 de propriedade do Município de Tupanciretã;
- h) Matrícula nº 7458 de 18/11/1988 de propriedade de Delmo Oliveira da Silveira;
- i) Matrícula nº 7459 de 18/11/1988 de propriedade de Delmo Oliveira da Silveira.

Art. 3º A fusão e o desmembramento da incorporação denominada Edifício Solar da Praça correspondem as seguintes Matrículas:

6.896
6.897
6.898
6.899
6.901

Art. 4º As Matrículas nº 6.900, 7.459 e 7.458 permanecerão em condomínio de propriedade de Delmo Oliveira da Silveira, conservando suas áreas construídas e de terreno, alterando somente os percentuais de propriedade dos condomínios.

Art. 5º Após fusão, as áreas farão parte do seguinte registro:

Proprietário	Matrícula no Registro de Imóveis	Unidade
Município de Tupanciretã	6896, 6897, 6898, 6899, 6901 e 6902	Solar da Praça
Maristela Soldera e Delmo Oliveira da Silveira	6900, 7459 e 7458	Apartamento 15, Apartamento 16 e Apartamento 17

Art. 6º Fica o Município de Tupanciretã autorizado a realizar a desafetação, regularização e averbação no Registro de Imóveis das áreas tratadas no art. 2º desta Lei.

Art. 7º Os custos das taxas de desmembramento, fusão e demais valores, são expensas do Município.

Art. 8º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:06046496

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO LEI ORDINÁRIA Nº 4505 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o Município de Tupanciretã/RS a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, para a manutenção da agência FGTAS/SINE no município de Tupanciretã/RS.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Tupanciretã/RS a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, para a manutenção da agência FGTAS/SINE no município de Tupanciretã/RS.

Parágrafo único. O Termo autorizado no *caput* deste artigo está previsto no Anexo - I, na qual faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei Ordinária entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:41084112

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 6418 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas no dia 31 de outubro de 2022 em comemoração ao dia do servidor público.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, que no dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022, para o dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira, em alusão ao Dia do Servidor Público, nas repartições públicas municipais de Tupanciretã.

Art. 2º O atendimento nos órgãos e setores da Secretaria Municipal de Saúde será em regime de plantão.

Art. 3º Este decreto não se aplica aos órgãos auxiliares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a qual fazem parte do Calendário Escolar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:2E4B56AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 327/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADO: Anderson Dalvan Cordova Pereira – ME

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Funerários, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para fornecimento de acordo com a necessidade do município

VALOR ESTIMADO: R\$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais) anuais

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 17 de outubro de 2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 63/2022

AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 17 de outubro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:0A7ACC77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022, às 8h e 30min do dia 04 de novembro de 2022**, que visa o Registro

de Preços para Futura e eventual aquisição de material de artesanato, através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelo email licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 17 de outubro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nadine Jéssica Rigon Kittlaus

Código Identificador:CC670F88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 169/2022**

SÚMULA DO CONTRATO Nº 169/2022

CONTRATANTE: Município de Tuparendi

CONTRATADA: INACIO GAVIRAGHI

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento pelo Contratado ao Contratante de cascalho, para ser utilizado para manutenção de estradas vicinais do Município de Tuparendi/RS.

VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: Pela exploração do cascalho o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R\$19,20 (dezenove reais e vinte centavos) por carga de 08m³, pagos conforme retirada e informação prestada pela Secretaria de Obras e Trânsito.

Tuparendi (RS), 18 de outubro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Graziela Giaretta

Código Identificador:7E8021CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº078/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº078/2022**

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

b) Nº: 060/2022

c) Objeto: Locação de prédio denominado Ginásio 25 de Julho, referente aos dias 22 à 23 de Outubro de 2022, para realização de eventos alusivos a Semana do Município ao 26º aniversário, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

02 – Fornecedor: **COMUNIDADE EVANGELICA VILA MELOS, CNPJ: 74.870.734/0001-68.**

03 – Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

04- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

**05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
TURISMO**

2023 APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

**33903900000000000000 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS -
PJ**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:4C2F7F21

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº022/2022 - TOMADA DE PREÇOS
Nº005/2022**

ATA 03 - COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Edital de Licitação nº022/2022

Tomada de Preços Nº005/2022

Aos dezoito dias dois mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniram-se a Comissão de Licitações, representada pelo senhor presidente Rodrigo Santos Soares, juntamente com a comissão, servidores Andrisa Cristine da Conceição Vicente e Marlei Regina Kellermann e departamento jurídico, para deliberar sobre a manifestação de impugnação ao edital da empresa, **EJK TRANSPORTES LTDA**, através do protocolo nº1732 de 17 de outubro do corrente ano, no qual a mesma apresentou impugnação ao edital de processo licitatório em epígrafe. Sustenta a impugnante que o edital restringe o caráter competitivo ao exigir: “n - Laudo emitido por Responsável Técnico habilitado, com emissão não inferior a 30 dias que contemple os seguintes incisos I, II, IV, V, VI e VII do Art. 136, do Código Brasileiro de Trânsito”. A comissão de licitações, realizou pesquisa, de laudos emitidos referente a prestação de serviço, ora objeto do edital de licitação e foi constatado que os laudos técnicos possuem validade de 06 (seis) meses. Desta forma o forma, a exigência do documento com emissão não inferior a 30 (trinta) dias se torna medida desrazuada tendo em vista que o que importa é que o documento esteja dentro do seu prazo de validade, não devendo ser parametro a data de sua expedição. Por tal razão, a comissão entende pelo acolhimento do pedido de impugnação, opinando pela alteração do edital e sua republicação. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

RODRIGO SANTOS SOARES

Presidente

MARLEI REGINA KELLERMANN

Presidente Membro

ANDRISA DA CONCEIÇÃO VICENTE

Membro

Declaro que acompanhei a sessão de julgamento e estou de acordo com a presente decisão.

CLAUBER LUIZ FISCHER

OAB/RS 100.151

Diante do exposto, acolho a presente decisão.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Norton Gabriel Stumm

Código Identificador:ECA5FF71

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - IGAM. Oriundo do Processo de Inexigibilidade Licitação nº 26/2019. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, respectivamente até 14/10/2023. Ao mesmo tempo é concedido o reajuste na base percentual de 7,1686%, aplicando o índice de atualização do IPCA, assim, o valor contratual passa a vigor ao preço de R\$ 2.437,07 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos) mensais. Conforme previsto na Cláusula Segunda do instrumento contratual, e com base nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 14/10/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:02B041A1

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
044/2022**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, e considerando que foram feitas tentativas de contato não exitosas, NOTIFICA a empresa BMH PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA que abriu prazo de 02 (dois) dias úteis para regularização do atraso na entrega dos documentos. Em caso de não regularização no prazo previsto encaminha-se para abertura de processo de aplicação de sanção administrativa. Cópia da Notificação encontra-se disponível no Setor de Licitações.

Setor de Licitações em 18/10/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:7DC1D29C

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - EDITAL DE
CONCORRÊNCIA Nº 13/2022**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela licitante PADRÃO COMPONENTES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venâncio Aires, 18/10/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:426AE7EE

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado: ERCILDO DA CUNHA & CIA LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2022. Objeto: Adita-se o contrato em epígrafe, a título de reequilíbrio econômico financeiro, passando o valor para o

Trajeto 17 item 01 ao valor de R\$ 6,16 por quilômetro rodado, para o Trajeto 18 item 01 ao valor de R\$ 5,42 por km rodado, para o Trajeto 19 item 01 ao valor de R\$ 6,89 por km rodado, para o Trajeto 19 item 02 ao valor de R\$ 6,04 por km rodado e para o Trajeto 20 item 01 ao valor de R\$ 5,71 por km rodado, com base nas disposições do Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 11/10/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:AED637A4

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2022, que Registrou os Preços de Material Ambulatorial para uso nas Unidades de Saúde do Município. Data da assinatura: 07/10/2022. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

SETOR DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:0B8D9DDA

**SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº 2022/14973 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e FUVATES FUND. VALE TAQUARI EDUC. E DESEN. SOCIAL. Oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2022. Objeto: Contratação de profissionais para palestrar em XII Fórum Internacional e XVI Fórum Nacional de Educação. Dotação Orçamentária: 2022/212 - 05.01.12.128.0007.2002 – Capacitação e Motivação do Servidor. Valor: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). Data: 18/10/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:1737FBAC

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Edital de Tomada de Preços nº 17/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescentando quantitativos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, em relação ao material e mão-de-obra originalmente previstos, no montante de R\$ 8.955,66 (oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), com base nas disposições do Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 17/10/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:424D3851

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada:

TOGUSE CONSTRUÇÕES LTDA. Edital de Tomada de Preços nº 13/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo o valor previsto na Cláusula Segunda do instrumento contratual, no montante de R\$ 7.389,30 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), de acordo com o disposto no Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 17/10/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiquel Henn

Código Identificador:1B3C0536

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. Oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 31/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, suprimindo quantitativos constantes na Cláusula Segunda do instrumento contratual, em relação ao material e mão-de-obra originalmente previstos e reequilibrado, no montante de R\$ 3.739,81 (três mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo), com base nas disposições do artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 17/10/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiquel Henn

Código Identificador:4934C2B2

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: HELENA CAPITÂNIO LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022 que tem por objeto: Aquisição de mobiliário em geral, eletrodomésticos, equipamentos e material de informática para a Unidade Socioassistencial Beneficiária – Albergue Municipal, localizado na Rua Júlio de Castilhos, 1409, bairro Centro, Venâncio Aires. Dotação Orçamentária: 2022/1386 – 10.01.08.244.0035.1063 – Infraestrutura de Serviços de Acolhimento Institucional – Recurso 1375 – Emenda Especial Aquisição Equipamentos Assistência Social. Vigência: O contrato passará a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 31/12/2022. Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Data da Ass: 11/10/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022 que tem por objeto: Aquisição de mobiliário em geral, eletrodomésticos, equipamentos e material de informática para a Unidade Socioassistencial Beneficiária – Albergue Municipal, localizado na Rua Júlio de Castilhos, 1409, bairro Centro, Venâncio Aires. Dotação Orçamentária: 2022/1386 – 10.01.08.244.0035.1063 – Infraestrutura de Serviços de Acolhimento Institucional – Recurso 1375 – Emenda Especial Aquisição Equipamentos Assistência Social. Vigência: O contrato passará a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para

31/12/2022. Valor: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais). Data da Ass: 11/10/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiquel Henn

Código Identificador:12C5C9B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 44704

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “REFERENTE A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE manta líquida impermeabilizante para reparos no telhado da EMEI Sementinha. DISPENSA

NO ARTIGO 24, INC IV DA 8.666/93 CONFORME PROCESSO DIGITAL 44704/2022.. com fulcro no artigo 24, Inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 44704/2022, exigência do art.38, inciso XVII, do mesmo diploma legal.

CREDOR: RAFAELA S. PADILHA

ENDEREÇO: AV. DIAMANTE, 1094, LJ101

7060 11.103.679/0001-60

XANGRI-LA

VALOR: R\$ 33.158,50

Xangri-Lá, 18 de Outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Rodrigues Santos

Código Identificador:5956CEB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 46509

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “REFERENTE A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC IV DA 8.666/93, CONFORME

PROCESSO DIGITAL 46509/2022.. com fulcro no artigo 24, Inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 46509/2022, exigência do art.38, inciso XVII, do mesmo diploma legal.

CREDOR: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, 455

2345 00.411.441/0001-86

Porto Alegre

VALOR: R\$ 27.400,00

Xangri-Lá, 18 de Outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Rodrigues Santos

Código Identificador:FD4BC8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 145, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 986.934,07 (NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS).”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3659, de 16 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 986.934,07 (novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390390000000000000	0001000	1243	R\$ 500,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0262.4045	PSB - PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORT 751/2022	34490520000000000000	1295000	2486	R\$ 66.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	33390400000000000000	0001000	1328	R\$ 1.115,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390400000000000000	0001000	1336	R\$ 4.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0452.0127.2285	DEPARTAMENTO DE CORREGEDORIA E OUVIDORIA	33390400000000000000	0001000	1311	R\$ 700,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0422.0031.2612	MANUTENÇÃO GGIM	33390400000000000000	0001000	1301	R\$ 270,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	003 - DEPTO. ILUMINAÇÃO PUBLICA	0015.0451.0263.2040	MAN.SERV.ILUMIN PUBLICA	33390300000000000000	1002000	697	R\$ 200.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0243.0251.4030	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	33390320000000000000	0001000	813	R\$ 63.000,00
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	003 - DEPTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0004.0131.0036.2669	MAN DEPTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	34490520000000000000	0001000	2178	R\$ 7.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	33390390000000000000	0001000	1185	R\$ 45.600,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0361.0247.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390300000000000000	1021000	676	R\$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390390000000000000	0020000	1906	R\$ 15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0012.0361.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	33390390000000000000	0020000	1186	R\$ 11.500,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0262.4045	PSB - PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORT 751/2022	34490520000000000000	1295000	2486	R\$ 3.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0123.0060.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	33390140000000000000	0001000	464	R\$ 4.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390400000000000000	0020000	1908	R\$ 15.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2245	MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA	33390300000000000000	0001000	645	R\$ 27.821,95
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	33390390000000000000	0001000	1094	R\$ 13.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390300000000000000	0001000	582	R\$ 65.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0012.0361.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	33390390000000000000	0020000	1186	R\$ 3.200,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33390390000000000000	0001000	1065	R\$ 7.100,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0300.1358	PROJETO PRAÇA DOS ESPORTES E CULTURA - CEU DAS ARTES	33390390000000000000	0001000	1240	R\$ 200,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390300000000000000	1021000	680	R\$ 42.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34490520000000000000	1021000	1764	R\$ 37.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34490520000000000000	1021000	1764	R\$ 5.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0244.0227.1395	F.A.R. I - UMBU I- MINHA CASA MINHA VIDA	33390390000000000000	1303000	2282	R\$ 18.100,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0244.0227.1395	F.A.R. I - UMBU I- MINHA CASA MINHA VIDA	34490300000000000000	1303000	2284	R\$ 23.100,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0244.0227.1396	F.A.R.II - UMBU II- MINHA CASA MINHA VIDA	33390300000000000000	1303000	2287	R\$ 8.200,00
16 - PROCURADORIA MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADO GERAL DO MUNICIPIO	33390920000000000000	0001000	1424	R\$ 30.263,56
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO	002 - DESENVOLVIMEN ECONOMICO	0023.0122.0137.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENT ECONOMICO	33390920000000000000	0001000	1431	R\$ 30.263,56
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0843.0109.2026	AMORTIZ.ENCARG DA DIVIDA PUBLICA	33290210000000000000	0001000	414	R\$ 230.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R\$ 986.934,07

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão		Unidade	Código	Título				
19 - SECRET.MUNIC.D SOCIAL E CIDADANIA	TRAB. ASSIST.	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390300000000000000	0001000	705	R\$ 500,00
19 - SECRET.MUNIC.D SOCIAL E CIDADANIA	TRAB. ASSIST.	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390370000000000000	1295000	1026	R\$ 65.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D SOCIAL E CIDADANIA	TRAB. ASSIST.	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0262.4045	PSB - PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORT 751/2022	33390390000000000000	1295000	2485	R\$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D MOBILIDADE URBANA	SEGURANCA E	001 - GABINETE SECRETARIO	0006.0122.0137.2637	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO	33390300000000000000	0001000	584	R\$ 925,00
12 - SECRET.MUNIC.D MOBILIDADE URBANA	SEGURANCA E	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0422.0031.2612	MANUTENÇÃO GGIM	33390360000000000000	0001000	937	R\$ 190,00
12 - SECRET.MUNIC.D MOBILIDADE URBANA	SEGURANCA E	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390400000000000000	0001000	1330	R\$ 500,00
12 - SECRET.MUNIC.D MOBILIDADE URBANA	SEGURANCA E	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2245	MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA	33390400000000000000	0001000	1334	R\$ 2.500,00
12 - SECRET.MUNIC.D MOBILIDADE URBANA	SEGURANCA E	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0422.0031.1312	AMPLIAÇÃO SISTEMA VIDEOMONITORAM - P	33320930000000000000	0001000	416	R\$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D MOBILIDADE URBANA	SEGURANCA E	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0452.0127.2285	DEPARTAMENTO DE CORREGEDORIA E OUVIDORIA	33390300000000000000	0001000	541	R\$ 700,00
12 - SECRET.MUNIC.D MOBILIDADE URBANA	SEGURANCA E	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0452.0127.2285	DEPARTAMENTO DE CORREGEDORIA E OUVIDORIA	33390300000000000000	0001000	541	R\$ 270,00
22 - SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	MUNICIPAL DE	003 - DEPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0015.0451.0263.2040	MAN.SERV.ILUMIN PUBLICA	33390390000000000000	1002000	1231	R\$ 200.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D SOCIAL E CIDADANIA	TRAB. ASSIST.	002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33390330000000000000	0001000	858	R\$ 2.500,00
19 - SECRET.MUNIC.D SOCIAL E CIDADANIA	TRAB. ASSIST.	002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33390390000000000000	0001000	1089	R\$ 2.500,00
19 - SECRET.MUNIC.D SOCIAL E CIDADANIA	TRAB. ASSIST.	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0243.0226.4015	MANUTENCAO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	33350430000000000000	0001000	427	R\$ 36.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D SOCIAL E CIDADANIA	TRAB. ASSIST.	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4035	MAN - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL I - CREAS	33390360000000000000	0001000	988	R\$ 22.000,00
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		002 - COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0037.2124	MAN. DA COORDENADORIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	34490520000000000000	0001000	2165	R\$ 5.000,00
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		002 - COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0037.2124	MAN. DA COORDENADORIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	33390400000000000000	0001000	2162	R\$ 2.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO	MUNICIPAL DE	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	33390390000000000000	0001000	1188	R\$ 45.600,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO	MUNICIPAL DE	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0122.0146.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	34490520000000000000	1021000	1713	R\$ 10.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO	MUNICIPAL DE	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	33350430000000000000	0020000	1931	R\$ 15.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO	MUNICIPAL DE	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	33350430000000000000	0020000	1931	R\$ 11.500,00
19 - SECRET.MUNIC.D SOCIAL E CIDADANIA	TRAB. ASSIST.	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390370000000000000	1295000	1026	R\$ 3.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		008 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0294.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33390350000000000000	0001000	2113	R\$ 4.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO	MUNICIPAL DE	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	33350430000000000000	0020000	1931	R\$ 15.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D MOBILIDADE URBANA	SEGURANCA E	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2245	MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA	33390390000000000000	0001000	1109	R\$ 27.821,95
12 - SECRET.MUNIC.D MOBILIDADE URBANA	SEGURANCA E	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390360000000000000	0001000	959	R\$ 12.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D MOBILIDADE URBANA	SEGURANCA E	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0452.0231.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33350430000000000000	0001000	430	R\$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D MOBILIDADE URBANA	SEGURANCA E	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.1405	PROJETO SEMÁFAROS	34490520000000000000	0001000	1742	R\$ 50.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D MOBILIDADE URBANA	SEGURANCA E	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2287	MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS	33390390000000000000	0001000	1177	R\$ 15.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO	MUNICIPAL DE	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	33350430000000000000	0020000	1931	R\$ 3.200,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		008 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0294.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33390390000000000000	0001000	2115	R\$ 7.100,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO	MUNICIPAL DE	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	33390390000000000000	0001000	1188	R\$ 200,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO	MUNICIPAL DE	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390400000000000000	1021000	1357	R\$ 79.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO	MUNICIPAL DE	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390400000000000000	1021000	1357	R\$ 5.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0244.0227.1395	F.A.R. I - UMBU I- MINHA CASA MINHA VIDA	33390330000000000000	1303000	2281	R\$ 1.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0244.0227.1395	F.A.R. I - UMBU I- MINHA CASA MINHA VIDA	33390920000000000000	1303000	2283	R\$ 10.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0244.0227.1395	F.A.R. I - UMBU I- MINHA CASA MINHA VIDA	33320930000000000000	1303000	2297	R\$ 200,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0244.0227.1395	F.A.R. I - UMBU I- MINHA CASA MINHA VIDA	34490520000000000000	1303000	2285	R\$ 30.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0244.0227.1396	F.A.R.II - UMBU II- MINHA CASA MINHA VIDA	34490520000000000000	1303000	2290	R\$ 8.200,00
16 - PROCURADORIA DO MUNICIPIO	GERAL DO	001 - GABINETE PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADO GERAL DO MUNICIPIO	33390400000000000000	0001000	1313	R\$ 60.527,12
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA		099 - RESERVA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA	39999990000000000000	0001000	2135	R\$ 230.000,00

FAZENDA, ORÇAMENTO	PLANEJAMENTO	E CONTINGÊNCIAS DO DEPLAN	DO DEPLAN					
TOTAL DAS ANULAÇÕES								R\$ 986.934,07

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:7248827C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 148, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.022.

“ESTABELECE CRONOGRAMA DE FERIADOS OFICIAIS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2023, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o cronograma oficial de feriados e pontos facultativos no âmbito das repartições públicas da Administração Municipal no **ano de 2.023:**

1º de Janeiro	domingo	Confraternização Universal	Feriado Nacional	Sem Expediente
20, 21 e 22 de Fevereiro	Segunda, Terça e Quarta-Feira	Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas	Feriado Nacional Ponto Facultativo	Expediente dia 22 de Março das 13h às 17h.
06 e 07 de Abril	Quinta e Sexta-Feira	Paixão de Cristo	06 - Ponto Facultativo 07 - Feriado Nacional	Expediente dia 06 de Abril das 8h às 12h. Sem Expediente
21 de Abril	Sexta-Feira	Tiradentes	Feriado Nacional	Sem Expediente
1º de Maio	Segunda-Feira	Dia Mundial Trabalho	Feriado Nacional	Sem Expediente
08 e 09 de Junho	Quinta e Sexta-Feira	Corpus Christi	08 - Feriado Nacional 09 - Ponto Facultativo	Sem Expediente
07 e 08 de Setembro	Quinta e Sexta-Feira	Independência do Brasil	07 - Feriado Nacional 08 - Ponto Facultativo	Sem Expediente
17 de Setembro	Domingo	Emancipação Município	Feriado Municipal	Sem Expediente
19 e 20 de Setembro	Segunda e Terça-Feira	Revolução Farroupilha	19 - Ponto Facultativo 20 - Feriado Estadual	Sem Expediente
12 e 13 de Outubro	Quinta e Sexta-Feira	Nossa Sra. Aparecida	12 - Feriado Nacional 13 - Ponto Facultativo	Sem Expediente
28 de Outubro	Sábado	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Sem Expediente
02 e 03 de Novembro	Quinta e Sexta-Feira	Finados	02 - Feriado Nacional 03 - Ponto facultativo	Sem Expediente
15 de Novembro	Quarta-Feira	Proclamação República	Feriado Nacional	Sem Expediente
25 de Dezembro	Segunda-Feira	Natal	Feriado Nacional	Sem Expediente

Parágrafo único. O horário externo de trabalho para atendimento ao público dos órgãos da Administração Municipal no dia 22 de fevereiro de 2.023 – “Quarta-Feira de Cinzas” – será das 13h00 às 17h00 e no dia 14 de abril de 2.022 – “Quinta-Feira Santa” – será das 8h00 às 12h00.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º deste Decreto Municipal não abrange os serviços essenciais e ininterruptos, tais como: guardas civil, patrimonial e de trânsito, cemitério municipal, atendimento de urgência e emergência e outros, os quais funcionarão normalmente de acordo com escala de serviço e/ou em regime de plantões a ser estabelecida previamente pela secretaria competente.

§ 1º. Ficam mantidos todos os serviços de urgência, emergência de saúde e remoções do SAMU, que funcionarão em regime de plantão e serão divulgados pela secretaria competente com prévia antecedência, através de Circular Informativa aos departamentos e setores envolvidos com ampla publicidade à comunidade.

§ 2º. O Centro de Saúde e Remoções, entendido aqueles de pronto atendimento, funcionarão em regime de plantão, os quais deverão ser antecipadamente divulgados à comunidade pela Secretaria Municipal da Saúde, os horários e dias de funcionamento.

§ 3º. As secretarias que estejam eventualmente envolvidas com serviços de atendimento à comunidade caracterizados como essenciais, poderão regulamentar e/ou complementar o funcionamento da pasta nos dias de feriados e/ou pontos facultativos através de procedimento administrativo interno próprio dando a mais ampla e necessária publicidade à comunidade.

Art. 3º. O ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2.022, sábado, dia do servidor público, abrange apenas o âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 4º. É de responsabilidade do titular de cada pasta fazer a divulgação do presente Decreto Municipal em local visível e de fácil acesso ao servidor e ao público em geral, além de publicação no sítio da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:3D7F400E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4623/2022

DECRETO EXECUTIVO Nº 4623 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Art. 50 da Lei Orgânica do Município, parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 1763/2014 de 4 de novembro de 2014 e Instrução Normativa RE nº 019/14 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do município de AUGUSTO PESTANA à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha de 2023, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Prêmios
Janeiro 2023	R\$ 500,00
	R\$ 500,00
Fevereiro 2023	R\$ 500,00
	R\$ 500,00
Março 2023	R\$ 500,00
	R\$ 500,00
Abril 2023	R\$ 500,00
	R\$ 500,00
Maio 2023	R\$ 500,00
	R\$ 500,00
Junho 2023	R\$ 500,00
	R\$ 500,00
Julho 2023	R\$ 500,00
	R\$ 500,00
Agosto 2023	R\$ 500,00
	R\$ 500,00
Setembro 2023	R\$ 500,00
	R\$ 500,00
Outubro 2023	R\$ 500,00
	R\$ 500,00
Novembro 2023	R\$ 500,00
	R\$ 500,00
Dezembro 2023	R\$ 500,00
	R\$ 500,00

Art. 2º - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:A0D7E402

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

Protocolo Administrativo nº 732/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO EM TRABALHAR COM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES(PICS) NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME O PROGRAMA “SEGUNDO SOL APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.893/2021.**

Em ata datada de 18/10/2022 o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 036/2022, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame nos itens e valores conforme a seguir:

DANIELA PETUCO ME CNPJ Nº 24.671.544/0001-43						
ITEM	UN.	QUANTIDADE ESTIMADA DE ATÉ	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$		TOTAL ANUAL DE ATÉ R\$
				UNIT. R\$	TOTAL MENSAL DE ATÉ R\$	
01	Hora	HORAS 12 MENSAIS	Prestação de serviços através de profissional habilitado a trabalhar com Práticas Integrativas e Complementares(PICS). A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, compreendendo uma carga horária mínima de 06 horas quinzenais, podendo chegar até 12 horas mensais, prestadas pelo mesmo profissional, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município, conforme escala previamente definida pela mesma.	189,00	2.268,00	27.216,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$					2.268,00	27.216,00
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL DE ATÉ R\$27.216,00						

Em conformidade com o Edital deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial 036/2022. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal, visada pela fiscalização do contrato, acompanhada das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos profissionais disponibilizados, recibo da folha de pagamento e a SEFIP/GFIP.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos dezenove dias do mês de outubro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:58B475B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2364/2022 “REVOGA A PORTARIA Nº 904/2021 E DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 2364/2022

“REVOGA A PORTARIA Nº 904/2021 E DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **04/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 062/2021, que tem como objeto, registro de preços visando eventual e futura aquisição de impressoras e suprimentos.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Henrique Bernardes de Aguiar	14196	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Patricia da Silva Dimer	16134	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Jordano Smolarch dos Santos	12815	Téc. Informática
Fiscal de Contrato	Evandro da Silva Marques	6392	Téc. Informática
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	16284	Auxiliar de Higienização
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia

Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção
--------------------	----------------------	-------	-----------------------------

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Téc. em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	Jordano Smorlarck dos Santos	12815	Téc. Informática
Fiscal de Contrato	Evandro da Silva Marques	6392	Téc. Informática

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Gestor de Contrato Suplente	Cristiano Germano Neves	15389	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Marcia Silvestre de Oliveira	14835	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Jordana Groth Mingurre	15108	Chefe de Setor
Fiscal de Contrato	Jordano Smolarck dos Santos	12815	Téc. Informática
Fiscal de Contrato	Evandro da Silva Marques	6392	Téc. Informática

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 062/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 904, de 05/11/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:41A78191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2366/2022 “REVOGA A PORTARIA Nº 1546/2022 E DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 2366/2022

“REVOGA A PORTARIA Nº 1546/2022 E DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **05/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 020/2022, que tem como objeto o registro de preço de gêneros alimentícios para as escolas da Rede Municipal e demais necessidades do Executivo Municipal.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Téc. em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	José Fernando Vargas dos Santos	14096	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Alessandra Machado	14158	Auxiliar administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Silvana Jardim Nunes	15081	Assistente Social
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	16284	Auxiliar de Higienização
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Alimentos Perecíveis			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Alessandra Machado	14158	Auxiliar administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Silvana Jardim Nunes	15081	Assistente Social
Fiscal de Contrato	Quelen Cristina Barbieri	16107	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Daniel Sant' Anna Guzzo	15889	Cuidador Social
Fiscal de Contrato	Patrícia dos Santos	13944	Coordenador Casa de Acolhimento
Fiscal de Contrato	Ana Elise da Silva Trindade	16229	Assistente Social

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 020/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1546, de 25/07/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:12F3F762

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2371/2022 “DESIGNA SERVIDORES”**

PORTARIA Nº 2371/2022

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **13/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 067/2022, que tem como objeto Registro de preço, visando eventual e futura aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, Rio Grande do Sul e Imbé.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Henrique Bernardes de Aguiar	14196	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato Suplente	Patricia da Silva Dimer	16134	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	16284	Auxiliar de Higienização
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Téc. em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	Jader Teixeira Sesterheim	12514	Dirigente de Núcleo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 067/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:BA34D87A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 107, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º 3.040, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2022 no valor de **R\$ 305.072,37** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 215.600,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea “a” do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040;

II – o excesso de arrecadação no valor de **R\$ 89.472,37**, nos termos da alínea “c” do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040, apurado nos termos § 6º do art. 7º da mesma Lei.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 3.040:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 3.040 fica onerado no montante de **R\$ 184.500,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso I** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R\$ 23.500,00**;

III – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R\$ 7.600,00**;

IV – nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R\$ 89.472,37**.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 10 DE outubro DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito

ADEMIR MATIELLI

Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 107/2022

Crédito Adicional					Origem do Recurso				Amparo
					Redução				
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Acesso	Ação	NDO	RV	
603	2.105	3.3.90.30	0040	28.000,00	635	2.096	3.3.90.30	0040	A7
603	2.105	3.3.90.30	0040	2.000,00	400	2.023	3.3.90.14	0020	A7
375	2.022	3.3.90.14	0001	1.000,00	400	2.023	3.3.90.14	0020	A7
700	2.015	3.3.90.32	0001	8.000,00	800	2.113	3.3.90.32	0001	A7
824	2.018	3.3.90.30	1064	2.000,00	823	2.018	3.3.90.39	1064	A8.04
374	1.005	4.4.90.51	0001	29.000,00	59	2.028	3.1.90.11	0020	A7
374	1.005	4.4.90.51	0001	1.000,00	173	2.027	3.1.90.94	0020	A7
421	2.033	3.3.90.39	0020	2.000,00	380	2.022	3.3.90.40	0001	A7
734	2.050	3.3.90.93	0001	1.500,00	736	2.050	4.4.90.52	0001	A7
238	0.008	3.1.90.91	0001	23.000,00	387	1.007	3.3.90.39	0020	A8.01
238	0.008	3.1.90.91	0001	500,00	1046	2.016	3.3.90.39	1037	A8.01
321	1.035	4.4.90.51	0001	3.000,00	975	1.043	4.4.90.52	0040	A7
321	1.035	4.4.90.51	0001	17.000,00	644	2.098	3.3.93.39	0040	A7
321	1.035	4.4.90.51	0001	12.000,00	989	2.100	3.3.93.32	0040	A7
493	2.073	3.3.90.30	0001	15.000,00	916	2.124	3.3.90.32	0001	A7
493	2.073	3.3.90.30	0001	5.000,00	944	1.527	3.3.90.39	0040	A7
787	2.111	3.3.90.30	0001	40.000,00	637	2.096	3.3.90.39	0040	A7
787	2.111	3.3.90.30	0001	1.000,00	644	2.098	3.3.93.39	0040	A7
788	2.111	3.3.90.39	0001	12.000,00	644	2.098	3.3.93.39	0040	A7
498	2.001	3.3.90.14	0001	500,00	644	2.098	3.3.93.39	0040	A7
603	2.105	3.3.90.30	0040	2.000,00	606	2.105	3.3.90.39	0040	A8.04
707	2.016	3.3.90.93	0001	1.100,00	1046	2.016	3.3.90.39	1037	A8.04
1048	2.016	3.3.90.93	1037	1.600,00	702	2.016	3.3.90.14	1038	A8.04
285	2.082	3.3.90.39	0001	2.000,00	289	2.082	4.4.90.52	0001	A7
287	2.082	3.3.90.93	0001	900,00	283	2.082	3.3.90.30	0001	A8.04
361	2.077	3.3.90.14	0001	3.000,00	275	2.081	3.3.90.35	0001	A7
365	2.077	3.3.90.39	0001	1.500,00	275	2.081	3.3.90.35	0001	A7
Total				215.600,00					

Crédito Adicional					Origem do Recurso		Amparo
					Excesso de Arrecadação		
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Receita	RV	
995	2.090	3.3.90.30	4500	4.000,00	1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	4500	A8.06
924	2.109	3.3.90.30	4050	60.000,00	1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	4050	A8.06

925	2.109	4.4.90.52	4050	25.000,00	1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	4050	A8.06
815	2.073	3.3.90.30	1018	472,37	1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	1018	A8.06
Total				89.472,37			

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:8043FF7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.817, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER Férias, pelo período de 15 (quinze) dias, aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO A PARTIR DE
ALICE CAROLINE DA SILVA VARGAS	16230-03	Assessora de Secretaria	SMTCAS	17/02/2021 a 16/02/2022	19/09/2022 a 03/10/2022
ALINE MEDIANEIRA OSORIO FISCHBORN	14060-01	Técnica em Enfermagem	SMS	15/07/2020 a 14/07/2021	12/09/2022 a 26/09/2022
ALZERINDA DA ROCHA RODRIGUES	8012641-01	Contadora	SMAP	24/08/2021 a 23/08/2022	01/09/2022 a 15/09/2022
CARINA SALETE FALCAO DA ROSA	9725-01	Servente	SMS	01/06/2020 a 31/05/2021	09/09/2022 a 23/09/2022
CARLOS ALEXANDRE BITTENCOURT DUTRA	9946-01	Fiscal Sanitário	SMS	29/06/2020 a 28/06/2021	02/09/2022 a 16/09/2022
CLEOMAR JOSÉ PIETROSKI	5009132-01	Coordenador de Secretaria	SMA	15/01/2021 a 14/01/2022	19/09/2022 a 03/10/2022
ESTER MARONEZ DE MIRA	8826-01	Técnica em Enfermagem	SMS	13/04/2020 a 12/04/2021	02/09/2022 a 16/09/2022
JAQUELINE BELMUEDES ABREU	5003903-03	Coordenadora Unidade de Serviço	SMTCAS	14/01/2021 a 13/01/2022	19/09/2022 a 03/10/2022
JOANA HELENA PAIVA FERNANDES	11398-02	Agente Comunitária Saúde	SMS	05/09/2021 a 04/09/2022	05/09/2022 a 19/09/2022
LUCIANE SILVA DE ANDRADE	5009091-02	Assessora de Secretaria	SMS	01/09/2021 a 31/08/2022	02/09/2022 a 16/09/2022
LUCIELE GONZAGA RIBEIRO	16413-01	Enfermeira	SMS	25/11/2020 a 24/11/2021	02/09/2022 a 16/09/2022
NATAN DA SILVEIRA SANTOS	5008352-03	Coordenador de Secretaria	SMTSP	01/01/2021 a 31/12/2021	01/09/2022 a 15/09/2022
RÉGIS LUIZ MORAIS DOS SANTOS	15636-01	Fiscal Sanitário	SMS	20/10/2020 a 19/10/2021	21/09/2022 a 05/10/2022
TABITA PEREIRA ROCHA CARDOZO	10804-01	Psicóloga	SMS	03/05/2020 a 02/05/2021	26/09/2022 a 10/10/2022
VANESSA ALVES VOIGT	14630-01	Agente Administrativa	SMF	10/03/2019 a 09/03/2020	05/09/2022 a 19/09/2022
VERIDIANA BURGER DE OLIVEIRA	9415-01	Servente	SMS	18/05/2020 a 17/05/2021	05/09/2022 a 19/09/2022

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao dia 1º de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (30/09/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:64DF5741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.818, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER Férias, pelo período de 30 (quinze) dias, aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO A PARTIR DE
GERSON VIEGAS DE AMORIM	14168-01	Motorista de Veículos Pesados	SMTSP	08/08/2019 a 07/08/2020	01/09/2022 a 30/09/2022
HUGO AMARO GRILER	1341-01	Operador de Maquinas	SMA	01/07/2010 a 30/06/2011	01/09/2022 a 30/09/2022
ISABEL CRISTINA ALBUQUERQUE GUIMARÃES	12025-01	Merendeira	SMEC	24/07/2021 a 23/07/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
JONATAS EZEQUIEL SILVA LOPES	5009144-01	Coordenador Unidade de Serviço	SMICD	03/02/2021 a 02/02/2022	02/08/2022 a 31/08/2022
JOSÉ ADALMIR GONÇALVES ROSALES	5007640-03	Coordenador de Secretaria	SMDUH	15/01/2021 a 14/01/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
JOSÉ MURILO BERTOLDO DA SILVA	13528-01	Motorista de Veículos Pesados	SMICD	28/04/2021 a 27/04/2022	05/09/2022 a 04/10/2022
JULIA QUEIROZ MATIVI	16372-01	Assistente de Educ. Infantil	SMEC	17/06/2021 a 16/06/2022	01/09/2022 a 30/09/2022
SINARA RATHKE	6424-01	Auxiliar de Serviços Gerais	SMEC	01/04/2020 a 31/03/2021	01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao dia 1º de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (30/09/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:E11DCCA6**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 291/2022****EDITAL Nº 291/2022.**

Dispõe sobre o cadastramento anual dos servidores inativos e pensionistas após o prazo previsto no Edital nº 211/2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o processo nº 26987/2022, em virtude do encerramento oficial do prazo disposto no Edital nº 211/2022 e em atenção ao art. 3º do Decreto Municipal nº 162/2022, que dispõe sobre o Recadastramento Anual dos Servidores Públicos Municipais de Osório, **TORNA PÚBLICO**, a lista dos servidores inativos e pensionistas que não realizaram o cadastramento em conformidade com edital supramencionado:

INATIVOS			
	MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME
1	3046	2	ALVICIO HORN
2	725	1	AVANI DOS SANTOS BAUER
3	4489	3	CARMEM LUCIA COELHO RODRIGUES
4	258	1	CELIA MARQUES NEVES
5	732	1	CENITA MUNARI PUGEN
6	4503	2	JAQUELINE ROSA PIAS
7	5655	2	JUAREZ DE AZEVEDO RIBEIRO
8	1017	2	LISSANDRA EMERIM BASSANI
9	5022	2	LUCIMAR MOREIRA GARCIA
10	5268	2	LUIZ CARLOS DA SILVA COSTA
11	647	1	MARIA DA CUNHA FERREIRA
12	4790	2	MARIA DA GRACA DOS SANTOS
13	227	2	MARIA EUNICE DA CONCEICAO SOUZA
14	2423	2	MARIA VIENTINA DA SILVA DOS SANTOS
15	6103	3	MARIBEL MARTINS DE SOUZA
16	511	1	MARIO ALVES DE MORAES
17	245	1	MARLI TERESINHA DA SILVA BERTOLI
18	4013	2	NELSON GUIDETTI GARCIA
19	4091	2	NEUSA MARTINS DO AMARAL
20	693	1	ONDINA FRANCISCA DA SILVA GERMANN
21	695	1	ONDINA MORA DOS ANJOS
22	410	1	ONIRA MARIA FERRAZ
23	3997	2	PAULO GILBERTO DA SILVA
24	5839	2	SILVIA MARIA ALVES DE MELLO
25	5034	5	VALDEMAR PEDRO DA SILVA
26	975	2	VALDIR TEIXEIRA LESSA
27	517	1	WILSON ANTONIO DE SOUZA

PENSIONISTAS			
	MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME
1	3104	1	ALTAYR GONCALVES
2	1630	1	CRISTIANE FAUSTINO BORGES
3	6531	1	DELICIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
4	2613	1	JUREMA DA SILVA
5	2686	1	LAVINIA MARIA ALVES DA SILVA
6	6508	1	MARIA DE LURDES ROSA DA SILVA

I – Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, para que os servidores inativos e pensionistas listados apresentem a documentação em atenção ao Edital nº 211/2022, sob as penas previstas no Decreto Municipal nº 162/2022.

II – Maiores informações poderão ser obtidas pelo contato: (51) 3663-8201 ou através do e-mail rppsosorio@gmail.com

III – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 17 de outubro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

Osório, 17 de outubro de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:AD90659F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 12/2022 - PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022

O MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, Setor de Recursos Humanos, nos termos da Constituição Federal e Lei Municipal, da Lei Federal nº. 11.788/2008 e Lei Municipal nº. 1.045/2013, **TORNA PÚBLICO** a LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS e ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE PROVA do PROCESSO SELETIVO, em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, para formação de cadastro reserva e preenchimento de vagas de estágio profissional remunerado no Poder Executivo de Pedras Altas/RS, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS;

Curso	Nome do Estudante	Data de Nascimento	Nº Inscr
ENSINO MEDIO	ANDRÉ LUCAS DE JESUS VIEIRA	26/03/2005	3
ENSINO MEDIO	ANDRESSA MENDES CARABALLO	09/08/2003	10
ENSINO MEDIO	CAMILE TAVARES DOS SANTOS	02/04/2005	1
ENSINO MEDIO	CARINE PROENÇA TAVARES	27/07/1999	18
ENSINO MEDIO	EDUARDA VITORIA SILVA DOS SANTOS	07/12/2005	16
ENSINO MEDIO	ELISIANE DA SILVA	12/11/2002	9
ENSINO MEDIO	EROS RYAN RODRIGUES ACOSTA	16/08/2002	17
ENSINO MEDIO	GABRIEL MADRUGA CANTOS	22/09/2006	14
ENSINO MEDIO	ISABELLA BRUM VIEIRA	13/03/2003	2
ENSINO MEDIO	KAUA CASTRO CARDOSO	27/05/2006	5
ENSINO MEDIO	LARA VIVIANE PASSOS BOES LAZZARETTI	16/11/2004	6
ENSINO MEDIO	MARIA CAROLINA ANDRADE SAVOLDI	09/12/2005	12
ENSINO MEDIO	MARIA EDUARDA LONDERO DA SILVA	20/04/2006	13
ENSINO MEDIO	NICOLY FREITAS BARBOSA	02/08/2006	7
ENSINO MEDIO	RIAN DIAS DUARTE	04/06/2005	15
ENSINO MEDIO	RIQUELME RODRIGUES SOARES	17/02/2006	11
ENSINO MEDIO	ROBSON MEDEIROS FERREIRA	06/03/2006	8
ENSINO MEDIO	WAGNER GOES DA SILVA	25/05/2006	4

ALTERAÇÃO HORÁRIO DE PROVAS;

O horário para realização das provas passa a ser das **19:30H as 20:30H**.

Prefeitura Municipal de Pedras Altas, 17 de Outubro de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:7723F8C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.452/1997 NO PERÍODO DE 1 A 15 DE OUTUBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF					
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 01/10/2022 a 15/10/2022, recebemos as seguintes transferências da União:					
Nome Conta	Exercício	Instrumento Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF – FMS CUSTEIO – SAMU 192 – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		04/10/2022	R\$ 213.899,50
CEF – FMS CUSTEIO – Assistência Financeira Complementar aos Estados, DF e MU para Agentes de Combate às Endemias – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		04/10/2022	R\$ 7.393,20
CEF – FMS CUSTEIO – Assistência Financeira Complementar aos Estados, DF e MU para Agentes de Combate às Endemias – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		04/10/2022	R\$ 140.470,80
CEF – FMS CUSTEIO – Incentivo financeiro aos Estados, DF e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		04/10/2022	R\$ 64.240,63
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo para Ações Estratégicas – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		04/10/2022	R\$ 18.964,93
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios Execução Ações Vigilância – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		04/10/2022	R\$ 17.253,95

2					
CEF - FMS CUSTEIO – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		05/10/2022	R\$ 8.202.861,64
CEF - FMS CUSTEIO – Agente Comunitário de Saúde – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		07/10/2022	R\$ 753.864,00
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		07/10/2022	R\$ 28.795,33
CEF - FMS CUSTEIO – Programa de Informatização da APS – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		07/10/2022	R\$ 47.600,00
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo para Ações Estratégicas – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		10/10/2022	R\$ 18.964,93
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		10/10/2022	R\$ 112.571,14
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		10/10/2022	R\$ 1.316.218,64
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo financeiro aos Estados, DF e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		10/10/2022	R\$ 107.924,27
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo para Ações Estratégicas – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		10/10/2022	R\$ 181.370,00
EDUCAÇÃO					
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-escola – 39.809-8	2022	Contrato de repasse		04/10/2022	R\$ 59.403,60
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Quilombola – 39.809-8	2022	Contrato de repasse		04/10/2022	R\$ 11.110,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – EJA – 39.809-8	2022	Contrato de repasse		04/10/2022	R\$ 12.657,20
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – AEE – 39.809-8	2022	Contrato de repasse		04/10/2022	R\$ 17.193,20
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio – 39.809-8	2022	Contrato de repasse		04/10/2022	R\$ 6.364,80
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche – 39.809-8	2022	Contrato de repasse		04/10/2022	R\$ 51.338,60
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – 39.809-8	2022	Contrato de repasse		04/10/2022	R\$ 153.314,80
B.Brasil – PNATE – Ensino Fundamental – Port/MEC nº3/21 – 18.270-2	2022	Contrato de repasse		11/10/2022	R\$ 16.953,75
B.Brasil – PNATE – Ensino Médio – Port/MEC nº3/21 – 18.270-2	2022	Contrato de repasse		11/10/2022	R\$ 3.202,61
B.Brasil – PNATE – Educação Infantil – Port/MEC nº3/21 – 18.270-2	2022	Contrato de repasse		11/10/2022	R\$ 2.790,39
SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA					
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2022	Convênio		05/10/2022	R\$ 21.920,12
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028-4	2022	Convênio		05/10/2022	R\$ 25.628,03
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2022	Convênio		06/10/2022	R\$ 4.287,70
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2022	Convênio		06/10/2022	R\$ 5.574,00
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem Social – 43.313-6	2022	Convênio		06/10/2022	R\$ 4.287,70
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2022	Convênio		06/10/2022	R\$ 11.148,01
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2022	Convênio		06/10/2022	R\$ 5.659,76
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2022	Convênio		06/10/2022	R\$ 17.150,78
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2022	Convênio		06/10/2022	R\$ 15.706,07
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2022	Convênio		06/10/2022	R\$ 3.858,93
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo. Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;					Pelotas, 18 de outubro de 2022.
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos foram liberados para a Prefeitura;					CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;					Diretor de Gestão Contábil
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:14C0FE57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.145, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 – SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal da Saúde, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0008.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	86681-4	0040*

(*) Recurso 0040 - ASPS

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.305.0236.4455	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço	3.318,05	87466-3	0040*
08.01.10.304.0236.4630	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.681,95	87483-3	0040*
		Total	5.000,00		

(*) Recurso 0040 - ASPS

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 18 de outubro de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:9F56CC39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.144, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 – SMF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal da Fazenda, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
04.01.04.123.0004.4022	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	85.000,00	85239-2	0001*
04.01.04.123.0004.4022	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	40.000,00	85240-6	0001*
04.01.04.123.0004.4022	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	85241-4	0001*
04.01.04.123.0004.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	60.000,00	85246-5	0001*
04.01.04.123.0004.4022	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	85249-0	0001*
04.01.04.123.0004.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	135.000,00	85266-0	0001*
04.01.04.123.0004.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	85228-7	0001*
		T o t a l.....	400.000,00		

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.28.843.0000.3072	3.46.91.71	Principal da Dívida por Contrato	400.000,00	83749-0	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de outubro de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:BBE3BAFA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2022**

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/2022.**VALIDADE: 13/10/2023**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da **Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.151/2022 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para atendimento das demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
02	08	un	un	Pneu dianteiro 2,75 – 18. Marca: Supermax Panda	R\$ 109,00
04	08	un	un	Pneu traseiro 120/80 – 18. Marca: Viper Magion	R\$ 222,00
05	08	un	un	Pneu traseiro 90/90 – 18. Marca: Supermax Panda	R\$ 118,00
06	10	un	un	Pneu 14,9/24 R2, 8 lonas, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 25. Marca: Forerunner R2	R\$ 3.354,00

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	15	un	un	Pneu 215/80 R16, radial, liso, com velocidade máxima T (190km/h) ou superior, com selo de aprovação do Inmetro e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. Marca: Goodyear Kelly	R\$ 760,00
03	08	un	un	Pneu dianteiro 80/90 – 21. Marca: Rinaldi R34	R\$ 390,00

Obs: Os itens acima descritos deverão ter garantia mínima de 12 meses contra vícios e defeitos de fabricação.

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:3A594E8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2022

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 042/2021, de 13 de janeiro de 2021, do Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022 – Edital nº 143/2022, para contratação por prazo determinado, dos seguintes candidatos:

CARGO: Enfermeira

Nº da inscrição	Nome	Pontuação
01-143/2022	Amanda Luiza Maehler	0,5
02 -143/2022	Natazia dos santos	4,5
03 -143/2022	Geisa Ribeiro	25,0
04 -143/2022	Caroline Piovesan	12,5
05 -143/2022	Emilly Feil Zimmermann	11,5
06 -143/2022	Franciele Engler	6,5
07 -143/2022	Karoline Bazanella Dias	52,0
08 -143/2022	Gabriela Soccal Mello	0,0
09 -143/2022	Daiana Fernandes de Souza	5,5
10 -143/2022	Celisse Maria da Silva Francesquet	10,0
11 -143/2022	Claudia Juliana Rafaela Carvalho da Silva	11,5
12 -143/2022	Jessica da Silva Borges	8,0
13 -143/2022	Ana Laura Deves	0,0
14 -143/2022	Mayara Marques de Souza	9,0
15 -143/2022	Laura Minetto	7,0
16 -143/2022	Rejane Heckler Moraes	8,5
17 -143/2022	Ivete Klein	2,0
18 -143/2022	Silvana de Oliveira Sancandi	21,5

Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo no dia **20/10/2022**, junto à Prefeitura Municipal, em horário de expediente.

São José do Inhacorá, 19 de outubro de 2022.

RENATO GRAF	KARIN ANETE PETRY	SANDRA MARIA DIELL GRAF
Presidente	Membro	Membro

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F6333774

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 79/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ABELHINHA I, inscrita no CNPJ sob o nº 19.453.854/0003-13

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC para o atendimento de 147(cento e quarenta e sete) crianças com idades entre 0 (zero) 5 anos e 11 meses, conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o plano de trabalho apresentado pela OSC que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	60	R\$ 525,80
	Creche Turno Parcial	24	R\$ 280,78
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	3	R\$ 797,28
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	36	R\$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	24	R\$ 232,20
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 797,28
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de **creche e pré-escola**, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global inicial de R\$ 742.858,56 (setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados, buscando estar de acordo com cronograma de execução e desembolso proposto pela OSC.

DO PRAZO: O presente termo de Colaboração terá prazo de Vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2022

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:ED97FD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 87/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO JUJA BABY, inscrita no CNPJ sob o nº 08.823.334/0001-77

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC para o atendimento de 77 (setenta e sete) crianças com idades entre 0 (zero) 5 anos e 11 meses, conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o plano de trabalho apresentado pela OSC que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	25	R\$ 525,80
	Creche Turno Parcial	0	R\$ 280,78
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 797,28
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 425,75
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	20	R\$ 434,82
	Pré-Escola Turno Parcial	28	R\$ 232,20
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	2	R\$ 797,28
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	2	R\$ 425,75

As vagas ofertadas de turno integral de **creche e pré-escola**, limite máximo deste Termo, poderão ser desdobradas em até o dobro de vagas de meio turno, e destes totais até 10% poderão ser destinadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de valores para cada modalidade.

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor global inicial de R\$ 369.468,72 e acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados, buscando estar de acordo com cronograma de execução e desembolso proposto pela OSC.

DO PRAZO: O presente termo de Colaboração terá prazo de Vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2022

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:A25C2773

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 87/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO JUJA BABY, inscrita no CNPJ sob o nº 08.823.334/0001-77

DO VALOR DAS VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 87/2022, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 10,69%, conforme variação do índice IGP-M do período de 12/2020 à 11/2021, passando os valores a serem os constantes no quadro a seguir.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 10,69%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R\$ 525,88	R\$ 582,00
	Creche Turno Parcial	R\$ 280,78	R\$ 310,80
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R\$ 434,82	R\$ 481,30
	Pré-Escola Turno Parcial	R\$ 232,20	R\$ 257,02
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferia à OSC, repasses no valor global anual de R\$ 408.961,20 dividindo em 12 (doze) parcelas mensais no valor máximo de R\$ 34.080,01 de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:33179EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 92/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 09/2021.

CONTRATADA: : INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SIM CENTRO COMUNITARIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TALITHA KUM, inscrita no CNPJ sob o nº 20.967.596/0001-85

DO VALOR DAS VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 92/2022, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse reajuste é de 10,69%, conforme variação do índice IGP-M do período de 12/2020 à 11/2021, passando os valores a serem os constantes no quadro a seguir.

Faixa Etária	Modalidade	Valor atual	Com aumento de 10,69%
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	R\$ 525,88	R\$ 582,00
	Creche Turno Parcial	R\$ 280,78	R\$ 310,80
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	R\$ 434,82	R\$ 481,30
	Pré-Escola Turno Parcial	R\$ 232,20	R\$ 257,02
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	R\$ 797,28	R\$ 882,51
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	R\$ 425,75	R\$ 471,26

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferia à OSC, repasses no valor global anual de R\$ 293.556,24 dividindo em 12 (doze) parcelas mensais no valor máximo de R\$ 24.463,02 de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:3C5CEA52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 140/2022, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Contrato administrativo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.634/0001-06, estabelecido na Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Lino Miguel Konzen**, brasileiro, agricultor, residente na Av. Uruguai, 2630, centro, Tuparendi - RS, inscrito no CPF nº 782.594.609-04 e DAP nº SDW0782594609042402170846, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da lei nº 8.666/93 e da Resolução FNDE nº 06/2020, e tendo em vista o que consta no edital de Chamada Pública 01/2022 e Dispensa de Licitação 17/2022 de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente instrumento nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é o acréscimo dos itens constantes na tabela abaixo, forte no art. 65, §1º da lei 8.666/93, conforme segue:

Item	Quantidade	Und	Descrição	Preço unitário	Total	% aditado
05	41	und	Brócolis, in natura, com tamanho médio, unidades frescas, integras e limpas, boa qualidade, sem apodrecimento, com coloração verde, sem manchas escuras ou amareladas, devidamente acondicionada em embalagem plástica. Caso não tenha brócolis em quantidade suficiente, será aceito equivalente, como couve-flor.	R\$4,41	R\$180,81	18,64%
06	10	Und	Couve-flor, in natura, com tamanho médio, unidades frescas, integras e limpas, boa qualidade, sem apodrecimento, manchas escuras ou amareladas, devidamente acondicionada em embalagem plástica. Caso não tenha couve-flor em quantidade suficiente, será aceito equivalente, como brócolis.	R\$ 5,06	R\$50,60	16,67%

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitam com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 18 de outubro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

LINO MIGUEL KONZEN

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:AE885956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 143/2022, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Contrato administrativo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.634/0001-06, estabelecido na Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Dionísio Mattiazzi**, residente e domiciliado em Lajeado Ramos, s/n, interior do município de Tuparendi (RS), inscrito no CPF nº 179.953.530-49 e DAP nº SDW0179953530493108211025, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da lei nº 8.666/93 e da Resolução FNDE nº 06/2020, e tendo em vista o que consta no edital de Chamada Pública 01/2022 e Dispensa de Licitação 17/2022 de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente instrumento nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é o acréscimo dos itens constantes na tabela abaixo, forte no art. 65, §1º da lei 8.666/93, conforme segue:

Item	Qtd aditada	Und	Descrição	Preço unitário	Total	% aditado
09	12	pacote	Farinha de milho fina, tipo 1, isenta de sujidades, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Rotulagem conforme legislação específica e vigente. Validade de, no mínimo, três meses a partir da data de entrega. Pacote com 01 kg.	R\$5,51	R\$66,12	20%

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitam com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 18 de outubro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

DIONÍSIO MATTIAZZI

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:31468274